

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**KARINA DRUCIAKI COLODA**

**TURISMO, CONSERVAÇÃO E DESCARACTERIZAÇÃO: AS AÇÕES DO PODER  
PÚBLICO MUNICIPAL NO PARQUE CAMBUÍ, EM CAMPO LARGO – PR**

**PONTA GROSSA  
2009**

**KARINA DRUCIAKI COLODA**

**TURISMO, CONSERVAÇÃO E DESCARACTERIZAÇÃO: AS AÇÕES DO PODER  
PÚBLICO MUNICIPAL NO PARQUE CAMBUÍ, EM CAMPO LARGO – PR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para  
obtenção do grau de bacharel na Universidade Estadual  
de Ponta Grossa, Área de Turismo

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Ms. Carlos Alberto Maio

**PONTA GROSSA**

**2009**

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, por sempre guiar minhas escolhas e me dar força e espiritualidade para alcançar os meus objetivos.

À minha mãe, Neusa, pelo amor e atenção dedicados e pelo apoio na minha formação acadêmica, mesmo longe de casa.

Ao Profº Carlos Alberto Maio pelo carinho de sempre, por contribuir com o meu conhecimento nos anos de curso e por me orientar neste trabalho.

À Andréa Fermino e ao Profº Cláudio Guimarães pelas dicas no desenvolvimento desta pesquisa e por ouvirem minhas angústias e alegrias.

Aos professores do Departamento de Turismo pela amizade e dedicação nos quatro anos de curso e por sempre estarem dispostos a ajudar, auxiliando na minha formação acadêmica.

À Prefeitura de Campo Largo, por meio de Mirela Jacomasso e Isabela Druziki Cavalli, por contribuírem com a minha pesquisa.

Aos amigos que sempre estiveram do meu lado, que foram minha família em Ponta Grossa e que compartilharam tudo o que vivi durante a vida acadêmica.

E, a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso.

“Um homem precisa viajar para lugares que não conhece para quebrar essa arrogância que nos faz ver o mundo como o imaginamos, e não simplesmente como é ou pode ser; que nos faz professores e doutores do que não vimos, quando deveríamos ser alunos, e simplesmente ir ver.”

Amyr Klink

## RESUMO

A presente pesquisa visa analisar as ações do poder público municipal no Parque Cambuí, em Campo Largo – PR, verificando até que ponto estas ações contribuem para a conservação do local ou se as mesmas estão descaracterizando a área. A escolha do tema se justifica pelo valor histórico, cultural e natural do Parque, já que este é uma Unidade de Conservação que conta também com patrimônio histórico edificado, sendo ainda um espaço de lazer para a população do município e constituindo um atrativo turístico para a cidade de Campo Largo. Para tanto, esta é uma pesquisa exploratória descritiva, que se caracteriza como um Estudo de Caso, visto que isso possibilita observar e analisar as características do objeto de estudo de forma mais abrangente, facilitando assim a interpretação dos fatos. Desta forma, as técnicas utilizadas na pesquisa foram coleta de dados e observações *in loco*, seguidas de pesquisa bibliográfica sobre o tema, além de pesquisa documental utilizando o Plano Diretor do Parque Cambuí, bem como legislação pertinente ao assunto e uma pesquisa junto à população realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Largo. Foi aplicada ainda uma entrevista semi estruturada ao Órgão Gestor do Parque Cambuí, objetivando explorar mais o tema deste trabalho. Pode se observar no decorrer da pesquisa que a Prefeitura Municipal não investiu no manejo do Parque durante décadas, resultando efeitos negativos no Patrimônio Cultural e Natural, sendo que ainda hoje o manejo na área acontece de forma lenta. Assim, a fiscalização das atividades desenvolvidas no local deve ser efetiva, bem como a visitação no parque pode se tornar mais atrativa se a memória da população, a interpretação dos patrimônios e a cidadania forem trabalhados.

Palavras-chave: Parque Cambuí. Unidade de Conservação. Patrimônio Cultural. Patrimônio Natural. Planejamento.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Localização Campo Largo e Parque Cambuí .....	33
FIGURA 2 - Entorno Parque Cambuí .....	37
FIGURA 3 – Casarão do Parque Cambuí (restaurado) .....	38
FIGURA 4 – Lagos Parque Cambuí .....	38
FIGURA 5 – Tiro de Guerra .....	39
FIGURA 6 – Trilha 0,5 metro .....	40
FIGURA 7 – Trilha 1 metro .....	40
FIGURA 8 – Trilha 4 metros .....	41
FIGURA 9 – Intervenção Humana .....	42
FIGURA 10 – Depredações dentro do Casarão 1 .....	44
FIGURA 11 – Depredações dentro do Casarão 2 .....	44
FIGURA 12 – Ruínas de uma antiga edificação .....	44
FIGURA 13 – Zoneamento Parque Cambuí .....	50
FIGURA 14 – Projeto Pista de <i>Cooper</i> .....	76

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Pesquisa com a população Parque Cambuí (1) .....	65
GRÁFICO 2 - Pesquisa com a população Parque Cambuí (2) .....	66
GRÁFICO 3 - Pesquisa com a população do entorno (1) .....	67
GRÁFICO 4 - Pesquisa com a população do entorno (2) .....	68
GRÁFICO 5 - Pesquisa com a população do centro (1) .....	69
GRÁFICO 6 - Pesquisa com a população do centro (2).....	70
GRÁFICO 7 - Pesquisa com a população total (1) .....	71
GRÁFICO 8 - Pesquisa com a população total (2).....	72

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Etapas do Planejamento .....	16
Quadro 2 - Categorias de Unidades de Conservação .....	31
Quadro 3 - Áreas e proporcionalidade das zonas definidas para o Parque Cambuí .....	51
Quadro 4 - Programas e Subprogramas de Manejo e Desenvolvimento propostos para o Parque Cambuí .....	57
Quadro 5 - Projetos e ações prioritárias previstas para o Subprograma de Recreação e Turismo .....	58
Quadro 6 - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental .....	59
Quadro 7 - Projetos e ações prioritárias previstas para o Subprograma de Manejo dos Recursos Culturais .....	60
Quadro 8 - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Agenciamento da Paisagem .....	60



## LISTA DE APÊNDICES

<b>APÊNDICE A – Questões da entrevista realizada com o Órgão Gestor do Parque Cambuí .....</b>	<b>98</b>
<b>APÊNDICE B - Projetos e atividades previstas para o Subprograma de Redelimitação e Regularização Fundiária .....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICE C - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Administração e Manutenção .....</b>	<b>101</b>
<b>APÊNDICE D - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Infra-estrutura e Equipamentos .....</b>	<b>102</b>
<b>APÊNDICE E - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Proteção .....</b>	<b>103</b>
<b>APÊNDICE F - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Cooperação Institucional .....</b>	<b>104</b>

## LISTA DE ANEXOS

<b>ANEXO A - Indicadores de Impactos das Zonas Primitiva, de Uso Extensivo e de Recuperação .....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO B - Indicadores de Impactos das Zonas de Uso Intensivo e de Uso Especial .....</b>	<b>107</b>
<b>ANEXO C – Castanheiras Portuguesas do Parque Cambuí plantadas no início do Século IXX .....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO D – Reportagens sobre o Parque Cambuí .....</b>	<b>109</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 - PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS</b> .....	<b>15</b>
1.1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO .....	15
1.2 MEIO AMBIENTE: RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS .....	21
1.3 LEGISLAÇÃO REFERENTE ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PATRIMÔNIOS CULTURAIS .....	27
<b>CAPÍTULO 2 - PARQUE CAMBUÍ COMO ESPAÇO CULTURAL, NATURAL E DE LAZER</b> .....	<b>32</b>
2.1 LOCALIZAÇÃO .....	32
2.1.1 Campo Largo: Contextualização Socioeconômica .....	33
2.1.2 Recursos naturais e culturais do Parque Cambuí .....	35
2.2 ADMINISTRAÇÃO DO PODER PÚBLICO E ZONEAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO .....	43
2.3 AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS NO PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ .....	47
2.3.1 Capacidade de Carga e Infra-estrutura na Unidade de Conservação .....	55
2.3.2 Programas de manejo propostos para o Parque Cambuí .....	57
2.3.3 Gestão da área enquanto espaço público e de conservação .....	61
<b>CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DAS AÇÕES E PROPOSTAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PARQUE CAMBUÍ</b> .....	<b>64</b>
3.1 PESQUISA JUNTO À POPULAÇÃO DE CAMPO LARGO .....	64
3.2 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ .....	73
3.3 PERSPECTIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO PARQUE CAMBUÍ .....	84
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>89</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>92</b>

## INTRODUÇÃO

As atividades culturais, de lazer e em áreas naturais estão intrinsecamente ligadas ao turismo. Desta forma, os espaços em que estas atividades possam ser desenvolvidas, como as Unidades de Conservação, constituem áreas de lazer para a população, bem como espaços culturais e de conservação da natureza.

Nesse contexto, o Parque Cambuí, localizado em Campo Largo-PR, é uma Unidade de Conservação que conta com extensa área natural a ser conservada, contando ainda com remanescentes históricos, o que compõe uma parte do Patrimônio Cultural do município.

Assim, a escolha deste tema para o desenvolvimento do presente trabalho ocorre em razão do valor histórico e natural do local, já que o mesmo influencia na estrutura do município de Campo Largo, abrangendo a área de fundo de vale da bacia do Rio Cambuí, funcionando ainda como limite do espaço urbano para a bacia do Rio Verde.

Outro fator a ser considerado é a valorização do espaço como patrimônio cultural, já que a aquisição da área data de 1834, quando foi adquirida pela família Portugal, a qual contribuiu para a formação da cidade de Campo Largo. Desde essa data, cinco gerações desta família viveram no local, que foi mais tarde uma escola para fabricação de vinhos, até a criação de um parque nos dias de hoje.

Além disso, o Parque Cambuí propicia a população campolarguense opções de recreação e lazer, sendo que o mesmo pode ser um importante instrumento de educação ambiental e cultural.

Dentro desse contexto, a atividade turística está inserida no lazer e, desta forma, o Parque Cambuí representa um espaço de interesse para a população, sendo que esta atividade pode se desenvolver de maneira interna e regional, atraindo primeiramente a comunidade campolarguense e, posteriormente, de regiões próximas.

Para tanto, a gestão do Parque Cambuí é responsabilidade do Poder Público, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Portanto, as ações propostas para esta Unidade de Conservação são efetivadas pelo Departamento de Meio Ambiente do município.

Ao longo dos anos, o Parque vem apresentando problemas de deteriorização em função de ações de vandalismo, favorecidas pela ausência de uma fiscalização efetiva. Assim, algumas ações como depredação do Patrimônio cultural edificado e impactos no ambiente natural podem ser observados na Unidade de Conservação, como mostra o Anexo D, em reportagens elaboradas pela autora para o Jornal O Metropolitano, de Campo Largo.

Por ser uma área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Largo, o planejamento do Parque Cambuí já foi responsabilidade de várias gestões, sendo que a gestão atual foi reeleita no ano de 2008 e, portanto, é responsável pelo parque desde 2005.

Assim, essa pesquisa pretende analisar as ações do poder público no Parque Cambuí, verificando até que ponto as mesmas contribuem para a conservação do local ou se estas ações estão descaracterizando a área.

Desta forma, a problemática que se apresentou para a pesquisa foi de que forma as ações do Poder Público Municipal no Parque Cambuí, em Campo Largo-PR, contribuem ou não para a descaracterização do local enquanto Unidade de Conservação e Espaço cultural?

A hipótese levantada é que se a gestão do Parque Cambuí fosse responsabilidade de um conselho gestor próprio, com profissionais qualificados, o desenvolvimento das ações na área poderia integrar a conservação ambiental e cultural, bem como a atividade turística de forma sustentável.

Deste modo, esta pesquisa teve como objetivo geral analisar as ações da Prefeitura Municipal de Campo Largo no Parque Cambuí, bem como os projetos propostos para o mesmo. Além disso, a presente pesquisa teve como objetivos secundários: Analisar o Plano Diretor do Parque Cambuí; Verificar se as propostas dispostas no Plano Diretor estão sendo efetivadas e se os objetivos do mesmo estão sendo cumpridos; E, averiguar se os projetos a serem desenvolvidos no Parque Cambuí estão de acordo com as Leis aplicadas às Unidades de Conservação, focando ainda na valorização do sentido histórico do local.

Para tanto, este trabalho se caracteriza com um Estudo de Caso, pela possibilidade de aprofundamento na investigação sobre o tema. Para Yin (2008) a “essência de Um Estudo de Caso é que ele tenta esclarecer uma decisão ou um

conjunto de decisões: por que elas foram tomadas? Como foram implementadas? E, quais os resultados alcançados?”.

Além disso, a pesquisa se define como exploratória descritiva, visto que a pesquisa exploratória proporciona maiores informações sobre o tema, facilitando a definição dos objetivos para o estudo e, por outro lado, a pesquisa descritiva dá a possibilidade de observação e análise das características do objeto de estudo, possibilitando a interpretação dos fatos.

Assim, para o desenvolvimento da pesquisa foram primeiramente utilizadas técnicas de coleta de dados, bem como observações *in loco* do objeto de estudo.

As técnicas seguintes foram pesquisas bibliográficas sobre o assunto, abrangendo autores das áreas de turismo, geografia, direito, entre outras, também foi realizada uma pesquisa documental, analisando o Plano Diretor da Unidade de Conservação e a legislação pertinente ao tema.

Por fim, foi elaborada uma entrevista semi estruturada que foi respondida pelo órgão gestor do Parque Cambuí, que é a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Meio Ambiente. Nesse contexto, Minayo (1993) apud Boni e Quaresma (2005) afirma que a técnica de entrevistas abertas atende principalmente finalidades exploratórias e é uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão.

Este trabalho ainda utilizou-se de vários autores que deram suporte a pesquisa, desta forma, na área de planejamento turístico foram importantes as contribuições teóricas de Mário Petrocchi e Dóris Ruschmann. Já sobre Patrimônio cultural e natural destacam-se autores como Haroldo Leitão Camargo, Stela Murta e Celina Albano e Larry Lechner. Referente à legislação e Direito Ambiental, foram utilizadas obras de autores como Vladimir Freitas e Edson Peters e Paulo Pires, além da legislação pertinente ao assunto, como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Metodologicamente, o trabalho apresenta-se estruturado em três capítulos. O primeiro, intitulado “Planejamento e Legislação pertinente aos recursos naturais e culturais”, aborda o planejamento turístico e o planejamento em Unidades de Conservação, trabalhando alguns conceitos referentes a este assunto, além disso, foram discutidos os recursos naturais e culturais dentro da atividade turística, bem como a legislação pertinente ao tema desta pesquisa.

Já o segundo capítulo, intitulado “Parque Cambuí como espaço cultural, natural e de lazer”, traz uma contextualização socioeconômica sobre a cidade de Campo Largo, bem como uma descrição do Parque Cambuí, abrangendo também o seu zoneamento, administração e gestão, além dos objetivos e projetos propostos no Plano Diretor do parque.

Por fim, o terceiro capítulo, intitulado “Análise das ações e propostas do Poder Público Municipal para o Parque Cambuí” mostra os resultados de uma pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Largo junto à população, cujo objetivo foi saber a opinião da comunidade sobre a destinação do Parque Cambuí para o lazer, educação ambiental, entre outras. Além disso, faz-se uma análise das propostas, projetos e objetivos contidos no Plano Diretor da UC, baseando-se ainda em uma entrevista elaborada com a responsável pela coordenação da unidade dentro da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

# CAPÍTULO 1

## PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

### 1.1 PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Os espaços naturais e culturais podem ser considerados a “matéria prima” da atividade turística, assim o Parque Cambuí, Campo Largo-PR, objeto de estudo deste trabalho, se caracteriza como um destes espaços. Desta forma, a utilização do mesmo para o turismo deve contar com ações de planejamento, definindo atividades a serem desenvolvidas, bem como atividades restritas dentro da área.

De acordo com Petrocchi (1998) o Planejamento é uma definição de um futuro desejado e de todas as providências necessárias à sua materialização. Desta forma, o planejamento exige a determinação de ações pensando no futuro e, portanto, é necessário que o planejador estabeleça objetivos e metas a serem alcançados.

Através do planejamento, as dificuldades e obstáculos podem ser minimizados, criando medidas alternativas para alcançar os objetivos definidos. Neste contexto, Petrocchi (1998, p. 20) ainda afirma que:

O planejamento - visão do futuro próximo ou distante - contribui para que tarefas sejam melhor realizadas e objetivos sejam mais facilmente atingidos, por pessoas ou organizações. Ordena as ações e dá prioridade a elas. Permite mapear dificuldades ou obstáculos e, assim, escolher previamente caminhos alternativos.

Assim, Ruschmann e Widmer (2001) concordam com a idéia de Petrocchi, colocando que o planejamento de forma geral é um conjunto de atividades que envolvem a intenção de estabelecer condições favoráveis para alcançar objetivos propostos.

Para tanto, além da definição de objetivos, é preciso definir as estratégias que serão utilizadas, bem como os materiais necessários para que as ações sejam realizadas, dimensionando recursos e estabelecendo responsabilidades entre os



envolvidos no processo. Nesse sentido, Estol e Albuquerque citado por Ruschmann e Widmer (2001, p. 67) defendem que o planejamento é:

(...) um processo que consiste em determinar os objetivos de trabalho, ordenar os recursos materiais e humanos disponíveis, determinar os métodos e as técnicas aplicáveis, estabelecer as formas de organização e expor com precisão todas as especificações necessárias para que a conduta da pessoa ou do grupo de pessoas que atuarão na execução dos trabalhos seja racionalmente direcionada para alcançar os resultados pretendidos

Considerando que o planejamento é um processo, algumas etapas devem ser cumpridas, com elas pode-se conhecer a situação do local a ser planejado para então definir as ações que serão realizadas. A seguir podem ser observadas as etapas do planejamento, de acordo com Petrocchi (1998, p. 51):

<b>Etapa</b>	<b>Ações</b>
Análise Macroambiental	Conhecer o entorno à organização, o mercado e a situação interna
Elaboração de diagnóstico	Sumário que reflete os levantamentos da análise macroambiental
Definir os objetivos	O que se pretende atingir
Definir as prioridades	O que é mais importante; em que ordem
Identificar os obstáculos, as dificuldades	Listas quais são, sua intensidade, influência sobre os resultados
Criar os meios, os mecanismos	Visam minimizar os obstáculos, analisar e escolher alternativas
Dimensionar os recursos necessários	Quantificar os recursos, em que ordem de necessidade
Estabelecer responsabilidades	Especificar volumes, padrões, fluxos áreas críticas, etc
Projetar cronograma	Definir prazos de execução, volumes de produção custos, parâmetros, etc
Estabelecer pontos de controle	Escolher áreas-chave, estabelecer critérios

Quadro 1 – Etapas do Planejamento - Fonte: Petrocchi (1998). Adaptado pelo autor

Além das etapas descritas acima, é preciso que o planejamento seja focado nas particularidades da área a ser planejada, como no seu contexto, na situação

política, social e econômica, analisando ainda os diversos fatores envolvidos no processo. Sobre este assunto, MOLINA; RODRIGUEZ (2001, p. 58) afirma que:

[...] o esforço do planejador assume diferentes modalidades, pois é delimitado pelo contexto em que se pretende desenvolvê-lo. O esforço de planejamento, como resultado de um conjunto de situações e com expressa finalidade de intervir nelas, responde ao meio abrangente econômico, social, político e administrativo no qual se pretende executá-lo. Assim como suas particularidades, os resultados do planejamento também dependem do meio abrangente.

Portanto, o planejamento deve estar de acordo com a realidade que pretende modificar. Assim, tendo como objeto de estudo o Parque Cambuí, tema que será aprofundado posteriormente neste trabalho, o processo de planejamento que vem sendo discutido deverá abranger ainda o planejamento municipal, bem como o planejamento em áreas naturais e culturais, incluindo a atividade turística.

Um dos instrumentos do Planejamento Municipal é o Plano Diretor do Município, que estabelece a política de desenvolvimento. A cidade de Campo Largo-PR conta com um Plano Diretor, instituído pela Lei Municipal Nº 1812/2005, o qual define em seu primeiro capítulo que:

O Plano Diretor é um instrumento estratégico e global de caráter normativo e programático da política de desenvolvimento integrado do Município, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município [...] é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas [...] abrange a totalidade do território do Município, o planejamento e a gestão do desenvolvimento territorial, conduzidos pelo Poder Público e privado, da sociedade em geral e dos programas setoriais [...]

O Plano Diretor de Campo Largo também dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, estabelecendo no Artigo 28 diretrizes e objetivos para a atividade turística no município. Sobre esta atividade, há muitas definições e conceitos já estudados, sendo uma área complexa que abrange também outros setores, assim usaremos neste trabalho a definição de Moesch, aliada a idéia de Goeldner, Ritchie e McIntosh.

O turismo é uma combinação complexa de interrelacionamentos entre produção e serviços, em cuja composição integram-se uma prática social com base cultural, com herança histórica, a um meio ambiente diverso, cartografia natural, relações sociais de hospitalidade, troca de informações interculturais. O somatório desta dinâmica sociocultural gera um fenômeno,

recheado de objetividade/subjetividade, consumido por milhões de pessoas, em síntese: o produto turístico.” (MOESCH, 2000, p.9)

Desta forma, complementando a idéia da autora citada, GOELDNER; RITCHIE; MCINTOSH (2002, p.23) colocam que o turismo pode ser definido como a soma de fenômenos e relações originados da interação de turistas, empresas, governos locais e comunidades anfitriãs, no processo de atrair e receber turistas e outros visitantes.

Considerando essa idéia de que o turismo envolve vários fenômenos e relações governamentais, econômicas e sociais, o desenvolvimento do mesmo também exige um processo de planejamento. Nesse contexto, RUSCHMANN; WIDMER (2001, p.67) defendem que:

[...] o planejamento turístico é o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades, de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade. Constitui um instrumento fundamental na determinação e seleção das prioridades para a evolução harmoniosa da atividade, determinando suas dimensões ideais para que, a partir daí, se possa estimular, regular ou restringir sua evolução.

Seguindo a idéia de que o desenvolvimento do turismo aconteça de forma harmoniosa dentro dos municípios, estimulando e restringindo algumas ações, a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná – SETU<sup>1</sup> defende que as cidades devem trabalhar na elaboração de Políticas Municipais de Turismo, visando o desenvolvimento sustentável da atividade.

Assim, seguindo a orientação da SETU, no âmbito municipal a elaboração de um Plano de Turismo inicia com um inventário da cidade, seguido do diagnóstico, o qual analisa a situação atual do município através das informações coletadas no inventário, estruturando ainda os pontos fortes e fracos do local.

Com base no diagnóstico é elaborado o prognóstico, o qual é a realização de projeções para o futuro, observando aspectos qualitativos e quantitativos. A partir destas etapas, são traçadas as metas e objetivos para, posteriormente, determinar

---

<sup>1</sup> PARANÁ – Secretaria de Estado do Turismo. **Orientação para Gestão Municipal do Turismo**. Curitiba: 2005

as estratégias de ação, analisando ainda as alternativas, probabilidade de êxito, tempo de execução e recursos disponíveis.

Os passos seguintes na elaboração de um Plano Municipal são as proposições de atuação do programas, ou seja, as atividades previstas na execução do plano, tendo que ser aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, Câmara de Vereadores, dentre outros órgãos, e por fim, a operacionalização e execução dos programas e projetos inseridos no plano.

A elaboração deste plano não deve ser focada somente em visitantes oriundos de outras localidades, mas também na população da cidade, criando oportunidades de lazer e recreação e visando a qualidade de vida para a comunidade.

Sobre este assunto, RUSCHMANN (1997, p. 18) afirma que:

Na prática, a atividade turística restringe-se a uma camada economicamente favorecida e que constitui uma minoria nesses países (inclusive no Brasil). Porém as práticas recreativas mais baratas podem ser realizadas próximo às residências, desde que o Estado proporcione os espaços e os equipamentos necessários. Por isso, os governantes devem preocupar-se em proporcionar à população que não tem acesso às viagens turísticas, os equipamentos e espaços recreativos adequados para produzir satisfação individual, em família e na sua comunidade.

Segundo esta proposta, tem-se que o Parque Cambuí constitui uma área de lazer e recreação para os moradores da cidade de Campo Largo, já que o mesmo conta com recursos históricos, culturais e naturais.

Vale ressaltar que o Lazer é um direito de todo cidadão, conforme descrito no artigo 24 da Declaração dos Direitos Humanos<sup>2</sup>, “Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas”.

Para entender o Lazer, BACAL (2003, p. 98) define que:

O lazer se caracteriza pela realização de atividades discricionais (de livre-arbítrio) que se efetivam nesse tempo livre. Essas atividades, dentre as quais se destaca o turismo, são vistas com um fim em si mesmas, despertando no indivíduo sentimentos de bem-estar e satisfação.

---

<sup>2</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Direitos Humanos. Disponível em <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)> Acesso 17 out 2009

Desta forma, o lazer abrange várias atividades e em diversos locais, inclusive algumas formas de recreação, sendo que para Cooper (2007) a recreação seria o tipo de atividade à qual o indivíduo dedica durante seu tempo de lazer, podendo-se identificar nela atividades que variam desde a recreação doméstica até o desfrute turístico.

Como visto, o lazer e o turismo estão interligados e, assim, as Unidades de Conservação, como o Parque Cambuí, constituem áreas que podem ser utilizadas para o desenvolvimento destas atividades, se caracterizando como atrativos turísticos.

Nesse sentido, Petrocchi (1998) coloca que as áreas ambientalmente protegidas podem ser importantes atrações turísticas, entretanto essa atividade deve acontecer de forma ordenada e planejada, podendo assim gerar benefícios econômicos e recursos para sua conservação.

No entanto, os benefícios econômicos gerados pelo turismo não serão abordados neste trabalho, já que o Parque Cambuí é administrado pelo Poder Público e deve ter como ação prioritária o bem estar da comunidade. Assim, parafraseando Ruschmann e Widmer (2001) o planejamento turístico realizado por órgãos públicos não visa lucros diretos, mas sim o bem estar social.

Além disso, nas áreas naturais protegidas, como o Parque Cambuí, deve ocorrer um planejamento específico de acordo com as normas e leis ambientais. Esse planejamento é necessário para ações de proteção aos recursos naturais e culturais, fazendo com que diretrizes de visitação sejam seguidas para que haja equilíbrio entre a conservação do ambiente e a visitação.

Para RUSCHMANN (1997, p. 23 e 24):

[...] a falta de “cultura turística” dos visitantes faz com que eles se comportem de forma alienada ao meio que visitam – acreditam que não tem nenhuma responsabilidade na preservação da natureza [...] Por isso, torna-se imprescindível estimular o desenvolvimento harmonioso e coordenado do turismo; se não houver equilíbrio com o meio ambiente, a atividade turística comprometerá sua própria sobrevivência. O estado deve cumprir seu papel, principalmente no que se refere à aplicação das leis ambientais e ao zelo pelo seu cumprimento, porém, é essencial que as coletividades dos locais turísticos, assim como os outros agentes de seu desenvolvimento contribuam igualmente para a proteção dos atrativos naturais [...]

Portanto, quanto aos recursos naturais, o Poder Público deve aplicar as leis referentes à proteção do meio ambiente, fazendo com as mesmas sejam cumpridas, evitando assim efeitos negativos que podem ser causados pela visitação.

## 1.2 MEIO AMBIENTE: RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

A responsabilidade dos governos sobre o meio ambiente é citada por vários autores. Entretanto, é necessário primeiramente entender o conceito de meio ambiente que, de acordo com FREITAS (2002, p. 93) tem a seguinte definição, adotada neste trabalho:

Meio ambiente, na visão moderna, vem sendo entendido não apenas como a natureza mas também como as modificações que o homem nela vem introduzindo. Assim, é possível classificar o meio ambiente em natural, que compreende água, a flora, o ar, a fauna, e cultural, que abrange as obras de arte, imóveis históricos, museus, belas paisagens, enfim tudo o que possa contribuir para o bem-estar e a felicidade do ser humano.

Desta forma, a proteção do meio ambiente deve abranger tanto os recursos naturais como os culturais, sendo que para a atividade turística estes recursos são atrativos que motivam a visitação.

De acordo com Petrocchi (1998), a preservação da natureza é imprescindível para o turismo, bem como a preservação dos recursos culturais, históricos, arquitetônicos, entre outros. Assim, o turismo também pode contribuir para as ações de proteção aos bens de interesse para atividade, conforme o próprio autor afirma:

O Brasil já possui um conjunto de leis e regulamentos para a preservação do meio ambiente. A gestão do turismo deve de alguma forma contribuir para a observância desses regulamentos protetores, principalmente no que concerne a: proteção às áreas naturais de interesse especial; conservação dos espaços naturais e de interesse paisagístico; preservação de espécies características da região. (PETROCCHI, 1998, p.181)

Nesse contexto, Ruschmann e Widmer defendem que a responsabilidade de conservar e proteger os bens naturais e culturais é, principalmente, do Estado. Logo, as autoras afirmam que:

No turismo, cabe ao Estado zelar pelo planejamento através de políticas e de legislação necessárias ao desenvolvimento da infra-estrutura básica, que proporcionará o bem-estar da população residente e dos turistas. Além disso deve cuidar da proteção e conservação do patrimônio ambiental, aí compreendidos os ambientes natural, psicossocial e cultural, bem como criar condições que facilitem e regulamentem o funcionamento dos serviços e equipamentos nas destinações, necessários ao atendimento das necessidades e anseios dos turistas [...] RUSCHMANN; WIDMER (2001, p. 67)

Observa-se que nas questões referentes ao meio ambiente é discutida a proteção dos mesmos na forma de preservação ou conservação, no entanto, ambas as palavras tem definições diferentes, sendo que para Margarita Barretto, citado por Murta e Albano (2002), preservar o patrimônio implica mantê-lo estático e intocado, ao passo que conservar implica integrá-lo no dinamismo do processo cultural.

Segundo Helita Barreira Custódio, citado por Freitas (2002), considera-se patrimônio cultural o conjunto de bens móveis ou imóveis, materiais ou imateriais, decorrentes tanto da ação da natureza e da ação humana, como da harmônica ação conjugada da natureza e da pessoa humana.

Complementando este conceito, a Constituição Federal também dispõe no seu artigo 216 (p. 76) sobre o patrimônio cultural, o definido como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Assim, vale lembrar que o objeto de estudo do presente trabalho, além de ser um espaço natural, conta também com patrimônio cultural do município de Campo Largo, representado por edificações históricas

Sobre os bens culturais, Petrocchi (1998) defende que esses recursos são integrantes do acervo turístico do lugar, enriquecem a oferta, preservam a memória, tem sentido cultural e são apreciados por visitantes e moradores. Devem, portanto, ser alvo de esforços de conservação.

Além disso, a proteção dos patrimônios cultural e natural não é uma questão recente, visto que vem sendo discutida há algumas décadas, como por exemplo em conferências da UNESCO, como a realizada em Paris, na França, no ano de 1972,

identificada como “Recomendação de Paris: Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural”<sup>3</sup>.

Essa recomendação traz um alerta sobre o patrimônio cultural e natural, afirmando que estes são cada vez mais ameaçados de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e econômica, considerando ainda que a degradação destes bens constitui um empobrecimento dos patrimônios do mundo.

Existem ainda outras recomendações relacionadas à proteção do caráter das paisagens, como a realizada na Conferência de Paris, na França, no ano de 1962. Além disso, a Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente também trabalha há décadas na proteção dos recursos naturais, produzindo documentos como a Declaração de Estocolmo de junho de 1972 e a Declaração de Nairóbi de maio de 1982.

Segundo Camargo (2002), essas reuniões internacionais e os documentos que foram produzidos por elas tem importância fundamental como instância reguladora dos princípios conceituais da conservação e restauro dos bens patrimoniais, bem como das relações entre patrimônio e turismo.

Uma das formas de preservar ou conservar o patrimônio é o tombamento, que funciona como um instrumento de proteção do mesmo, tanto o cultural quanto o natural. Desta forma, Peter e Pires (2000) afirmam que o tombamento limita o exercício de direitos sobre o bem destinado à preservação, sob regime especial de cuidados, dos bens de valor histórico, arqueológico, artístico e paisagístico.

A conservação dos patrimônios culturais pode utilizar-se também de outras ferramentas, como a “interpretação” proposta por Murta e Albano (2002), definido como um processo de acrescentar valor à experiência do visitante por meio do fornecimento de informações e representações que realcem a história e as características culturais e ambientais de um lugar.

O principal foco da interpretação é estabelecer uma comunicação efetiva com o visitante, mantendo importantes interfaces com o turismo, a preservação do patrimônio e o desenvolvimento cultural das comunidades locais [...] Mais que informar, a interpretação tem como objetivo convencer as pessoas do valor de seu patrimônio, encorajando-as a conservá-lo. (MURTA; ALBANO, 2002, p.10)

---

<sup>3</sup> UNESCO. Recomendação de Pais: Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural – 1972, Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244>. Acesso 20 ago 2009



Assim, a memória do visitante também deve ser instigada, fazendo com que ele reconheça o valor e o significado dos bens culturais, bem como se identifique com estes através do conhecimento.

De acordo com CAMARGO (2002, p. 29 e 31):

A preservação, a classificação ou o tombamento de objetos móveis e imóveis decorre do significado simbólico que atribuímos a eles [...] O valor simbólico que atribuímos aos objetos ou artefatos é decorrente da importância que lhes atribuímos a memória coletiva. E é esta memória que nos impede a desvendar seu significado histórico-social, refazendo o passado em relação ao presente, e a inventar o patrimônio dentro de limites possíveis, estabelecidos pelo conhecimento.

O processo de interpretação do patrimônio pode levar os visitantes e moradores a descobrir a identidade do local e até sua identidade, estimulando a preservação, a busca pelo conhecimento e promovendo o entretenimento. Desta forma, MURTA; GOODEY (2002, p. 14) explicam que:

Enquanto processo de acrescentar valor ou de realçar a experiência de um lugar, a interpretação estimula a apreciação ambiental e promove entretenimento para usuários e visitantes. Enquanto arte de apresentar lugares e expressões culturais, a interpretação é elemento essencial à conservação e gestão do patrimônio, uma vez que orienta o fluxo de visitantes visando a proteção do objeto da visita.

No entanto, os mesmos autores ainda complementam a idéia acima, afirmando que a estratégia interpretativa a ser adotada dependerá das características culturais e ambientais do lugar, dos recursos humanos disponíveis e do perfil do público que se quer atingir.

Além disso, a comunidade onde o atrativo está inserido também deve estar incluída nesse processo de interpretação do patrimônio, já que ela também faz parte da identidade do local, embora possa não reconhecer isso.

Para tanto, CAMARGO (2002, P. 98) acredita que:

Ao contrário do que se pode imaginar, os moradores locais, embora possuindo afetividade por elementos do patrimônio constituído ou potencialmente a constituir, não tem condições para distinguir sua importância enquanto tal. Os objetos estão incorporados ao seu cotidiano. É preciso afastamento e estudo, compreendendo que aquilo que temos diante de nós apresenta diferenças que não podem ser conhecidas intuitivamente. Portanto, são os habitantes da localidade e do entorno imediato os

primeiros a ser sensibilizados, com apoio na afetividade, para valorizar o patrimônio. São as comunidades e grupos locais que irão garantir sua preservação, formalmente por intermédio das escolas ou informalmente por intermédio do lazer.

Sobre a conservação por meio do processo de interpretação, Carvalho et al (2006) aponta a necessidade de desenvolver programas para estimular a visitação, para que “o visitante ao deixar um Parque, por exemplo, leve algo mais do que boas recordações. É fundamental que ele conheça a importância do que, naquele local, se procura preservar ou conservar”.

Ainda segundo Carvalho et al (2006) é preciso fazer com que os visitantes se tornem aliados daqueles que tem a responsabilidade de proteger os patrimônios histórico, cultural e natural.

Assim como os bens culturais, os recursos naturais também devem ser protegidos, sendo que para isso existem leis específicas para a conservação do ambiente natural. A base para essas leis está na Política Nacional de Meio Ambiente, instituída através da Lei 6.938/81, que fixa objetivos e princípios visando nortear as ações no ambiente natural. (PETERS; PIRES, 2000)

Entre as legislações que serão abordadas no decorrer do trabalho, existe a legislação pertinente às Unidades de Conservação – UCs, dentre as quais se enquadra o Parque Cambuí. Essas áreas são regulamentadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituído a partir da Lei 9.985/2000, que estabelece critérios e normas para a criação, bem como para a gestão dessas áreas.

O SNUC, em seu Art. 2º define que:

Unidade de Conservação é um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Em cada Estado brasileiro existe um órgão responsável pela gestão das UC's, sendo que no Paraná esse órgão é o Departamento de Unidades de Conservação -

DUC<sup>4</sup>, o qual está inserido no Instituto Ambiental do Paraná – IAP e tem como atribuições a criação, planejamento, implementação e gerenciamento das UC's.

As Unidades de Conservação tem como documento de planejamento do Plano de Manejo, que de acordo com o SNUC, é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

O zoneamento de uma Unidade de Conservação é uma ferramenta que auxilia no manejo da mesma, proporcionando meios para que os objetivos da unidade sejam alcançados. Segundo a definição de PETERS; PIRES (2000, p.53):

Zonear um território é diferenciar áreas neste território segundo critérios regras que devem ser escolhidos de acordo com as metas a serem atingidas pelos seus responsáveis (administradores públicos encarregados da gestão ambiental). As áreas discriminadas em um zoneamento merecem tratamento particular quanto ao uso e ocupação do solo, e à implementação de obras e atividades [...]

Este zoneamento também deve constar no Plano de Manejo da unidade, que, de acordo com o DUC – PR<sup>5</sup>, deve ser reavaliado constantemente de modo a manter-se sempre ajustado às mudanças que ocorrem na realidade. Além disso, o Plano não se restringe apenas à área da UC, mas avança para o entorno da mesma.

O manejo do Parque Cambuí é regido por um Plano Diretor específico da área, sendo que para a Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APADEMA<sup>6</sup>, o Plano de Manejo pode também ser denominado Plano Diretor das UCs.

Ainda segundo a APADEMA, este documento é geralmente dividido em três partes: a primeira parte do Plano de Manejo é o diagnóstico da UC e Entorno, seguida pelo zoneamento e regras de uso e, por último, os programas e ações, que

---

<sup>4</sup> Departamento de Unidades de Conservação do Paraná (DUC). Disponível em <<http://www.uc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>> Acesso em: 03 ago 2009

<sup>5</sup> Departamento de Unidades de Conservação do Paraná – **Plano de Manejo**. Disponível em: <<http://www.uc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>> Acesso em: 03 ago 2009

<sup>6</sup> APADEMA – **Plano Diretor (ou de Manejo)**. Disponível em: <<http://www.apedema.org.br/content/view/83/35/>> Acesso em 03 ago 2009

estabelece a implantação de infra-estrutura, organização administrativa, manejo ambiental, turismo, recreação, interpretação e educação.

Estas ações de manejo devem integrar a proteção da área e a visitação, conforme afirma BARROS; DINES (2000, p. 64):

As ações de manejo envolvem estratégias variadas e devem adotar uma postura voltada à real integração do visitante aos objetivos de manejo de cada área, levando-se em consideração a acessibilidade, a integração com o ambiente natural, a possibilidade de vivenciar plenamente o ambiente visitado. Trata-se de implementar alternativas para influenciar o comportamento do visitante de maneira positiva.

Os projetos e ações a serem aplicados em Unidades de Conservação devem estar em concordância com o seu Plano de Manejo, bem como com as legislações ambientais. Assim, a seguir serão abordadas algumas leis referentes aos recursos naturais e culturais.

### 1.3 LEGISLAÇÃO REFERENTE ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PATRIMÔNIOS CULTURAIS

A legislação brasileira é vasta no que se refere à proteção do meio ambiente. Para tanto, Freitas (2002) afirma que a tendência é ficar com a União a elaboração de normas gerais, deixando para as demais pessoas políticas a especificação das condutas, sempre atentando-se para a realidade local.

Dentro desse contexto, Peter e Pires (2000) concordam com o autor citado acima, considerando que a legislação federal contém regras gerais, de aplicação geral-universal, que se aplicam em todo o território nacional e vinculam o processo legislativo estadual e municipal.

Sobre a competência legislativa dos Estados brasileiros, o Art.24 da Constituição Federal (p. 20) coloca que cabe aos estados legislar concorrentemente com a União sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do patrimônio histórico, cultural, turístico e paisagístico, entre outros.

Dessa forma, cada estado da Federação tem legislação ambiental própria, com eficácia e vigência ao lado das normas federais gerais, podendo ser mais restritiva que estas últimas, porém sem contrariá-las. (PETERS e PIRES, 2002, p. 27)

A Constituição do Estado do Paraná<sup>7</sup> se refere ao meio ambiente nos arts 207, 208 e 209, sendo que estas normas abrangem todos os municípios do estado. Dentre as atribuições do governo estadual, cabe ao Poder Público instituir as áreas a serem abrangidas por zoneamento ecológico, prevendo as formas de utilização dos recursos naturais e a destinação de áreas de preservação ambiental.

Além disso, o Estado também é responsável por exigir a realização de estudo prévio de impacto ambiental para a construção, instalação, reforma, recuperação, ampliação e operação de atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.

Segundo ROHDE (2002, p 41) os Estudos de Impacto Ambiental são:

[...] um conjunto de atividades científicas e técnicas que incluem o diagnóstico ambiental, a identificação, previsão e medição dos impactos, a interpretação e valoração dos impactos, a definição de medidas mitigadoras e programas de monitorização dos impactos ambientais (necessários para a avaliação dos impactos ambientais)

A Constituição Estadual também estabelece como responsabilidade do Poder Público, proteger o patrimônio de reconhecido valor cultural, artístico, histórico, estético, faunístico, paisagístico, arqueológico, turístico, paleontológico, ecológico, espeleológico e científico paranaense, prevendo sua utilização em condições que assegurem a sua conservação.

Além disso, o patrimônio histórico, artístico e natural do Paraná é regido pela Lei Estadual 1.211, de 16/09/1953, a qual inclui a conservação de bens móveis e imóveis de interesse público.

Quanto à competência municipal para legislar sobre o meio ambiente, os municípios devem focar nos assuntos de interesse local, legislando de acordo com a União e o Estado. A competência do município é sempre concorrente com a da

---

<sup>7</sup> Constituição do Estado do Paraná. Disponível em:  
<[http://www.alep.pr.gov.br/downloads/constituic\\_parana.pdf](http://www.alep.pr.gov.br/downloads/constituic_parana.pdf)> Acesso em 01 ago 2009

União e dos Estados-membros, podendo legislar sobre todos os aspectos do meio ambiente, de acordo com a sua autonomia municipal. (FREITAS, 2002, p 63)

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, em seu Art.30 (p. 22), compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local; suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Já o inciso IX do Art. 30 é mais específico no que se refere à competência dos municípios quanto ao seu patrimônio, já que estabelece que cabe ao município promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Relacionado com este inciso citado, está o Parágrafo 1º do Art 216 da Constituição Federal (p. 76), o qual estabelece que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Segundo FREITAS (2002, p. 111):

No âmbito municipal a intervenção é mais tímida, pois grande parte dos municípios louva-se apenas nas leis federais e estaduais. [...] os municípios não só podem como devem utilizar seus poderes normatizador e de polícia com o objetivo de tratar os respectivos patrimônios histórico-culturais, com zelo que estes merecem.

Dentro do município de Campo Largo-PR, a gestão territorial da Bacia do rio Cambuí, que abrange o Parque Cambuí, é realizada pelo Poder Público a partir de Leis de Zoneamento e Código de Obras, elaborados em 2005 juntamente com o Plano Diretor Municipal.

Uma das leis que abrange indiretamente o Parque Cambuí é a Lei Municipal de Uso e Solo Nº 1.825/2005, tendo como um de seus objetivos proteger os fundos de vale, os mananciais, os parques públicos e outras áreas de interesse ambiental. Assim, essa lei estabelece o zoneamento da cidade, sendo que a área do parque se enquadra na zona denominada Área de Preservação Parcial – APPA.

Segundo o Art. 19 dessa Lei, considera-se Área de Preservação Parcial (APPA) as áreas verdes que podem ser utilizadas para o uso recreacional e

institucional dentro do perímetro urbano, sendo, porém, impróprias à urbanização ou ocupação intensivas, funcionando como elementos de contenção da expansão urbana e estímulo à melhor utilização da infra-estrutura pública.

Além disso, este artigo estabelece que os equipamentos comunitários de cultura ou lazer que possam vir a ser implantados em uma APPA dependerão da existência de sistema de coleta e tratamento de efluentes como condição fundamental para sua aprovação.

Como o Parque Cambuí está inserido na Área de Fundo de Vale do Rio Cambuí, as legislações ambiental e hídrica federal e estadual também podem ser aplicadas no parque. Assim, dentre outras leis pertinentes a esta área, estão a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal 6.938/81); Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Ordinária Federal nº 9.433/97); Proteção dos Recursos Hídricos contra Agentes Poluidores (Lei Estadual nº 6.513/73); e Lei do ICMS Ecológico (Lei Complementar Estadual nº 59/91).

A Lei Orgânica do Município de Campo Largo, de 1990, também cita o Parque Cambuí no artigo 209, Capítulo IV, que dá prioridade a obras de transformação para as áreas da Lagoa Grande, Cambuí e Subestação de Enologia, dotando o Município de maior infra-estrutura nas áreas de lazer.

O Parque Cambuí de Campo Largo (PCCL) foi criado no ano de 1996, por meio da Lei Ordinária nº 1.229, que o considerou uma Unidade de Conservação. Desta forma, a área também segue diretrizes e normas dispostas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Constituído por unidades de conservação federais, estaduais e municipais, o SNUC tem como objetivos, organizados em seu Art. 4º, contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

O SNUC divide as UCs em dois grupos distintos, os quais podem ser observados no seguinte quadro:

<b>Unidades de Proteção Integral</b>	<b>Unidades de Uso Sustentável</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estação Ecológica</li> <li>• Reserva Biológica</li> <li>• Parque Nacional</li> <li>• Monumento Natural</li> <li>• Refúgio de Vida Silvestre</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de Proteção Ambiental</li> <li>• Área de Relevante Interesse Ecológico</li> <li>• Floresta Nacional</li> <li>• Reserva Extrativista</li> <li>• Reserva de Fauna</li> <li>• Reserva de Desenvolvimento Sustentável</li> <li>• Reserva Particular do Patrimônio Natural</li> </ul>

Quadro 2 – Categorias de Unidades de Conservação. Fonte: Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Adaptado pelo autor

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação ainda estabelece, em seu artigo 27, que as UCs devem dispor de um Plano de Manejo, o qual deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Em seguida, o Artigo 28 da mesma Lei, estabelece que são proibidas quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Para que essas diretrizes e normas dispostas no SNUC sejam cumpridas, BULLÓN (1997) citado por NARDY et al (2004, p. 693) acredita que:

[...] As áreas naturais protegidas necessitam ainda, de um sistema administrativo eficiente para assegurar o cumprimento do princípio de sustentabilidade [...] para que as unidades de conservação cumpram seu papel predefinido, faz-se necessária a existência de um sistema administrativo eficiente, de forma a unir os objetivos de conservação da área ao estabelecimento da infra-estrutura necessária para implementar atividades [...]

Portanto, após a descrição teórica envolvendo planejamento de áreas protegidas, conservação dos recursos naturais e culturais e legislação, o próximo capítulo será mais específico quanto ao tema deste trabalho, descrevendo a área e o Plano Diretor do Parque Cambuí, bem como contextualizando o mesmo na cidade de Campo Largo.



## CAPÍTULO 2

### PARQUE CAMBUÍ COMO ESPAÇO CULTURAL, NATURAL E DE LAZER

#### 2.1 LOCALIZAÇÃO

O Parque Cambuí se localiza no município de Campo Largo-PR, que está inserido no Primeiro Planalto Paranaense e faz parte da Região Metropolitana de Curitiba-PR. A cidade apresenta uma área de 1.119,9 km<sup>2</sup> e um total de 105.492 habitantes<sup>8</sup>, neste contexto, a área do Parque Cambuí encontra-se na porção sul da sede urbana de Campo Largo, na região central da Bacia Hidrográfica do Rio Cambuí.

O acesso ao município pode ser feito por meio da Rodovia Federal BR-277, bem como através de 3 rodovias estaduais, sendo estas a PR-090 – Estrada do Cerne, que liga as cidades de Campo Magro-PR e Castro-PR; PR-510 que interliga Campo Magro-PR e Balsa Nova-PR; e PR-423 que permite a ligação de Campo Largo às rodovias federais: BR-277 e BR-116, interceptando o município de Araucária-PR.

Já o acesso ao Parque Cambuí para visitantes que vem de outros municípios acontece por meio da BR-277 e Avenida Padre Natal Pigato. A entrada de veículos no parque é realizada por meio da Rua Barão do Rio Branco, sendo que o acesso aos pedestres se dá a partir de dois pontos principais: o primeiro é o mesmo que dá acesso aos veículos e o segundo ocorre através da Rua Subestação de Enologia.

---

<sup>8</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE – Censo Demográfico 2007  
<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 12 ago 2009

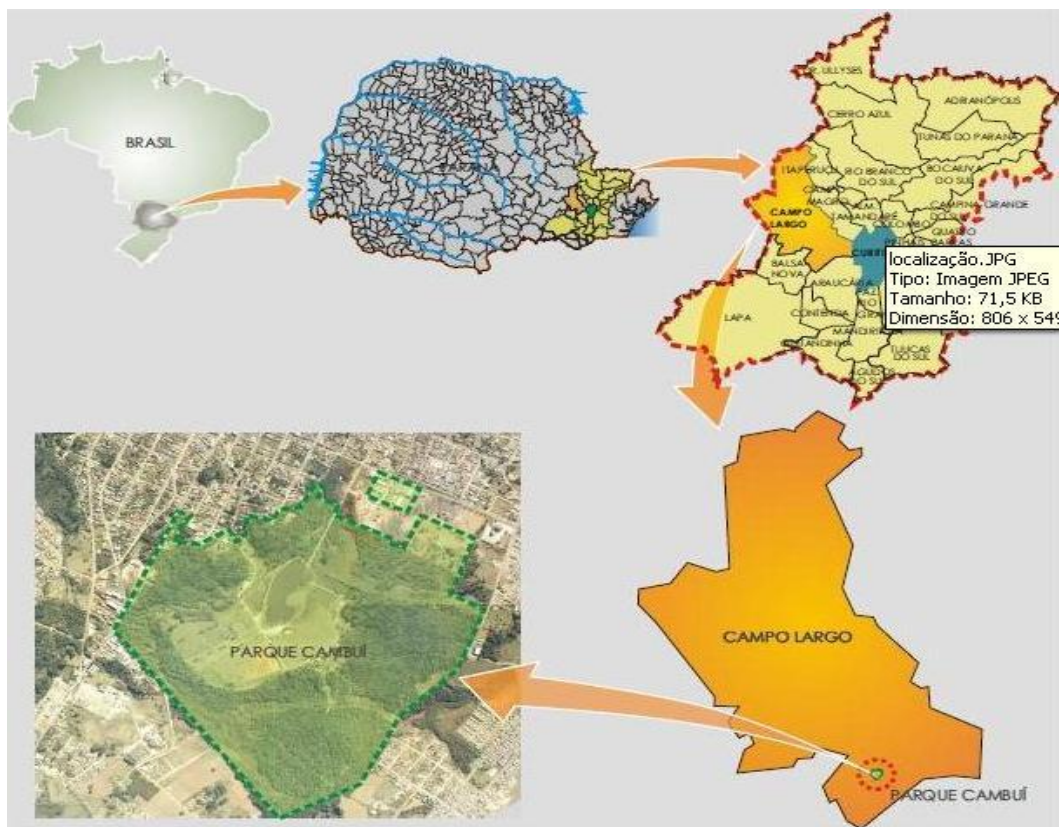


FIGURA 1 – Localização Campo Largo e Parque Cambuí – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006

### 2.1.1 Campo Largo: Contextualização Socioeconômica<sup>9</sup>

Historicamente, o município de Campo Largo foi criado em 1870, desmembrado da capital do Estado do Paraná, Curitiba, da qual dista 32 km. O processo de ocupação urbana da cidade coincidiu com o Ciclo do Gado, sendo que sua colonização foi influenciada por imigrantes poloneses e italianos, além dos alemães e portugueses.

O marco no desenvolvimento socioeconômico de Campo Largo ocorreu após a década de 50, quando as atividades voltadas à extração de areia se intensificaram na Região Sul e inclusive no município, que já produzia artefatos à base de argila. Desta forma, teve início o ciclo da cerâmica e a produção de louça, tendo como

<sup>9</sup> Informações obtidas através da Câmara Municipal de Campo Largo. Disponível em <<http://www.cmcampolargo.pr.gov.br/historia/historia-de-campo-largo>> Acesso 5 ago 2009

conseqüência o crescimento urbano acentuado, pois já na década de 60 observou-se a instalação de loteamentos na cidade, bem como a consolidação desta atividade industrial com a instalação de fábricas de porcelana.

A presença da indústria da cerâmica na cidade constitui a base econômica campolarguense, sendo que o setor industrial juntamente com o setor de serviços geram 70% dos empregos no município. Este, por sua vez, se destaca pela produção de pisos e revestimentos, representando 42,9% da produção do Estado do Paraná, e ainda pela produção de porcelana e cerâmica de mesa, o que confere a Campo Largo o título de Capital da Louça.

Quanto à atividade turística, o município de Campo Largo está inserido em alguns roteiros como a Rota da Louça, que deve mostrar ao visitante o processo de fabricação destas; o Turismo Rural de Bateias, que tem como objetivo o resgate histórico do ciclo do ouro; a Estrada do Mato Grosso, que resgata a história da Guerra do Paraguai e o caminho percorrido pelas tropas; Estrada da Itambé e Estrada da Faxina, que são atrativos naturais localizados próximos as escarpas de São Luiz do Purunã-PR.

Dentre os pontos considerados turísticos no município estão<sup>10</sup>:

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade – Construída em 1821 com estilo arquitetônico gótico.
- Casa da Cultura Dr. José Antônio Puppi – Tem como finalidade receber eventos artísticos e culturais, cursos, concursos, realização de pesquisas e oficina de artes.
- Parque Histórico do Mate - Engenho de mate construído em meados do século XIX e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em 1984.
- Floresta Nacional do Açungui – Administrada pelo IBAMA, é um floresta de preservação.
- Estância Hidromineral Ouro Fino - Área de lazer com aproximadamente 1.000.000 m<sup>2</sup> . Possui piscinas de água mineral, playground, quiosques e bosques.

---

<sup>10</sup> Guia Cidades. Atrativos Turísticos de Campo Largo. Disponível em <<http://guiacidades.viageiro.com/campo-largo/atrativos-naturais>> Acesso 5 ago 2009

- Estrada da Faxina – Conta com paisagens naturais, trilhas, pistas de arborismo, restaurantes e hotéis fazenda.
- Museu Histórico de Campo Largo – Abrigou o Grupo Escolar Macedo Soares e mais tarde Fórum Municipal e a Secretaria Municipal de Educação foi restaurado e hoje seu espaço abriga o museu.
- Biblioteca Pública Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo - A Biblioteca encontra-se em um prédio histórico que já foi sede da 1ª Delegacia e 2ª Prefeitura do município.
- Parque Cambuí - tem representatividade histórica e cultural no município Campo Largo.

Desta forma, considerando a representatividade do parque para Campo Largo, observa-se que o município conta ainda com outros atrativos de interesse turístico, o que pode agregar valor para o desenvolvimento do turismo na cidade e na sua região.

### **2.1.2 Recursos naturais e culturais do Parque Cambuí<sup>11</sup>**

Com uma área de 146 ha, o Parque Cambuí foi criado pelo Decreto Municipal nº 392, de 21 de dezembro de 1989, sendo implantado a partir do Plano Diretor do mesmo, elaborado em 1995.

A origem do nome Cambuí provém de uma árvore, cujo nome científico é *Myrciaria Tenella*, que se desenvolve em terrenos de umidade elevada, como beira de rios.

A área onde se localiza o parque foi adquirida em 1834 por Francisco Pinto de Azevedo Portugal, sendo posse da família até a década de 40. Já entre os anos de 1942 e 1943, o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, instituiu uma subestação de enologia no local, para o desenvolvimento da vitivinicultura<sup>12</sup>.

O declínio desta subestação ocorreu na década de 70, devido à contaminação das espécies vitícolas por pragas e doenças, sendo assim, ao final

---

<sup>11</sup> Informações retiradas do Jornal o Metropolitano (Ed. 997, de 02 de dezembro de 2005) e do Plano Diretor do Parque Cambuí, 2006.

<sup>12</sup> Vitivinicultura: referente ao cultivo de uvas e fabricação de vinhos

desta década muito imóveis já haviam sido desativados, tendo sofrido posteriormente invasões e depredações.

Após a Subestação de Enologia ter sido desativada, o Ministério da Agricultura efetuou a doação da área ao Governo do Estado do Paraná, sendo que no início da década de 80 ocorreu a concessão da mesma à Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio da Lei nº 7.335/80.

De acordo com Plano Diretor do Parque Cambuí (2006), essa lei estabelecia que a área doada deveria complementar as seguintes utilizações: Cemitério Parque Municipal; Centro de Artes e Ofícios; quadras esportivas; Pomar Público; Museu de Enologia e Exposições; Bosque com equipamento de piquenique; bar, lago, lanchonete, estacionamento; sede da Prefeitura de Campo Largo; ou implantação de outras obras de interesse comunitário.

Sendo assim, as condições de uso da área foram estabelecidas na Lei de doação, que dentre outras diretrizes, estabelecia:

[...] não podendo, em tempo algum e sob qualquer pretexto, haver modificação na finalidade, sob pena de reversão ao Patrimônio do Estado do Paraná, de todo o imóvel com as benfeitorias nele existentes, independentemente de qualquer indenização [...]  
[...] ficando também o município de Campo Largo com a obrigação de manter e conservar, como Patrimônio Histórico, o imóvel existente na área a ser doada, constituído pela casa onde nasceu o Desembargador Clotário de Macedo Portugal [...] (LEI nº 7.335/80)

A área do Parque Cambuí sofreu algumas alterações em seu perímetro, devido a desmembramentos e exclusão de porções que, segundo o seu Plano Diretor (2006), não eram mais compatíveis com os objetivos propostos para seu manejo por causa de suas características. Desta forma, esses desmembramentos influenciaram a formação de conjuntos habitacionais no entorno do parque, além de edificações como o Fórum da Comarca de Campo Largo e também o Cemitério Parque Municipal.

Outros desmembramentos aconteceram em 2004, sendo que estas áreas foram destinadas ao Ministério Público do Paraná, ao Tribunal Eleitoral do Paraná e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR. Portanto, a partir destas informações, é possível perceber que o Parque Cambuí fica próximo a áreas com grande concentração populacional, como ilustra a imagem a seguir.



FIGURA 2 – Entorno Parque Cambuí – Fonte Plano Diretor do parque Cambuí 2006

Já no entorno imediato do Parque Cambuí também verificam-se residências, edificações para usos comerciais e de serviços, como lanchonetes, bares e mercearias, além de indústrias de pequeno porte, e espaços de usos institucionais, como Fórum Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Delegacia de Polícia e a CIRETRAN.

A respeito dos recursos naturais e culturais, observa-se que dentro dos limites do Parque Cambuí existe uma edificação histórica (casarão), sendo que também foram criados três lagos artificiais a partir das nascentes existentes no local, que além de auxiliarem na drenagem das águas pluviais, servem de lazer aos freqüentadores do parque para a prática da pesca. As figuras a seguir ilustram o Casarão histórico, bem como os lagos citados.



FIGURA 3 – Casarão do Parque Cambuí (restaurado) – Fonte o Autor



FIGURA 4 – Lagos Parque Cambuí – Fonte o Autor

Além disso, o Exército Brasileiro está inserido local, ocupando uma área para atividade do “Tiro de Guerra”, local onde ocorre o treinamento de soldados, mostrado na imagem a seguir. Já na porção central do parque, verifica-se a existência de remanescentes arquitetônicos históricos, como ruínas de antigas residências.



FIGURA 5 – Tiro de Guerra – Prefeitura Municipal de Campo Largo

A área também conta com residências que ainda são moradias de algumas famílias. O Plano Diretor do Parque Cambuí aponta que essas edificações são ocupadas há mais de 20 anos, no entanto são conflitantes com a existência da UC, devendo ser realocadas para áreas apropriadas.

O Plano Diretor da Unidade de Conservação (2006) ainda descreve que a região do parque representa a maior área verde pública inserida no perímetro urbano do município de Campo Largo, contando com 70 ha de floresta nativa. No entanto, estes remanescentes sofreram impactos devido às atividades realizadas na década de 90, apresentando atualmente estágios diferentes de recuperação

Nesta década, havia no interior do parque pistas de Motocross, administradas pelo Moto Clube de Campo Largo, desativadas em 1992, bem como um Instituto de Pesquisa e Tratamento de Alcoólicos, havendo também atividades de separação de lixo reciclável.

A circulação dentro da área é feita por meio de trilhas e outros caminhos, sendo identificadas três categorias de trilhas a partir da largura de cada uma, as quais medem 0,5 metros, um metro e quatro metros. A primeira é pouco utilizada devido à dificuldade de circulação, a segunda é utilizada com frequência pelos frequentadores do parque, já a terceira era utilizada para a circulação de veículos, sendo que algumas foram interditadas para a regeneração da vegetação.

As trilhas citadas acima podem ser observadas nas seguintes imagens:



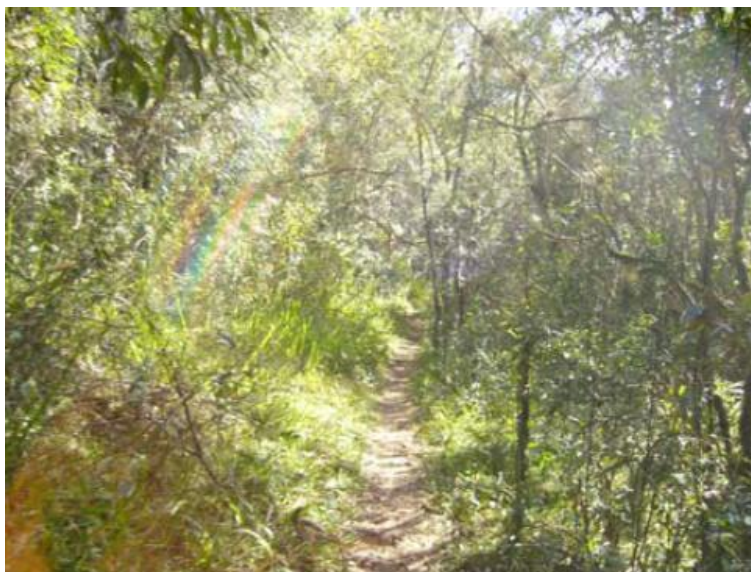


FIGURA 6 – Trilha 0,5 metro – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006



FIGURA 7 – Trilha 1 metro – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006



FIGURA 8 – Trilha 4 metros – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006

De acordo com o Plano Diretor do Parque Cambuí (2006), a intervenção humana no local foi identificada em diferentes graus, classificada como alta, média e baixa. Assim, observa-se na figura 9 a seguir, áreas de alta intervenção humana (vermelho) são aquelas que apresentam modificações no meio biológico e físico, como áreas de solo exposto e edificações. Já as áreas de média intervenção (laranja) são os campos, acessos laterais ao parque e trilhas. Por último, as áreas de baixa intervenção humana (amarelo) são as que apresentam sinais de recuperação da vegetação.

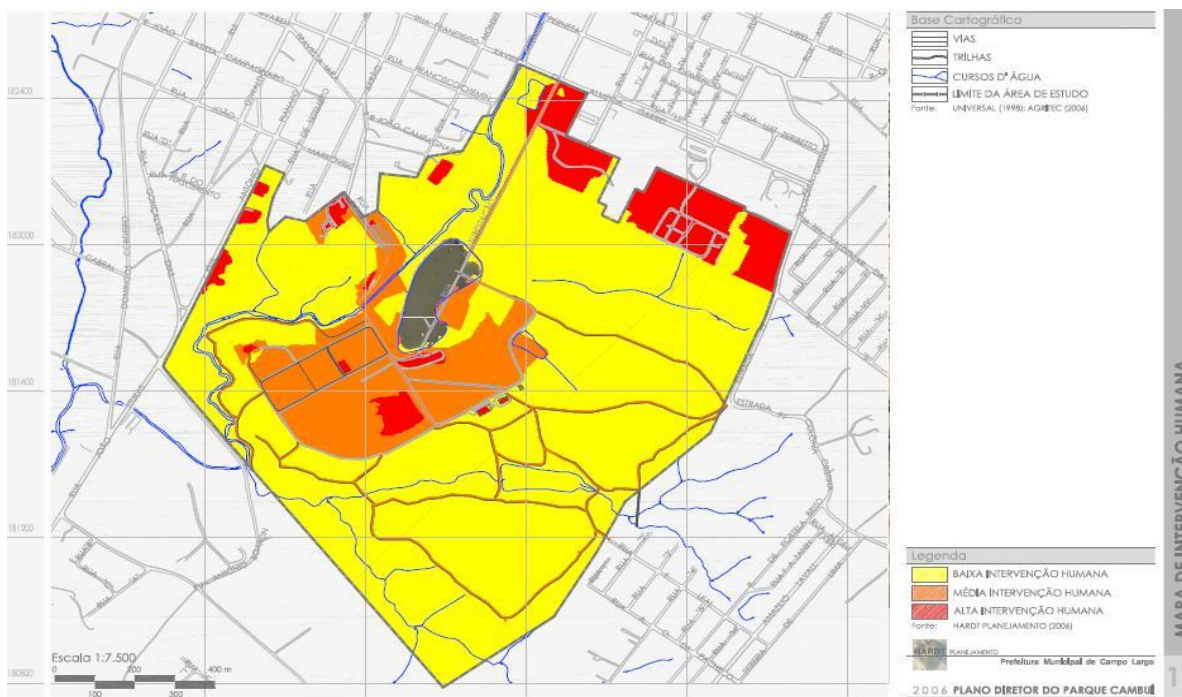


FIGURA 9 – Intervenção Humana – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006

Sobre o perfil dos usuários do local, a Prefeitura do município define que os freqüentadores do Parque Cambuí são motivados pelos recursos naturais existentes e devido às possibilidades de lazer na área. Para tanto, moradores dos loteamentos próximos são os usuários mais freqüentes, além de visitantes de outras áreas da cidade. Já outros usuários utilizam os caminhos do parque como trajeto diário para o trabalho ou escola, já que a área fica no perímetro urbano, localizada entre alguns bairros e o centro da cidade.

A representatividade do Parque Cambuí ao município de Campo Largo é observada não só pela área de lazer que oferece, como também pela Bacia do Rio Cambuí, que de acordo com a Prefeitura Municipal, drena uma área de 3,4 km<sup>2</sup>. Esta bacia está localizada no perímetro urbano e, desta forma, a qualidade das águas pode ser comprometida, pois a mesma drena ainda parte do esgoto da cidade.

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO DO PODER PÚBLICO E ZONEAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A estrutura administrativa do Município de Campo Largo é dividida em secretarias com funções específicas, sendo estas: Secretaria Municipal de Administração; Advocacia Geral; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania; Secretaria Municipal de Governo; Gabinete; Secretaria Municipal de Promoção Social; Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Viação e Obra.

Em relação ao Parque Cambuí, não existe um órgão específico para administrá-lo, no entanto, as questões de uso e ocupação do solo nesta área são atribuídas a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Urbanismo. Já as questões relacionadas ao meio ambiente são atribuídas a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente.

Sendo assim, o Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) descreve que cabe ao Departamento de Meio Ambiente, juntamente com as esferas federal e estadual, a fiscalização e a proposição de políticas públicas para manutenção, conservação e estímulo à preservação das áreas verdes, aí compreendidas as áreas de fundo de vale e Unidade de Conservação.

Como foi citado anteriormente, a doação da área do Parque Cambuí foi efetuada em 1980, entretanto a criação do mesmo aconteceu somente em 1989. Durante esse período, não havia qualquer órgão do Poder Público voltado para a administração e manutenção do parque, sendo que este passou pela administração de várias secretarias e outros órgãos.

Desta forma, com a falta de fiscalização e manutenção, algumas ações resultaram em danos ambientais e descaracterização da área, como reflorestamento com exemplares não pertencentes ao meio ambiente local, retirada de solo, depósito de lixo reciclável, além de depredações e furtos às construções existentes na área, conforme ilustram as imagens seguintes.



FIGURA 10 – Depredações dentro do Casarão 1 – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí - 2006



FIGURA 11 – Depredações dentro do Casarão 2 – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí - 2006



FIGURA 12 – Ruínas de uma antiga edificação – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006

A elaboração do projeto do Plano Diretor do Parque Cambuí foi realizada no ano de 1995, pelo Núcleo para Projetos Especiais nas Áreas de Ecotecnologia e Desenvolvimento Sustentável – ECOTEC em conjunto com a Prefeitura Municipal de Campo Largo. Este projeto, submetido à Fundação O Boticário de Proteção à Natureza – FBPN, visava planejar as áreas verdes e conservar os componentes do patrimônio natural e cultural de relevância para a cidade.

Entretanto, parte das diretrizes e propostas inseridas no documento não foram concretizadas e, desta forma, a Prefeitura da cidade, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, elaborou um Termo de Referência para a revisão e adequação do Plano Diretor do Parque Cambuí, conforme o Edital Nº 0192/06.

Assim, verifica-se que o primeiro Plano Diretor do Parque Cambuí, de 1995, já apontava a necessidade de controle e fiscalização mais eficientes, já que a área está no perímetro urbano e é alvo de invasões e ocupações irregulares, além de outros problemas.

O “Parque Cambuí de Campo Largo” (PCCL) foi criado efetivamente no ano de 1996, por meio da Lei Ordinária nº 1.229, que estabeleceu também o Conselho Gestor do Parque Cambuí de Campo Largo - CGPCCL e o Fundo Municipal do Parque Cambuí de Campo Largo – FMPC.

De acordo com o Plano Diretor do Parque (2006), embora essa lei descrevesse o parque, seu zoneamento e considerasse este uma Unidade de Conservação - UC, a mesma era imprecisa já que não o enquadrava em nenhuma categoria de UC (Quadro 2). A mesma lei ainda apontava que o Conselho Gestor, que administraria o Fundo Municipal, deveria contar com representantes de várias esferas do Poder Público.

Entretanto, no ano de 1997, a Lei Municipal 1.248 revogou a Lei 1.229/96 e, desta forma, o dinheiro do Fundo Municipal foi revertido para o Tesouro Municipal e a administração do parque passou a ser responsabilidade do Poder Executivo.

A criação da Lei que considerou o Parque Cambuí uma Unidade de Conservação aconteceu entre os anos de 1996 e 1997, antes da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no ano de 2000, que categoriza as UCs. Entretanto, o Art. 55, do Sistema institui que as UCs e áreas protegidas criadas

com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas na Lei SNUC devem ser reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas.

Desta forma, o Parque Cambuí deveria ser reavaliado e enquadrado em uma das categorias descritas na Lei SNUC, porém no Plano Diretor do parque, revisado em 2006, também não consta a categoria de UC da área.

Entretanto, observando as categorias dispostas no SNUC, citadas no primeiro capítulo e tendo em vista as características do Parque Cambuí, verifica-se o mesmo se encaixa na categoria de Parque, como a Prefeitura de Campo Largo assim o define, mesmo não tendo como referência o Sistema de UCs.

O SNUC prevê que os Parques Nacionais são áreas extensas e delimitadas que tem como finalidade a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Além disso, a Lei SNUC ainda estabelece que os Parques Nacionais são de domínio público e que a visitação está sujeita às normas e restrições inclusas no Plano de Manejo da UC. Assim, as unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

A partir dessas informações, observa-se que o Parque Cambuí conta não só com recursos naturais, como também com recursos culturais e históricos, sendo que isto está referenciado no zoneamento do município de Campo Largo.

O município é dividido em 23 zonas, conforme determina a Lei Municipal 1.825/05 de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Assim, segundo essa lei, a área do parque Cambuí abrange 03 destas zonas: Área de Preservação Parcial – APPA; Zona do Centro Cívico – ZCC; Zona de Interesse Cultural – ZIC.

A Área de Preservação Parcial (APPA) corresponde às áreas verdes que podem ser utilizadas para uso recreacional e institucional, sendo, porém, impróprias à urbanização ou ocupação intensiva, funcionando como elemento de contenção da expansão urbana e estímulo à melhor utilização da infra-estrutura pública.

Nas APPAs, a lei determina que a implantação de equipamentos comunitários de cultura ou lazer dependerá da existência de sistema de coleta e tratamento de efluentes como condição fundamental para sua aprovação.

Já a Zona do Centro Cívico (ZCC) corresponde às áreas onde predominam atividades administrativas e institucionais dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, sendo admitidos usos de comércio e serviços de médio porte.

E, por fim, a Zona de Interesse Cultural (ZIC) corresponde à área que interliga as zonas do Centro Cívico (ZCC) e do Centro Administrativo (ZCA). Essa zona deve, preferencialmente, receber atividades relacionadas à cultura, lazer e recreação, sendo admitidas atividades complementares de comércio e serviços. Para tanto, a lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano estabelece que deve-se dar ênfase à qualidade dos espaços público nessa zona, com garantia da circulação de pedestres.

Mesmo abrangendo as zonas expostas acima, o Parque Cambuí de Campo Largo é regido por um zoneamento próprio de sua área, que prevê usos recreacionais e institucionais. Este zoneamento, bem como os objetivos e projetos para cada zona, estão descritos no Plano Diretor do parque e será abordado a seguir neste trabalho.

### 2.3 AÇÕES E PROJETOS PROPOSTOS NO PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ

O Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) foi elaborado com base nas finalidades previstas na criação de uma Unidade de Conservação, assim sendo, o mesmo descreve nas páginas 6 e 7 os objetivos específicos para o manejo da área.

Desta forma, os principais objetivos são:

- Preservar a diversidade biológica e os ecossistemas naturais da área;
- Propiciar pesquisas científicas, visando aprofundar o conhecimento da UC, na área natural – especialmente sobre recursos físicos e bióticos da UC e sobre ecossistemas – e no contexto histórico-cultural – principalmente sobre patrimônio construído e simbólico, além de sítios arqueológicos;
- Proteger espécies endêmicas, raras e/ou em perigo de extinção, reduzindo seu



manejo ao mínimo indispensável para garantir sua viabilidade ecológica;

- Proteger belezas cênicas, especialmente representadas pelos maciços florestais e edificações histórico-culturais, características marcantes do parque;
- Recuperar e conservar o rio Cambuí, seus afluentes e corpos d'água relacionados, em especial pela importância dos recursos hídricos para toda a área, garantindo a conectividade entre todos os ambientes da UC;
- Possibilitar atividades de recreação, interpretação, sensibilização e educação ambiental, difundindo os princípios de conservação da natureza e dos recursos histórico-culturais;
- Contribuir para o monitoramento ambiental, fornecendo parâmetros relativos a áreas naturais e outras afetadas pela ação humana, em diferentes graus;
- Levar o público a entender a importância e apreciar o valor do Parque Cambuí, percebendo a necessidade de conservação do seu patrimônio natural e cultural para o município;
- Promover e incentivar atividades formais e informais de educação ambiental, com o intuito de fomentar a conscientização sobre as questões relativas ao meio ambiente;
- Promover a recreação em contato com a natureza e o ecoturismo no parque;
- Prover a área dos meios necessários e adequados para o adequado funcionamento das atividades, compatibilizando o uso com a proteção do patrimônio natural e histórico-cultural;
- Apoiar o desenvolvimento de tecnologias alternativas para resolução de questões de saneamento básico e recuperação e manejo de áreas alteradas;
- Treinar e capacitar pessoal para as atividades referidas nos itens anteriores.

Já os objetivos secundários de manejo são:

- Colaborar com o desenvolvimento regional integrado, por meio do turismo ecológico, dos projetos de desenvolvimento sustentável do entorno e de práticas conservacionistas de uso do solo nas propriedades do entorno;
- Desenvolver ações preservacionistas e conservacionistas no âmbito de toda a bacia hidrográfica do rio Cambuí;
- Desenvolver a produção de mudas de espécies nativas e ornamentais locais, no horto florestal, visando a recuperação florística e a auto-sustentabilidade do Parque Cambuí.

Desta forma, o manejo da Unidade de Conservação segue os objetivos

descritos, considerando ainda as zonas definidas para o Parque Cambuí

De acordo com o Plano Diretor (2006), o zoneamento do parque foi realizado com base na proposta de zoneamento de Parques Nacionais, do Decreto Federal Nº 87.017 de 21 de setembro de 1979, bem como no Roteiro Metodológico de Planejamento para Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Parques Nacionais do IBAMA. Além disso, foram analisadas as características da área e ainda os objetivos específicos da UC.

Assim, foram estabelecidas no parque seis zonas diferenciadas: Zona Primitiva; Zona de Uso Extensivo, Zona de Recuperação para Zona Primitiva; Zona de Recuperação para Zona de Uso Extensivo; Zona de Uso Intensivo; e Zona de Uso Especial.

Estas zonas foram determinadas de acordo com as características naturais da área, como o grau de conservação da vegetação, singularidade de ambientes da UC, vocação do uso para visitação, recreação e para proteção ambiental, considerando ainda as restrições ambientais e os possíveis danos que as diferentes atividades podem causar.

Além disso, foram considerados no zoneamento a presença de infra-estrutura no parque, as edificações existentes dentro dos limites do mesmo e ainda a utilização das vias e trilhas. Assim, o Zoneamento do Parque Cambuí pode ser visto na imagem a seguir:



FIGURA 13 – Zoneamento Parque Cambuí – Fonte Plano Diretor do Parque Cambuí 2006

APPs – Área de Preservação Permanente

#### ZONAS

Zona de Uso Extensivo

Zona de Recuperação para Zona de Uso Extensivo

Zona Primitiva

Zona de Recuperação para Zona Primitiva

Zona de Uso Intensivo

Zona de Uso Especial

O quadro abaixo mostra a proporção de cada zona estabelecida na área total do Parque Cambuí.

<b>ZONAS</b>	<b>ÁREA (há)</b>	<b>PROPORÇÃO %</b>
Zona Primitiva	27	18
Zona de Recuperação para Zona Primitiva	9	6
Zona de Uso Extensivo	35	24
Zona de Recuperação para Zona de Uso Extensivo	17	12
Zona de Uso Intensivo	38	26
Zona de Uso Especial	20	14
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>100</b>

Quadro 3 – Áreas e proporcionalidade das zonas definidas para o Parque Cambuí. Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí – 2006

A seguir, cada zona do Parque Cambuí será descrita de acordo com seu Plano Diretor.

### ZONA PRIMITIVA

Compreende áreas naturais com pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna de relevante valor científico e ecológico. Esta zona é destinada a preservar o ambiente natural, tendo por objetivos específicos: garantir a manutenção da biodiversidade; favorecer a evolução natural das espécies e ecossistemas, conformando-se em refúgio de vida silvestre e banco genético; propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas e interpretação e educação ambiental, por meio de trilhas interpretativas monitoradas, sem perturbações dos ambientes naturais.

Desta forma, em função das características e objetivos definidos no Plano Diretor do parque para a Zona Primitiva, não é prevista a implementação de nenhuma infra-estrutura, apenas a consolidação de algumas trilhas existentes. Apenas no percurso das trilhas poderão ser instaladas placas identificadoras de espécies da flora e fauna, sendo que o acesso as mesmas deve ser controlado e realizado mediante o acompanhamento de monitores, garantindo assim, a integridade da zona.

## ZONA DE RECUPERAÇÃO

Esta zona compreende áreas onde a vegetação natural foi significativamente alterada, necessitando ser restaurada com o objetivo de restabelecer suas funções ecológicas. Trata-se de zona provisória, que, uma vez restaurada, será incorporada a uma das zonas de caráter definitivo.

É destinada ao restabelecimento do ambiente, tendo por objetivos específicos: conter o processo de degradação dos recursos, fornecendo condições para a regeneração natural ou induzindo o processo de recuperação; restaurar áreas que foram alteradas pela intervenção humana.

Devido às características desta zona, que tem como principal objetivo a recuperação da área para restauro de suas funções ecológicas, não é prevista a implementação de infra-estrutura.

## ZONA DE USO EXTENSIVO

Constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Engloba amostras de diferentes ambientes, caracterizando-se como zona de transição entre áreas mais restritivas (Zona Primitiva) e o perímetro do parque e as zonas de Uso Intensivo e de Uso Especial.

O objetivo geral de manejo é manter o ambiente natural com mínimo impacto humano, ao mesmo tempo em que oferece facilidades para o acesso e visitação pública não intensiva. Seus objetivos específicos são: estabelecer uma área de transição entre o interior da área do parque e seu entorno imediato; proporcionar alternativas de visitação pública controlada e de baixo impacto na UC, por meio da contemplação da natureza e da utilização de trilhas interpretativas monitoradas ou auto-guiadas; oferecer acesso e facilidades ao público, com fins educativos e para o desenvolvimento do ecoturismo; propiciar facilidades para o desenvolvimento de pesquisas científicas que não impliquem em alterações no ambiente natural.

Como esta zona compreende a faixa de transição entre a área do parque e seu exterior, uma cerca deverá ser instalada uma cerca ao longo de todo o perímetro da UC. Acessos secundários não parque, sem sinalização, deverão ser fechados e toda a extensão do perímetro da unidade controlada por guardas.

## ZONA DE USO ESPECIAL

Corresponde ao local em que está instalado o horto florestal, devendo abrigar as atividades gerais de manutenção do parque. O objetivo geral da zona é garantir a existência da infra-estrutura necessária ao plantio, manutenção e reposição das espécies vegetais, de modo a propiciar a minimização dos impactos e os efeitos das interferências humanas no ambiente natural, fornecendo suporte às suas atividades operacionais.

Esta zona deverá ser dotada de infra-estrutura adequada para abrigar o maquinário e equipamentos necessários para os serviços de plantio e manutenção do parque. Também deverá ser adequado o local para reprodução de mudas nativas, garantindo, assim, a manutenção e recuperação da vegetação do Parque Cambuí.

## ZONA DE USO INTENSIVO

Esta zona, por ser a principal área de uso público do Parque Cambuí, será o foco desta pesquisa a partir do próximo capítulo, quando serão analisados os projetos propostos no Plano Diretor da UC.

Compreende uma zona integrada por áreas já alteradas, embora deva manter o ambiente o mais próximo possível do natural, sendo destinada a facilitar a recreação intensiva e a educação ambiental em harmonia com o meio.

De modo geral, destina-se a abrigar áreas com infra-estrutura e facilidades para o público visitante, assim como a administração geral do parque, fiscalização, apoio e demais estruturas correlatas.

Também nessa área encontra-se o edifício de valor histórico-cultural, denominado atualmente de “casarão”, que será transformado em centro cultural.

Os objetivos específicos de manejo desta zona são: propiciar modalidades de atividades de recreação e lazer intensivos, compatíveis com os princípios gerais de conservação da natureza e com os demais objetivos do parque; abrigar infra-estrutura básica para o visitante, proporcionando sua recepção e o fornecimento de informações gerais acerca da UC, assim como a administração geral do Parque; proteger e conservar as edificações no sentido de evitar sua descaracterização; tratar paisagisticamente o entorno das edificações a serem conservadas de modo a valorizá-las, respeitando-se as características paisagísticas gerais do parque.

Desta forma, a Zona de Uso Intensivo constitui o principal local de recreação e lazer, sendo que esta também receberá o maior grau de intervenção e instalação de infra-estrutura.

Conforme o Plano Diretor do Parque Cambuí, verifica-se nesta zona relevância ambiental e potencialidade como área de lazer, sendo assim a mesma deve abrigar duas áreas distintas, porém integradas visual e espacialmente.

Portanto, a concepção paisagística da área de maior declividade, onde encontra-se o lago, deverá adotar uma linha de caráter orgânico, proposição de vegetação em cores frias e elementos compostos por materiais naturais, constituindo um equilíbrio ambiental. Além disso, esta área ainda contará com um centro gastronômico, o qual funcionará na edificação do atual “Tiro de Guerra”.

Já na área que apresenta topografia mais plana haverá a exploração de cores quentes e o uso de elementos e/ou equipamentos que se façam necessários, já que é a área de maior utilização do parque e tem como um dos objetivos evidenciar a ação equilibrada do homem sobre o meio.

Ainda nesta área deverá ser instalado um centro esportivo, além de outras propostas para o parque em edificações existentes, a serem adaptadas às novas funções.

Dentre as propostas para a Zona de Uso Intensivo, está a Área de Desenvolvimento de Recepção, que compreenderá o acesso principal e o centro de visitantes (atual posto de saúde), e a Área de Desenvolvimento de Eventos, que abrigará o centro de exposições, que vai funcionar em um barracão localizado no acesso principal do parque.

Além disso, o parque contará com a Área de Desenvolvimento de Apoio a Atividades Específicas, a qual deve compreender o conjunto de edificações relacionadas à antiga Estação Enologia. Esta área de desenvolvimento vai abrigar atividades culturais como o centro cultural, que será instalado no “casarão”, e os centros administrativo e de proteção a serem instalados nas edificações vizinhas ao casarão.

### 2.3.1 Capacidade de Carga e Infra-estrutura na Unidade de Conservação

A partir das informações sobre o zoneamento do Parque Cambuí, contidas em seu Plano Diretor, observa-se a necessidade de estabelecer uma capacidade de carga na área.

Para Ignarra (2003) a Capacidade de Carga é definida como o número máximo de visitantes por período de tempo que uma determinada área pode suportar, sem que ocorram alterações no meio natural e cultural.

Assim, o Plano Diretor do parque coloca que o conflito entre a conservação da área e uso para a prática de lazer deverão ser evitados levando-se em conta a capacidade de carga da UC, sem causar impactos ao meio ambiente, bem como a experiência dos visitantes.

Desta forma, O Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) coloca que a capacidade dentro do parque, bem como a solução aos impactos causados pela visitação fundamentam-se em quatro etapas, que devem ser reavaliadas constantemente, exigindo da Prefeitura Municipal de Campo Largo um trabalho contínuo.

As etapas a serem seguidas na UC para evitar impactos da visitação são: Seleção dos principais indicadores de impacto das condições recreativas e ambientais existentes em cada área; Definição dos limites máximos aceitáveis para cada indicador de impacto; Forma e frequência de monitoramento dos indicadores; e, ações de manejo recomendadas para resolver ou minimizar os impactos quando o limite admitido for excedido.

Os indicadores de impactos e ações de manejo para o Parque Cambuí podem ser observados conforme os Anexos A e B deste trabalho. Neles estão expostos os indicadores recomendados para todas as Zonas da UC.

Sobre a questão de infra-estrutura para facilitar manejo da área, o Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) coloca que a orientação das atividades deve estar voltada para a preservação e intensificação das características naturais da UC, evitando romper a integridade da paisagem e determinando a adequação ou não de elementos, tanto pela fragilidade do terreno, quanto pela perturbação dos ecossistemas.



A idéia acima para implementação de infra-estrutura está baseada no Decreto Federal nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, que aprova o Regulamento dos Parques Nacionais, cujas diretrizes podem ser aplicadas ao Parque Cambuí:

Art. 8º - São vedadas quaisquer obras de aterros, escavações, contenção de encostas, as quais poderão eventualmente ser autorizadas em casos especiais;

Art. 25 - O desenvolvimento físico (da infra-estrutura especialmente) limitar-se-á ao essencialmente adequado para o seu manejo.

Art. 29 - Os despejos, dejetos e detritos que se originarem das atividades permitidas deverão ser tratados e dispostos além dos limites da unidade.

Assim, o próprio Plano Diretor do parque (2006) dispõe que é indispensável que a infra-estrutura do mesmo seja concebida dentro do mais rigoroso padrão técnico, sendo que aspectos de luxo e suntuosidade não são condizentes com a natureza, dando-se preferência a materiais típicos da região, que estejam em harmonia com o ambiente. Portanto, devem ser incorporados materiais “naturais”, mantendo a coerência estética e aparência “regional”, dentro das expectativas da visão “cultural” do visitante, além de valorizar as técnicas construtivas locais.

O Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) também dispõe sobre a infra-estrutura necessária no local e trilhas. Para tanto, a infra-estrutura de uso pode ser composta por um conjunto de elementos, visando dar suporte as atividades desenvolvidas no parque, dentro dessa proposta, a mesma pode contar com edificações, algumas instalações fixas ou móveis e elementos de comunicação visual para sinalização e informações ao visitante. Já a infra-estrutura básica é composta por obras que servem de apoio aos serviços, como saneamento, energia e comunicações e circulação.

A circulação no interior do parque acontece através das trilhas existentes, que segundo o Plano Diretor, devem receber material de construção, uma espécie de pavimentação, bem como sinalização e placas explicativas. Assim, essas trilhas serão utilizadas para manutenção do parque, monitoramento, manejo de recursos, educação e interpretação ambiental, recreação, turismo, entre outras atividades, dependendo da zona onde estão inseridas.

### 2.3.2 Programas de manejo propostos para o Parque Cambuí

Visando a recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Parque Cambuí e seu entorno, o Plano Diretor da área apresenta programas de manejo, estruturação e gestão, além de implementações de ações na UC. O quadro a seguir mostra os programas propostos pela Prefeitura Municipal de Campo Largo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>SUBPROGRAMA</b>
Pesquisa e monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa científica</li> <li>• Monitoramento ambiental</li> </ul>
Uso público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recreação e turismo</li> <li>• Interpretação e educação ambiental</li> </ul>
Manejo do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo dos Recursos Naturais</li> <li>• Manejo dos Recursos Culturais</li> <li>• Agenciamento paisagístico</li> </ul>
Integração com o entorno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Públicas</li> <li>• Conscientização e controle ambiental</li> </ul>
Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redelimitação e regularização fundiária</li> <li>• Administração e manutenção</li> <li>• Infra-estrutura e equipamentos</li> <li>• Proteção</li> <li>• Cooperação Institucional</li> </ul>

Quadro 4 – Programas e subprogramas de manejo e desenvolvimento propostos para o Parque Cambuí. Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

Dentre os programas citados acima está o Programa de Uso Público, que deve compreender atividades que permitam a aproximação do visitante com os recursos naturais e culturais da área, entretanto, sem comprometer o equilíbrio ambiental da Unidade de Conservação.

O subprograma de recreação e turismo visa proporcionar aos visitantes atividades recreativas adequadas às potencialidades dos recursos específicos da UC. Para tanto, os objetivos gerais deste subprograma são: implementar áreas de lazer; implementar centro esportivo; implementar centro de exposições; e, implementar centro de visitantes.

<b>PROJETOS</b>	<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>
Implementação de áreas de lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projetos de equipamentos e mobiliários adequados</li> <li>• Implantar equipamentos e mobiliários nos locais indicados pelo projeto paisagístico</li> <li>• Implantar pista de Cooper/ ciclovia ao redor do lago principal</li> <li>• Elaborar projeto de centro de apoio ao lazer</li> <li>• Implantar centro de apoio ao lazer na edificação do Tiro de Guerra</li> </ul>
Implementação de Centro Esportivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto do Centro Esportivo integrado ao projeto paisagístico e voltado a todas as faixas etárias</li> <li>• Implantar o centro esportivo na Zona de Uso Intensivo</li> </ul>
Implementação do Centro de Exposições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto de centro de eventos e exposições de produtos e serviços do município</li> <li>• Implantar centro de exposições no barracão existente no acesso principal ao parque</li> <li>• Organizar festivais de caráter cultural, com expressões étnicas em folclore, gastronomia, artes e história</li> <li>• Organizar eventos e feiras de caráter tecnológico e/ou científico (em especial de educação ambiental)</li> </ul>
Implementação do Centro de Visitantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto do centro de visitantes</li> <li>• Implantar centro de visitantes na edificação do posto de saúde junto ao acesso principal do parque</li> <li>• Prestar informações imediatas e assistência aos usuários do parque</li> <li>• Dispor de material informativo atualizado e em quantidade adequada aos visitantes</li> <li>• Adquirir equipamento audiovisual para o centro de visitantes</li> <li>• Elaborar vídeo sobre o Parque Cambuí para sua disponibilidade aos visitantes</li> <li>• Treinar guias selecionados na própria comunidade local</li> <li>• Centralizar a comercialização de material promocional e de souvenirs do Parque Cambuí</li> </ul>

Quadro 5 – Projetos e ações prioritárias previstas para o Subprograma de Recreação e Turismo.  
 Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

Já o Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental, que também está inserido no Programa de Uso Público do Parque Cambuí, visa aumentar a satisfação dos visitantes por meio do conhecimento sobre o local, auxiliando na proteção dos recursos naturais e culturais da UC. Desta forma, os objetivos gerais do subprograma são: implementar centro de visitantes, implementar trilhas interpretativas, implementar centro de educação ambiental e implementar a escola de jardinagem.

<b>PROJETOS</b>	<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS</b>
Implementação de trilhas interpretativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projetos das trilhas interpretativas-monitoradas e auto-guiadas – com reconhecimento dos principais atributos naturais da UC</li> <li>• Implementar trilhas interpretativas de acordo com o sistema de circulação proposto</li> <li>• Organizar caminhadas (observação, estudos ou lazer) com monitores especificamente treinados</li> </ul>
Implementação do Centro de Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar coleções instrutivas, documentação fotográfica e audiovisual</li> <li>• Divulgar a disponibilidade do parque para estudos e aulas práticas</li> <li>• Organizar seminários sobre temas específicos</li> <li>• Elaborar projeto do centro de educação ambiental               <ul style="list-style-type: none"> <li>• implantar cursos teóricos e práticos de jardinagem florestal</li> </ul> </li> </ul>
Implementação da Escola de Jardinagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver cursos teóricos e práticos de jardinagem no Horto Florestal</li> </ul>

Quadro 6 - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental. Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

Outro programa que consta no Plano Diretor do parque é o de Manejo e Meio Ambiente, que visa a proteção dos recursos naturais e culturais do Parque Cambuí, tendo como subprogramas o Manejo de Recursos Naturais, Manejo de Recursos Culturais e Agenciamento Paisagístico.

O Subprograma de Manejo de Recursos Naturais tem como objetivos gerais a recuperação da qualidade hídrica do rio Cambuí e seus afluentes, o controle das enchentes, a recomposição da biota e a implementação do museu de história natural onde se localiza o casarão histórico.

Por outro lado, o Subprograma de Manejo de Recursos Culturais é voltado à recuperação e proteção dos bens histórico-culturais do Parque Cambuí, tendo como objetivos gerais: restaurar o patrimônio construído e implementar um centro cultural.

Além disso, o Subprograma de Agenciamento da Paisagem é voltado tanto para a função de proteção ambiental quanto a de valorização do lazer, visando o tratamento da paisagem de forma harmoniosa com o ambiente e tendo como objetivo geral a implementação do tratamento paisagístico na área do parque, compatibilizado com seu entorno.

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Restauração do patrimônio construído	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coletar e organizar dados que representem a história da área do parque Cambuí</li> <li>• Elaborar projetos de restauro das edificações históricas</li> <li>• Realizar obras de restauro</li> </ul>
Implementação do Centro Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto do centro cultural</li> <li>• Implantar e manter centro cultural no casarão</li> <li>• Coletar e organizar dados ou elementos para compor acervo de história natural do parque</li> </ul>

Quadro 7 - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Manejo dos Recursos Culturais. Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Implementação do Paisagismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto paisagístico do parque integrado ao seu entorno imediato</li> <li>• Retirar espécies florestais exóticas invasoras existentes no parque (como <i>Pinus SP.</i>, <i>Eucalyptus SP.</i> e <i>Ligustrum lucidum</i>)</li> <li>• Implantar o projeto paisagístico do parque</li> <li>• Realizar parcerias com o horto para produção de mudas para novos plantios no parque</li> </ul>

Quadro 8 - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Agenciamento da Paisagem. Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

Ligado aos subprogramas apresentados anteriormente, está o Programa de Interação com o Entorno, que visa desenvolver ações de prevenção ou minimização dos impactos na UC, decorrentes de atividades externas a área. Este programa é composto por duas linhas de atuação: relações públicas e conscientização e controle ambiental.

No Plano Diretor do Parque Cambuí consta que o Subprograma de Relações Públicas deve investir na divulgação de uma imagem positiva da UC, despertando assim o interesse comunitário e institucional para a área protegida.

Desta forma, o projeto de divulgação do parque conta com duas ações prioritárias, sendo que a primeira é preparar uma publicação com síntese do plano de manejo para sua divulgação, bem como a divulgação da UC, e a segunda é instalar placas de projetos do parque para integração dos visitantes e moradores do entorno nas atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação.

O Subprograma de Conscientização e Controle Ambiental também está associado ao de Relações Públicas, visando a conscientização ambiental e a

valorização dos recursos naturais por meio da participação da comunidade na proteção do meio ambiente.

Assim, este subprograma tem como objetivos gerais readequar a circulação no fundo de vale; agenciar a paisagem da bacia; organizar a disposição e destinação de resíduos sólidos na bacia; desenvolver estudos de investigação na bacia e fundo de vale do rio Cambuí; cadastrar as atividades na bacia do rio Cambuí; e, desenvolver campanha de conscientização ambiental;

Já o Programa de Operacionalização deve fornecer estrutura e recursos necessários ao desenvolvimento de outros programas de manejo do Parque Cambuí e, para tanto, a base deste programa são os subprogramas de redelimitação e regularização fundiária; de administração e manutenção; de infra-estrutura e equipamentos; de proteção; e de cooperação institucional. Estes programas e subprogramas citados podem ser observados com detalhes nos Apêndices B, C, D, E e F.

Desta forma, o Plano Diretor do Parque Cambuí (2006) descreve também a estrutura de gestão que deve ser aplicada na área, a partir do programas e subprogramas propostos para a Unidade de Conservação. O Plano Diretor do parque propõe ainda que o modelo de gestão seja específico para suas ações, flexível administrativamente, bem como participativo em termos comunitários.

### 2.3.3 Gestão da área enquanto espaço público e de conservação

O Plano Diretor do Parque Cambuí propõe que a gestão da área deve propiciar alternativas para evitar efeitos negativos causados pelo uso público da UC, dentre outras providências.

Assim, para a criação do Conselho Gestor do Parque Cambuí, proposto no Subprograma de Administração e Manutenção, existem algumas diretrizes básicas como: Início imediato das articulações para criação, por ato legal, do Conselho Gestor do Parque Cambuí, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação; E, constituição do conselho com caráter consultivo e deliberativo em questões específicas, com composição paritária, para o qual recomenda-se a

seguinte representação: representantes de órgãos governamentais e representantes da sociedade civil, inclusive um representante do setor turístico.

Já em relação às atividades de pesquisa e monitoramento, as diretrizes e normas gerais são as seguintes: As pesquisas devem ser previamente autorizadas e supervisionadas pela administração do parque e terão prazo determinado para serem desenvolvidas; Os elementos estudados não poderão sofrer qualquer prejuízo por ocasião das pesquisas; O centro de pesquisas deverá ser implantado no casarão; Deverá ser realizado treinamento específico para coleta de dados de registro do ambiente; E, deverá ser realizado treinamento específico para a aplicação das pesquisas de uso público (visitantes) e avaliação permanente da capacidade de carga;

Para as atividades de Uso Público, as diretrizes e normas gerais a serem consideradas são:

- Os projetos de equipamentos e mobiliários deverão contemplar prioritariamente quiosques, churrasqueiras, bancos e lixeiras;
- A instalação e manutenção dos equipamentos deverão ser feitas exclusivamente pela administração do parque;
- A implantação da pista de cooper/ciclovía deverá ter impactos mínimos;
- O centro de esportes deverá receber quadras poliesportivas, canchas de malha e bocha, pista de atletismo, pista de skate e playground, dentre outros equipamentos, desde que não causem significativos impactos ao ambiente e aos visitantes;
- As atividades de recepção aos visitantes deverão ser desenvolvidas por equipe devidamente preparada para tais funções;
- O treinamento dos guias deverá ser realizado visando tanto a redução de sobrecarga de funções dos guardas como a necessidade de integração e desenvolvimento do entorno, sendo sistematizados seus procedimentos para controle da atividade pela administração da UC;
- Em pontos estratégicos das trilhas deverão ser colocados painéis informativos e ilustrativos sobre a vegetação, sucessão natural, flora, fauna, edificações, ruínas, etc.;
- Nestes mesmos pontos deverão ser instalados bancos e lixeiras, obedecendo as especificações e padrões estabelecidos para o mobiliário do parque;
- As trilhas não deverão ser pavimentadas por material impermeável e sua

manutenção será restrita à limpeza e colocação de pedrisco ou saibro em locais muito úmidos;

- Poderão ser instaladas pontes rústicas dimensionadas para o trânsito exclusivo de pedestre em locais onde as trilhas cruzarem córregos ou alagados;
- A implantação e gestão do centro cultural estarão sob responsabilidade da administração do Parque, que deverá manter convênios com a Secretaria de Educação e Cultura do município, com o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural e com a Curadoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Paraná para a operacionalização de suas atividades;

Já as normas e diretrizes relacionadas ao manejo do meio ambiente são:

- As medidas de manejo do ambiente deverão ter caráter permanente para manutenção da qualidade ambiental;
- A Prefeitura Municipal deverá coordenar todas as medidas com participação de instituições públicas e privadas.
- As espécies plantadas deverão ser nativas, preferencialmente provenientes do Horto Florestal, sendo necessária a coordenação dos trabalhos por um técnico em assuntos florestais;
- A coordenação das atividades caberá à Prefeitura, a qual poderá buscar apoio em instituições públicas ou privadas relacionadas ao assunto;
- A instalação de lixeiras deverá considerar os cuidados necessários em relação à fauna local, evitando acidentes e acesso a resíduos alimentares inadequados;
- O centro cultural deverá ser implantado no casarão, contemplando também as instalações de museu de enologia para valorização da origem da área;
- O projeto paisagístico deverá respeitar as bases conceituais da proposta e estabelecer as espécies adequadas para implantação em cada zona, respeitando os espaços por suas características naturais e visuais;
- Os remanescentes arbóreos de valor paisagístico e histórico, como as castanheiras, pereiras e jerivás, deverão ser incorporados e valorizados pelo projeto (inclusive os espécimes exóticos não invasores);

Esses projetos e objetivos destinados ao Parque Cambuí e que estão contidos em seu Plano Diretor foram também baseados em uma pesquisa realizada com a população do município no ano de 2006, cujos resultados serão abordados, bem como descritos no próximo capítulo.



### **CAPÍTULO 3**

## **ANÁLISE DAS AÇÕES E PROPOSTAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PARQUE CAMBUÍ**

### **3.1 PESQUISA JUNTO À POPULAÇÃO DE CAMPO LARGO**

A pesquisa a respeito do Parque Cambuí foi realizada a pedido da Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio de uma empresa de consultoria ambiental, a qual consistiu em questionários aplicados à população do parque, do entorno e do centro da cidade.

No entanto, a Prefeitura do município disponibilizou apenas o diagnóstico da pesquisa, não revelando a metodologia utilizada, bem como a amostragem do número de pessoas que participou da mesma.

Assim, as questões inseridas nessa pesquisa são relacionadas à Destinação do Parque Cambuí; Equipamentos e Atividades de Conservação Ambiental; Equipamentos e Atividades de Lazer; Área Destinada ao Exército e se essa área deve ser mantida; Ruínas Históricas e sobre as ações da prefeitura no parque.

A seguir podem ser observados os resultados da pesquisa em questão junto aos frequentadores do Parque Cambuí.

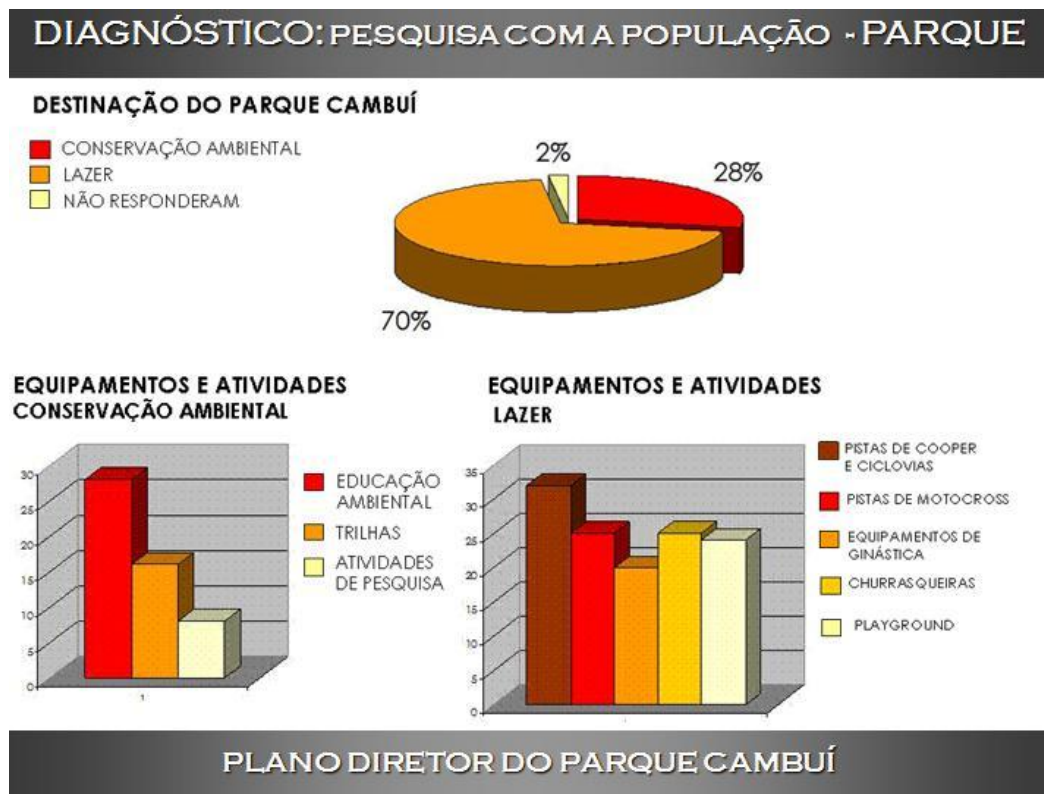


GRÁFICO 1 – Pesquisa população Parque Cambuí (1) .Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Considerando que a amostragem da pesquisa não foi disponibilizada, observa-se que a maioria dos frequentadores do Parque Cambuí, avalia que este deve ser destinado a atividades de lazer para a população, sendo que em seguida, com uma porcentagem menor, os entrevistados acreditam que o parque deve servir como uma área de conservação ambiental.

Assim, dentre as atividades de conservação ambiental, maior parte dos participantes da pesquisa concordam que a Educação Ambiental deveria ser prioridade na UC, juntamente com trilhas e, por último, atividades relacionadas à pesquisa.

Quanto aos equipamentos e atividades de lazer, as pistas de *Cooper* e ciclovias tem uma porcentagem maior em relação a outras atividades, sendo que pistas de MotoCross, churrasqueiras e *playground* tem uma diferença mínima na preferência da população, seguidas pela implantação de equipamentos de ginástica.

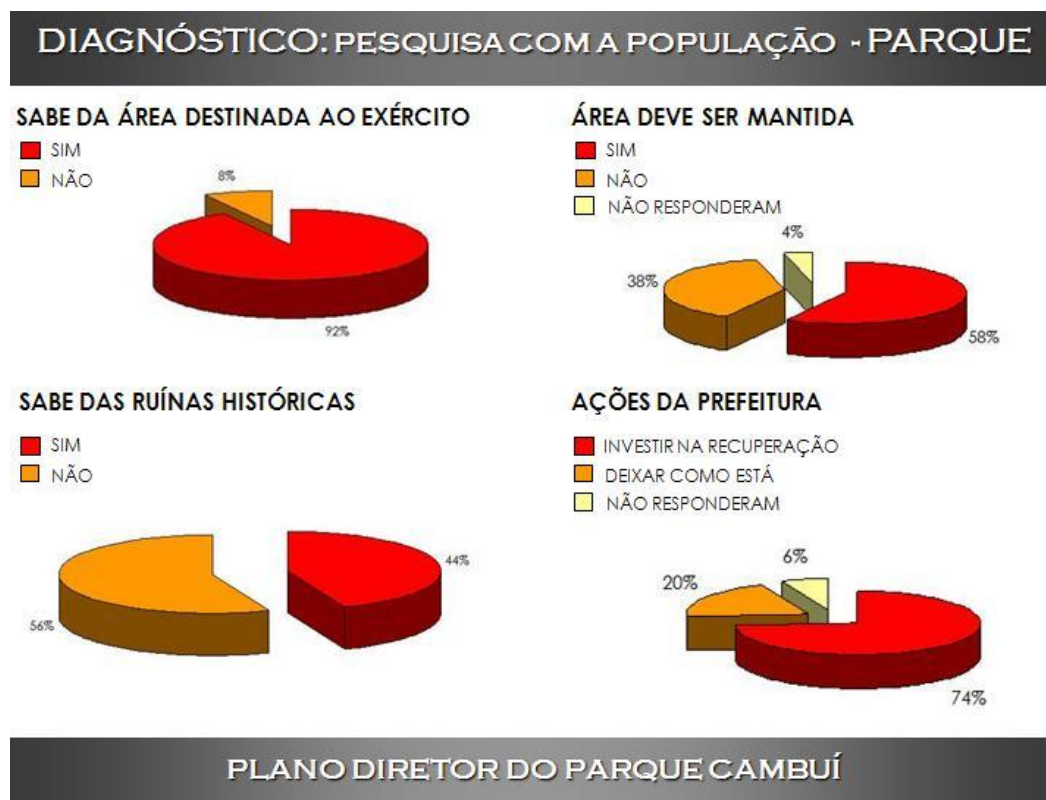


GRÁFICO 2 – Pesquisa população Parque Cambuí (2) .Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Em relação ao Tiro de Guerra, que está inserido dentro dos limites do Parque Cambuí, observa-se que pouco mais de 90% da população que frequenta o parque tem conhecimento sobre esta área destinada ao Exército Brasileiro, entretanto apenas 58% concordam que esta área deve continuar ocupando uma parte da Unidade de Conservação.

Sobre a história do Parque Cambuí, foi citado anteriormente neste trabalho, que existiam residências na área pertencentes à família Portugal, sendo que algumas foram depredadas e outras destruídas, restando apenas ruínas.

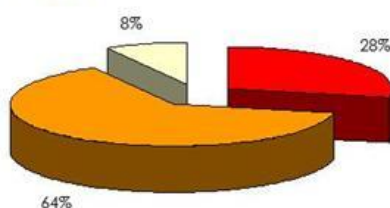
Desta forma, esta pesquisa mostra que a maior parte da população entrevistada não tem conhecimento destas antigas residências, chamadas hoje de ruínas históricas, e, portanto, não conhecem a representatividade histórica e cultural do parque para o município de Campo Largo.

No entanto, mesmo que parte da população não conheça as ruínas históricas existentes no Cambuí, pode ser observado o interesse da mesma sobre o assunto, já que mais de 70% dos entrevistados acreditam que prefeitura da cidade deveria investir na recuperação da história do local.

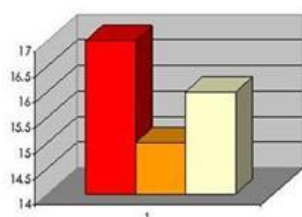
## DIAGNÓSTICO: PESQUISA COM A POPULAÇÃO - ENTORNO

### DESTINAÇÃO DO PARQUE CAMBUÍ

- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- LAZER
- NÃO RESPONDERAM

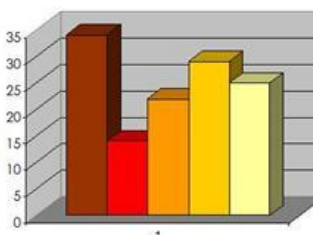


### EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



- EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- TRILHAS
- ATIVIDADES DE PESQUISA

### EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES LAZER



- PISTAS DE COOPER E CICLOVIAS
- PISTAS DE MOTOCROSS
- EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA
- CHURRASQUEIRAS
- PLAYGROUND

## PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ

GRÁFICO 3 – Pesquisa população do entorno (1). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Assim como os frequentadores do Parque Cambuí, que participaram da pesquisa, a população do entorno avalia que o local deve ser destinado ao lazer da população, sendo que menos da metade dos entrevistados acreditam que a conservação ambiental da UC deveria ser priorizada.

Dentro da proposta de conservação ambiental, a maioria dos participantes da pesquisa optou por atividades de Educação Ambiental, seguida por atividades de pesquisa e, por último as trilhas, que entre os moradores da UC foram a segunda opção.

Em relação aos equipamentos e atividades de lazer, a pesquisa mostrou que a população do entorno também tem preferência por pistas de *Cooper* e ciclovias e,

com porcentagens menores, churrasqueiras, *Playgrounds* e equipamentos de ginástica.

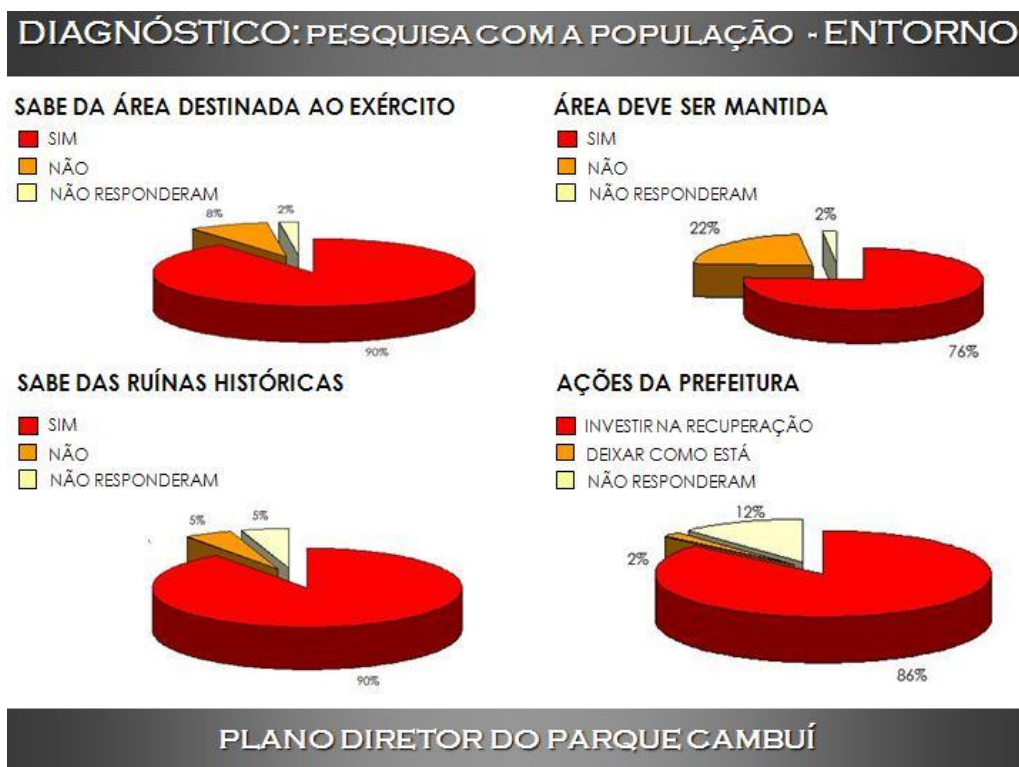


GRÁFICO 4 – Pesquisa população do entorno (2). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Entre a população do entorno do Parque Cambuí, a maioria dos entrevistados sabe da existência de uma área destinada ao Exército Brasileiro, totalizando 90%, sendo que 76% destes concordam que esta área deve ser mantida, uma porcentagem maior em relação à comunidade inserida no parque que foi de 58%. No entanto, não se tem precisão sobre esses dados, já que não se teve acesso a metodologia da pesquisa.

Ao contrário do que mostra a pesquisa com os visitantes do parque, que não tem conhecimento das ruínas históricas, a maioria da população do entorno sabe da existência destas, sendo que ambas concordam que a prefeitura municipal deveria investir na recuperação das mesmas.

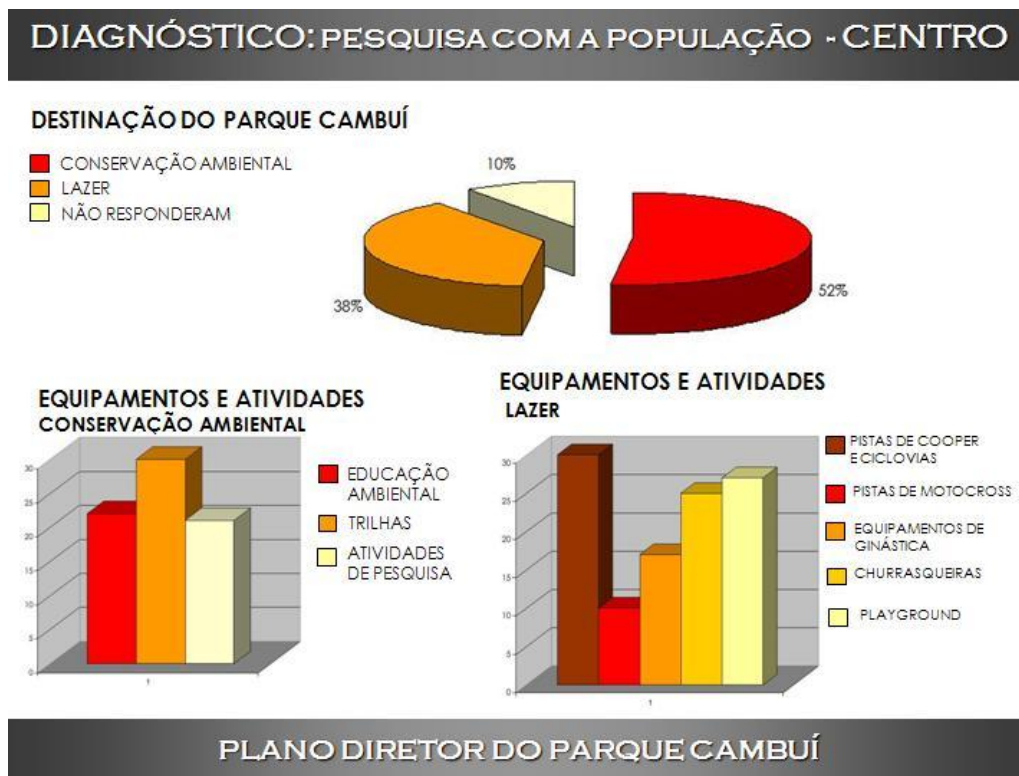


GRÁFICO 5 – Pesquisa população do centro (1). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Discordando dos frequentadores do Parque Cambuí, bem como da população do entorno, a maior parte dos entrevistados no centro da cidade de Campo Largo avalia que o espaço da UC deveria ser destinado a Conservação Ambiental, ficando em segundo plano as atividades de lazer.

Assim, entre os equipamentos e atividades de conservação ambiental, as trilhas tiveram porcentagem maior na pesquisa, sendo que em relação às atividades de Educação Ambiental e atividades de pesquisa houve uma diferença pequena.

Já entre os equipamentos e atividades de lazer, as pistas de Cooper e ciclovias continuaram sendo preferência da população, seguidas de Playground, Churrasqueiras, equipamentos de ginástica e pistas de MotoCross.

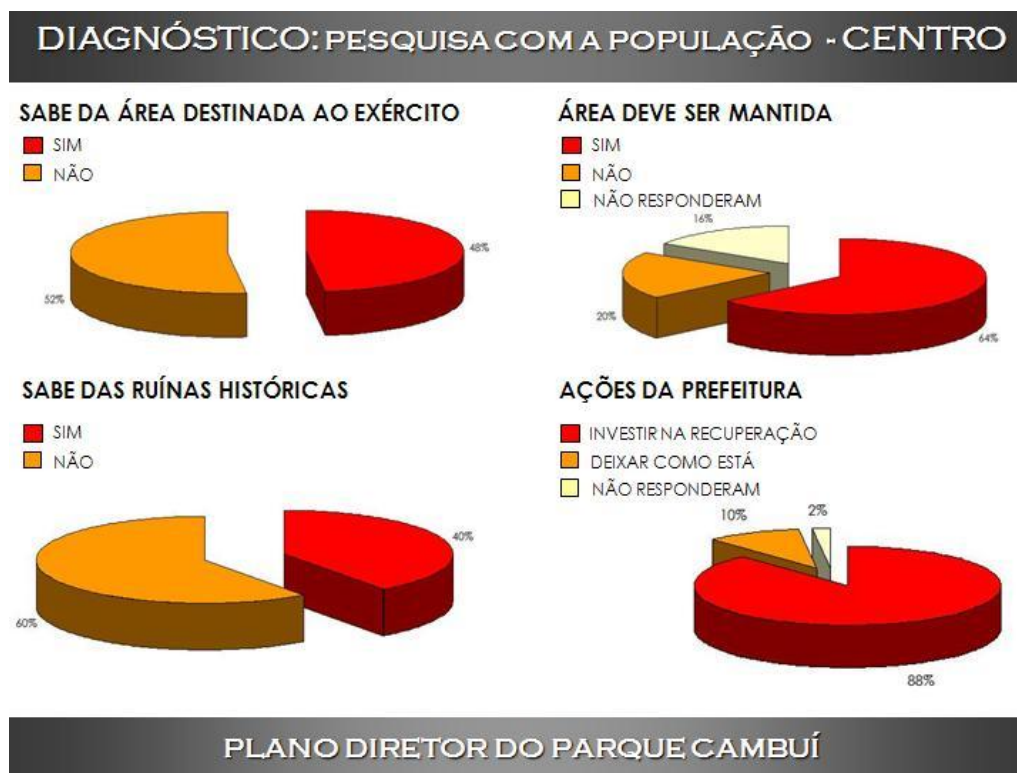


GRÁFICO 6 – Pesquisa população do centro (2). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

Em relação à área destinada ao Exército Brasileiro existente dentro a UC, pouco mais da metade dos participantes da pesquisa no centro da cidade não tinha conhecimento, sendo que a maioria acredita que esta área deve ser mantida dentro do parque.

Além disso, maior parte dos entrevistados também não sabia da existência de ruínas históricas no Parque Cambuí, entretanto responderam ao questionário que a Prefeitura de Campo Largo deve investir na recuperação dessas ruínas.

Desta forma, os resultados da pesquisa mostram que os frequentadores do parque e os moradores do entorno acreditam que a destinação do espaço da UC deveria garantir atividades de lazer a comunidade. Por outro lado, a maioria da população entrevistada no centro da cidade respondeu que o Parque Cambuí deveria ser destinado a Conservação Ambiental.

Quanto ao Tiro de Guerra do Exército Brasileiro, inserido nos limites da Unidade de Conservação, pouco mais da metade das pessoas que participaram da pesquisa no centro não sabiam da existência, já os frequentadores do parque e

moradores do entorno tem conhecimento, sendo que nos três locais onde os questionários foram aplicados, os resultados apontam que a área destinada ao Exército deveria ser mantida.

Em relação às ruínas históricas do parque, apenas a população do entorno teve porcentagem maior de pessoas que sabem da existência das mesmas. Porém, no centro da cidade e entre os frequentadores mais da metade dos entrevistados não tinha conhecimento dessas ruínas, embora a maioria do total de participantes da pesquisa reconheceu que a prefeitura da cidade deveria investir em ações de recuperação dessas antigas residências, que hoje estão em ruínas.

A seguir observa-se nos gráficos o resultado final da pesquisa com os frequentadores do Parque Cambuí, moradores do entorno e do centro de Campo Largo.

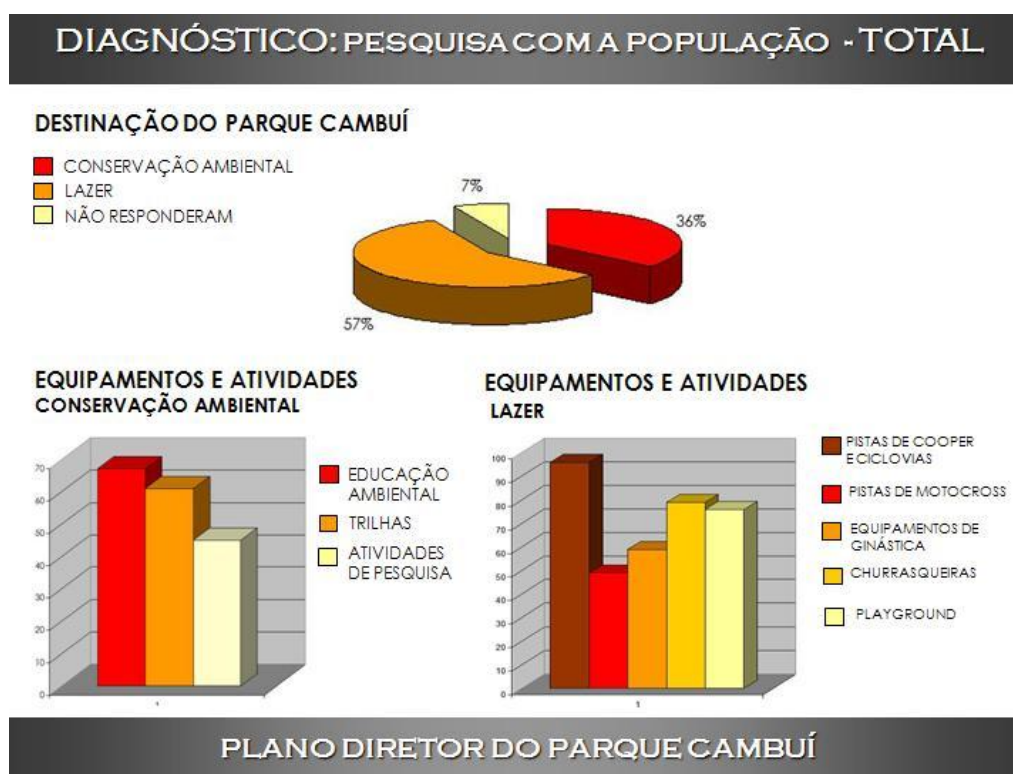


GRÁFICO 7 – Pesquisa população total (1). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006



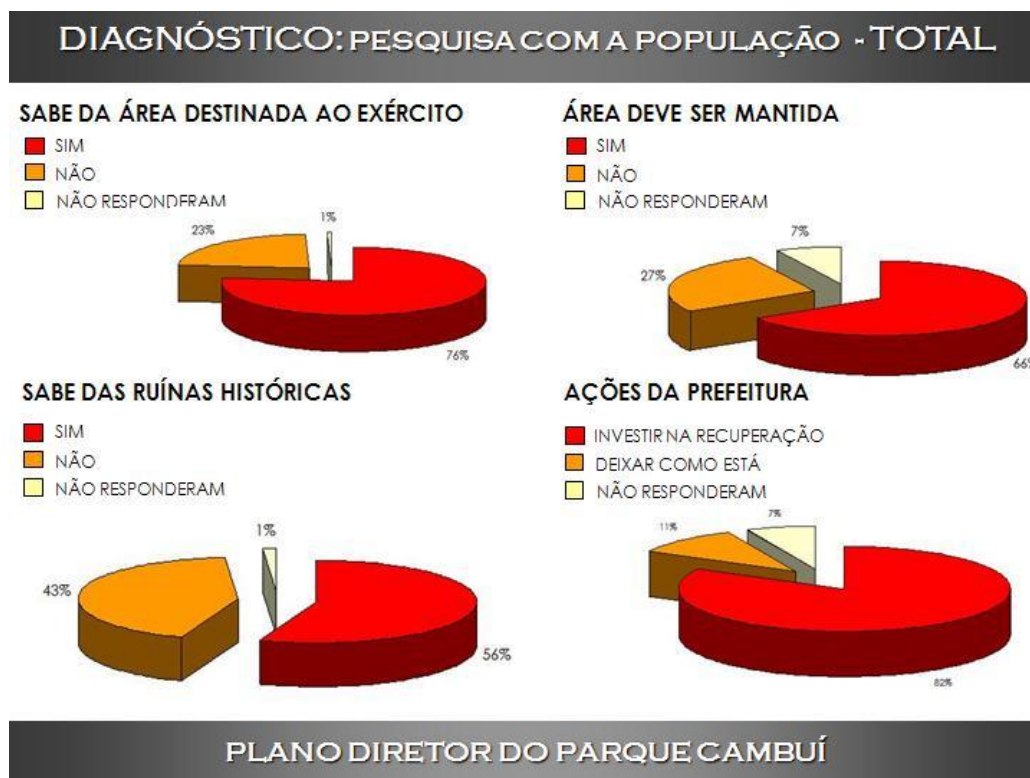


GRÁFICO 8 – Pesquisa população total (2). Fonte: Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2006

A pesquisa realizada sobre o Parque Cambuí apontou que a maior parte da população prefere que a área seja destinada a atividades de lazer, sendo utilizado também para Educação Ambiental, trilhas, pistas de *Cooper* e ciclovias.

Além disso, os resultados mostraram que a maioria tem conhecimento sobre a área destinada ao Exército Brasileiro e sobre a existência de ruínas históricas, sendo que ainda de acordo com a pesquisa, o Tiro de Guerra deve continuar dentro dos limites do parque e as ruínas históricas devem receber investimentos para sua recuperação.

Assim, observa-se que os projetos e ações propostas no Plano Diretor do Parque Cambuí também foram baseados nesta pesquisa, visando atender as necessidades da população do município de Campo Largo.

### 3.2 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ

Administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Meio Ambiente, o Parque Cambuí de Campo Largo é uma Unidade de Conservação que conta com patrimônios históricos e naturais.

O primeiro Plano Diretor desta UC foi criado no ano de 1995, no entanto, como foi visto anteriormente, a Prefeitura Municipal da cidade admite que não houve ações de proteção do patrimônio, bem como ações de fiscalização. (PLANO DIRETOR DO PARQUE CAMBUÍ, 2006). Devido a este fato, na área do Parque Cambuí aconteceram algumas invasões e depredações, o que descaracterizou o local ambientalmente e ainda o patrimônio edificado existente.

Neste capítulo, serão analisadas as ações do Poder Público Municipal no Parque Cambuí, bem como os projetos a serem implantados no mesmo conforme seu Plano Diretor. Além disso, serão apontadas as respostas obtidas na entrevista realizada junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio da Bióloga Isabela Druziki Cavalli, coordenadora da UC do Parque Cambuí.

Conforme descrito no primeiro capítulo deste trabalho, o Departamento de Unidades de Conservação do Paraná – DUC-PR defende que o Plano de Manejo ou Plano Diretor de uma UC deve ser reavaliado constantemente para manter-se ajustado as mudanças do local e seu entorno, no entanto, somente no ano de 2006 o Plano Diretor do Parque Cambuí foi revisado, mais de 10 anos depois de sua criação.

Desta forma, esta situação também contribuiu para as depredações e descaracterizações que aconteceram no parque, já que durante anos este documento não foi reavaliado, não recebendo assim novas diretrizes específicas para a área, ações de manejo e projetos.

Considerando que o Plano Diretor da área foi revisado há 4 anos, as observações feitas no parque para a realização deste trabalho ainda apontaram algumas falhas na administração e no cumprimento dos objetivos e projetos estabelecidos em seu documento técnico.

No entanto, a coordenadora da UC afirma que a maioria dos objetivos está sendo cumprida, como preservar a diversidade biológica e os ecossistemas naturais da área, justificando ainda que os itens que não foram trabalhados, serão aplicados no final 2009 e no próximo ano, sendo que entre as atividades propostas também está a criação do Conselho Gestor para o parque.

Tendo como foco deste trabalho a Zona de Uso Intensivo, que representa 26% da área total do Parque Cambuí, serão analisados a seguir os programas de manejo propostos para esta área. Como visto anteriormente, a Zona de Uso Intensivo é composta por áreas alteradas pela atividade humana, sendo destinada ao lazer e recreação, bem como para a atividade turística.

Embora algumas estruturas já tenham sido instaladas para o lazer, como equipamentos de ginástica, observa-se nesta zona que alguns objetivos descritos no Plano Diretor ainda não foram atingidos, já que não há fiscalização abrangente sobre as atividades realizadas no parque e, além disso, não existe infra-estrutura básica para recepcionar e prestar informações aos visitantes.

De acordo com Isabela Cavalli, essas ações de fiscalização estão sendo realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente em conjunto com a Guarda Municipal somente na Zona de Uso Intensivo, ela ainda firma que “pretendemos ampliar o monitoramento em todos os zoneamentos, realizando um controle mais aprofundado e com um maior embasamento utilizando os indicadores de impactos”.

Conforme descrito no Plano Diretor do Parque Cambuí, a Zona de Uso Intensivo receberá o maior grau de intervenção e instalação de infra-estrutura, já que é uma área de recreação. Neste documento também consta que toda infra-estrutura instalada deverá estar em harmonia com o ambiente, utilizando-se de materiais naturais, de caráter orgânico e cores frias.

Assim, veremos, de acordo com os programas propostos para o Cambuí, se estes objetivos serão cumpridos de forma a não descaracterizar a paisagem.

De acordo com Santos (2007), a paisagem compreende dois elementos: Os objetos naturais, que não são obras do homem nem jamais foram tocados por ele, e os objetos sociais, testemunhas do trabalho humano no passado, como no presente.

Assim, a preocupação com a não descaracterização da paisagem se dá pelo seu valor histórico, pois, ainda segundo Santos (2007) o traço mais comum de uma paisagem é ser a combinação de objetos naturais e de objetos fabricados, isto é,

objetos sociais, e ser o resultado da acumulação da atividade de muitas gerações, sendo testemunhas do passado.

Até o desenvolvimento desta pesquisa, observou-se que outras propostas do Plano Diretor também não foram realizadas, como a área de Desenvolvimento de Eventos, que abrigará o centro de exposições, o centro cultural, que será instalado no “casarão”, e os centros administrativo e de proteção, a serem instalados nas edificações vizinhas ao casarão.

Quanto aos projetos propostos no subprograma de recreação e turismo (ver Quadro 5) está a Implementação de áreas de lazer, que tem entre as ações prioritárias uma pista de *Cooper* e ciclovia ao redor do lago principal, um centro de apoio ao lazer na edificação do Tiro de Guerra e um Centro Esportivo. Sobre o fomento do turismo no local, a coordenadora do parque, Isabela Cavalli, afirma que “As atividades turísticas no Parque ainda não estão sendo implantadas, primeiros estaremos estruturando o Parque para poder receber os turistas com a estrutura básica necessária”.

As obras para a construção da pista de *Cooper* e ciclovia já iniciaram, porém a edificação que seria um centro de apoio ao lazer continua sendo ocupada pelo Exército Brasileiro e o projeto para implementação de um centro esportivo também não está sendo realizado.

A seguir, a imagem ilustra a Pista de *Cooper* que será implantada na área do Parque Cambuí:

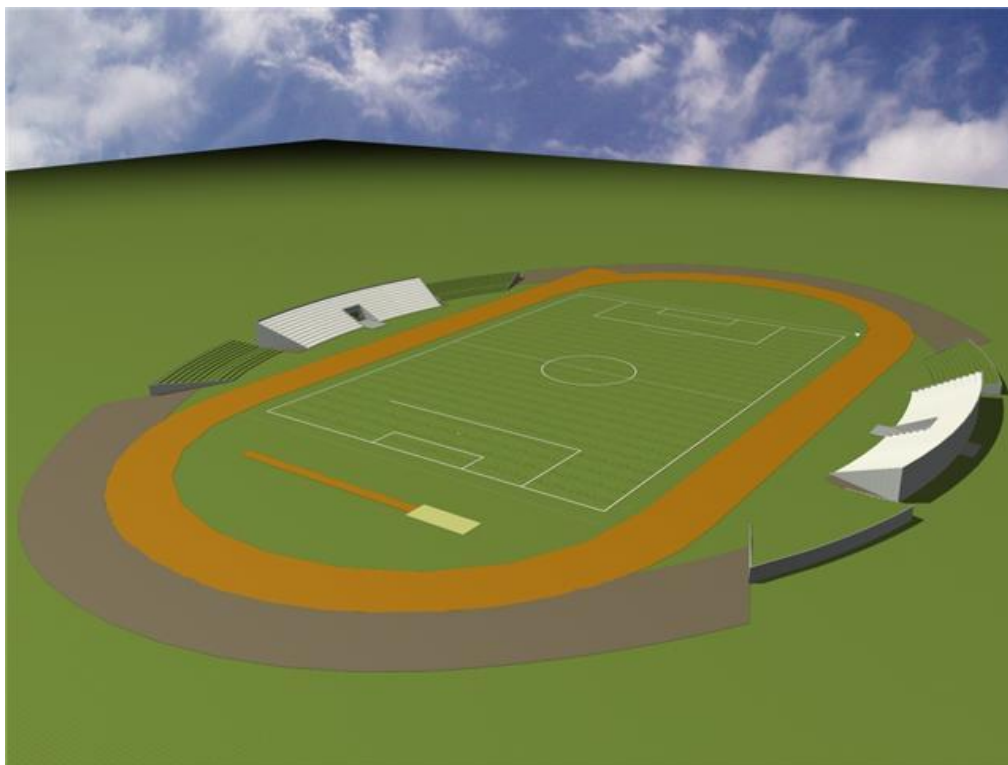


FIGURA 14 – Projeto pista de Cooper. Fonte Prefeitura Municipal de Campo Largo, 2009

Mesmo que estas ações contribuam para o lazer e recreação dentro do Parque Cambuí, é necessário observar se as construções não estarão em conflito com o ambiente, já que a área também é um local histórico e uma forma de identidade do município.

Assim, Meneses (2002) defende que a paisagem oferece pistas materiais que permitem perceber seu caráter histórico. São esses “traços fósseis” que conduzem ao entendimento da formação geomorfológica e social da paisagem contemporânea e de suas sucessivas fisionomias anteriores, ao longo do tempo.

Desta forma, este autor ainda coloca que:

A historicidade da paisagem diz respeito, também ao uso que dela fizeram as sociedades ou segmentos sociais. [...] nos usos é que se concentram os significados mais profundos da paisagem [...] Mas é no campo da identidade e dos processos identitários que a paisagem mais tem sido mobilizada. Antes de mais nada, é indiscutível o papel que ela desempenha como componente na fixação das identidades nacionais. MENESES (2002, pág 40 e 41)

Portanto, embora a Zona de Uso Intensivo seja destinada ao uso público e deva receber impactos maiores em relação às outras, ela não deve ser

descaracterizada, já que a mesma conta com um patrimônio cultural, datado de 1834, e ainda é parte da história do município. A personalidade do lugar merece um destaque. Ter identidade local ou regional significa ser diferenciado. (YÁZIGI, 1999, pag 169)

Sobre este assunto, Isabela acredita que as construções não vão descaracterizar a paisagem do parque, pois foi feito todo um estudo antes da elaboração dos projetos levando em conta os aspectos naturais, lembrando que os projetos de recreação serão implantados somente nas áreas de uso intensivo, os outros zoneamentos são Áreas de Preservação dentro da Unidade e não deverão ser utilizados para este fim.

Dentro deste contexto, Yázigi (1999) destaca que a preservação da paisagem é umas das principais responsabilidades do município para com o turismo, ele ainda afirma que não só a preservação da paisagem é uma exigência do turismo, como a proteção da paisagem deve ser garantida, independente do tipo de turismo.

Reforçando a idéia de Yázigi, CRUZ (2002, pág 110) coloca que:

Para o turismo, é o valor estético da paisagem que está em pauta. E a estética da paisagem turística é aquela ditada pelos padrões culturais de uma época. Hoje, essa estética tem uma estreita relação com modismos e com cultura de massa [...] Uma certa homogeneização de paisagens pelo e para o turismo é resultante da massificação de gostos e modismos.

Assim, as construções a serem desenvolvidas no Parque Cambuí devem ser analisadas de modo a não afetar a paisagem do local. Além disso, o aproveitamento de algumas edificações existentes, que serão utilizadas para outros fins, é uma forma de conservação da UC, pois a construção de novas edificações não será necessária.

Nesse sentido, foi questionado na entrevista se existem ações para proteção da paisagem, bem como das áreas naturais e das edificações histórico culturais. Desta forma, a resposta obtida apontou que estão sendo realizadas ações de fiscalização, manutenção das trilhas e do Parque como um todo e plantios para a recuperação da mata nativa na Zona de Recuperação, sendo que em todo o projeto de paisagismo para a Zona de Uso Intensivo, serão utilizadas espécies nativas, visando a proteção da paisagem do parque. Quanto às edificações, foi realizada a restauração do Casarão histórico e existem projetos para outras edificações,

presentes no parque.

Entretanto, durante o desenvolvimento desse trabalho, foi observado que os visitantes tem acesso a todas as áreas do parque, inclusive na Zona de Recuperação, portanto, essas ações de monitoramento e fiscalização podem ser consideradas falhas, já que o uso intensivo de visitantes pode aprofundar os impactos na área.

Para a gestão de Unidades de Conservação, o Ministério do Meio Ambiente - MMA elaborou o documento "Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação". Assim, essas diretrizes auxiliam os órgãos gestores das UCs, apontando ações que devem ser realizadas na utilização da área para o turismo.

Dentro desta proposta, de acordo com o Plano Diretor da UC, a Prefeitura do Município visa implantar um centro de exposições em um "barracão" existente na área e também o centro de visitantes onde hoje se localiza um Posto de Saúde.

A implementação deste centro de visitantes auxiliará na prestação de informações e assistência aos usuários do parque, expondo ainda as diretrizes para visitação no mesmo. Para o MMA, os gestores da unidade devem estabelecer regras claras de visitação, fundamentadas em estratégias de manejo reconhecidas e comunicá-las de forma eficiente e abrangente.

Além disso, dentre as diretrizes propostas está a atualização dos instrumentos de planejamento e demais instrumentos normativos da UC, visando o aprimoramento das atividades de visitação. No entanto, analisando a situação do Parque Cambuí, observa-se que esta diretriz não vem sendo cumprida, pois o Plano Diretor da área, que é um instrumento de planejamento, não tem sido atualizado constantemente, conforme foi discutido anteriormente neste trabalho.

Outro objetivo da Prefeitura Municipal de Campo Largo é treinar guias selecionados na própria comunidade local para contribuir na gestão do parque Cambuí. Esta ação também é uma das diretrizes estabelecidas no documento do MMA, que afirma que os gestores de uma UC devem apoiar a capacitação das comunidades locais e populações tradicionais a fim de promover a sua participação no planejamento de gestão da visitação.

O artigo 5º do Sistema Nacional de Unidades de Conservação também faz referência às comunidades, dispondo que os gestores devem assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das

unidades de conservação

Já o Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental (ver Quadro 6) proposto ao Parque tem foco nas trilhas, no Centro de Educação Ambiental e em uma escola de jardinagem. Sobre estas atividades, Isabela Cavalli afirma que uma das ações realizadas é a “trilha dos sentidos”, onde os participantes conseguem desenvolver mais os sentidos (tato, olfato e audição) em relação ao meio ambiente. Para tanto, estas visitas devem ser agendadas através do Departamento de Educação Ambiental, que funciona no Casarão histórico do Parque Cambuí.

Como visto na descrição do Plano Diretor da UC, a circulação na área se dá por meio das trilhas. Assim sendo, estas trilhas devem receber sinalização e placas explicativas, porém até o desenvolvimento do presente trabalho, as únicas ações realizadas foram a implantação de placas provisórias e o fechamento de algumas trilhas para a recuperação da vegetação, já outras continuam sendo usadas sem monitoramento.

De acordo com a coordenadora do parque, este já possui algumas placas provisórias de avisos aos visitantes, sobre preservação, orientação quanto aos estacionamentos, entre outros. Além disso, a coordenadora da UC também afirmou que uma das trilhas recebeu ainda placas interpretativas em relação a espécies da flora local, justificando que “não temos a data definitiva de implantação das placas permanentes, mas pretendemos que sejam implantadas no próximo ano (2010), estas serão padronizadas e deverão ter todas as orientações aos visitantes”.

Segundo o documento de manejo do parque, as trilhas interpretativas a serem implantadas serão monitoradas e auto-guiadas. O manejo das trilhas deve se adequar tanto a visitação, quanto a conservação do local, assim como afirma SIMIQUELI (et al, 2006)

No Brasil, o maior desafio para os gestores das unidades de conservação é estabelecer práticas e metodologias de manejo que atendam às necessidades de conservação ambiental e simultaneamente se adaptem à dinâmica das necessidades dos usuários, sejam eles autóctones ou turistas.

Embora haja discussões sobre o manejo de trilhas e os efeitos que elas podem causar na natureza, Magro e Talora (2006) defendem que elas concentram o uso em uma parcela pequena do terreno e evitam que grandes áreas da paisagem sejam pisoteadas, desta forma podem ser consideradas uma ferramenta de manejo



de áreas protegidas.

No entanto, antes da implementação de trilhas, é necessário que haja o planejamento das mesmas, de acordo com as características do local e objetivos da UC. Sobre este assunto, a Fundação O Boticário de Proteção a Natureza publicou um documento sobre o Planejamento, Implantação e Manejo de Trilhas em Unidades de Conservação, elaborado por Larry Lechner.

Este documento coloca que as trilhas devem ser planejadas para então serem construídas, havendo ainda o monitoramento e manutenção das mesmas. Assim, segundo LECHNER (2006,pag 14):

O planejamento de trilhas deve considerar os objetivos das áreas protegidas, assim como os aspectos sociais e biofísicos da área destinada a receber a trilha. Isto é necessário tanto para a implantação de novas trilhas como para o melhoramento das já existentes.

Ainda de acordo com o autor citado acima, os objetivos das Zonas de Uso Intensivo, foco deste trabalho, devem ser a preservação dos recursos naturais e dos processos ecológicos, recreação, educação ambiental e turismo baseado na natureza. Para tanto, ele recomenda alguns tipos de trilhas que podem ser implantadas nestas zonas, que vão de trilhas naturais até as mais estruturadas, incluindo trilhas com superfícies pavimentadas e iluminação.

No Parque Cambuí algumas trilhas são utilizadas indevidamente e, desta forma, ao percorrer as mesmas pode-se observar o lixo existente, bem como o alargamento destas e perda da vegetação. Por este motivo, o monitoramento nas trilhas é essencial para a conservação do ambiente.

O monitoramento e avaliação das trilhas é um componente essencial do seu manejo [...] constituem a base do programa de manutenção, podendo também fornecer informações importantes para serem utilizadas em esforços futuros de planejamento e ampliação. (LECHNER, 2006, Pag 90)

Dentro desse contexto, Simiqueli *et al.* (2006) acredita que um parque, enquanto Unidade de Conservação, requer um planejamento adequado e o estabelecimento de regras e normas específicas, permitindo o uso público do ambiente e garantindo que os impactos gerados pela atividade turística estejam dentro de parâmetros aceitáveis.

Já o Subprograma de Manejo dos Recursos Culturais (ver Quadro 7), que prevê ações como o restauro do patrimônio construído e a implantação de um centro cultural, já obteve resultados, já que o “casarão” existente no parque foi restaurado em 2007, sendo que esta edificação ficou ociosa e sem manutenção durante décadas, sofrendo ainda depredações.

A preservação dos patrimônios edificados foi discutida no primeiro capítulo deste trabalho, conforme o que apresenta a Constituição Federal e ainda abordando idéias de vários autores como Ruchmann e Widmer, Petrocchi, Murta e Albano, Camargo, Peters e Pires, além de documentos da UNESCO.

Numa linha geral, todos os autores citados defendem a preservação do patrimônio como um importante fator de identidade cultural, sendo também uma ferramenta essencial à atividade turística. Portanto, o “casarão” existente no parque Cambuí é um patrimônio a ser preservado, conservando suas características culturais, bem como contribuindo com o resgate da história do município e sua população.

No entanto, dois anos após o seu restauro, outras ações propostas no Plano Diretor da UC ainda não foram realizadas, como a coleta e organização de dados que representem a história da área, para compor o acervo de um centro cultural.

Sobre a questão histórico-cultural do local, a coordenadora da UC coloca que “já temos alguns levantamentos, mas se torna um pouco mais complicado de se obter os dados corretos, pois depende de relatos de pessoas que viveram nesta época e muitas vezes a informação passada pelas mesmas é distorcida, passando somente aquelas informações que foram marcadas nas lembranças dos mesmos, estas pessoas são muito importantes para o levantamento histórico, mas além destes aspectos deverão ser analisados outros dados”.

A pesquisa junto à população de Campo Largo, descrita no início deste capítulo, mostrou que muitas pessoas não conhecem o sentido histórico do local. Desta forma, de acordo com Isabela Cavalli, ainda que haja dificuldades quanto a coleta de dados sobre a história do Parque Cambuí, a Prefeitura Municipal, com parceria da TV Educativa, pretende elaborar um documentário sobre a questão histórica do Parque que será apresentado aos visitantes.

O Plano Diretor do Parque Cambuí propõe também outros projetos dentro do Subprograma de Redelimitação e Regularização Fundiária (ver Apêndice B), já que

existem famílias que moram dentro dos limites da UC há mais de 20 anos e, sendo assim, a Prefeitura Municipal propõe a realocação dos moradores irregulares do parque.

Este conflito entre comunidades e turismo é muito discutido, sendo que para Diegues (1997) a relação entre as populações tradicionais e turistas poderia ser melhorada, por exemplo, se o grande conhecimento dos moradores locais fosse aproveitado pelos administradores dos parques na tarefa de guias locais.

Nesse contexto, o autor ainda afirma que:

Hoje, na grande maioria dos casos, as populações tradicionais, apesar de seu vasto conhecimento empírico sobre a fauna e a flora, estão afastadas dos chamados planos de manejo, que definem quais atividades humanas são permitidas e quais são proibidas ou limitadas nas áreas naturais protegidas de uso indireto. Ainda hoje, são as autoridades governamentais e seus colaboradores, os cientistas naturais, que definem como as populações tradicionais que ainda moram nas áreas naturais protegidas devem se comportar em relação à natureza e aos usos dos recursos naturais. Trata-se, na verdade, de um processo de despossessão do conhecimento e das técnicas patrimoniais em poder das populações tradicionais [...] DIEGUES (1997, pag 96)

No entanto, mesmo que haja resistência quanto a realocação dessas comunidades, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC dispõe em seu artigo Art. 11, Parágrafo 1º que os parques são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas.

Assim, o artigo 42 da Lei SNUC coloca que:

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1o O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2o Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3o Na hipótese prevista no § 2o, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Por outro lado, ainda que a realocação das comunidades residentes em UCs conste em Lei, DIEGUES (1997, pag 97) defende que:

A permanência das populações tradicionais em áreas naturais protegidas não se justifica somente pela proteção e pelo reconhecimento da grande bagagem de etnoconhecimento transmitido de geração em geração a respeito das condições naturais, pela garantia do reconhecimento dos direitos históricos a seu território, mas também pela necessidade da manutenção da diversidade cultural.

Portanto, ainda que haja discordância quanto à retirada das populações tradicionais das áreas de conservação, a Lei específica para as UCs é clara sobre este assunto. Entretanto, desde a elaboração do Plano Diretor do Parque Cambuí, em 2006, o projeto de realocação das comunidades não foi efetivado.

A gestão da UC é responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente de Campo Largo, mas o Plano Diretor do parque prevê, em seu subprograma de administração e manutenção (ver Apêndice C), a criação de um Conselho Gestor para a área, responsável pelo processo contínuo de planejamento do parque.

Porém, quase três anos depois da revisão do documento de manejo da UC, este conselho ainda não foi criado. Além disso, entre os projetos inseridos no subprograma citado está o projeto de Dotação e Capacitação de pessoal necessário para o funcionamento do parque e o projeto de Manutenção da Área.

Neste projeto de manutenção, algumas das ações previstas já foram abordadas neste trabalho, como o monitoramento e sinalização das trilhas, entre outros. No entanto, como ainda não existe um Conselho Gestor do parque e, conseqüentemente, não existem funcionários para auxiliar na gestão da área, a manutenção da UC não está sendo realizada, conforme as observações feitas no local para a elaboração desta pesquisa.

Por fim, o Subprograma de Proteção (ver Apêndice E) apresenta dois projetos: Limitação física e controle de acesso do parque e o projeto de segurança. O primeiro já foi concluído, já que todo o perímetro do parque foi delimitado por meio de cercas e, desta forma, os acessos secundários foram fechados.

Mas, por outro lado, o projeto de segurança, que indicava vistorias diárias no parque, instalação da Guarda Municipal na área, orientação aos visitantes e definição de horários de funcionamento do Cambuí não foi efetivado. Sendo assim, a UC continua sujeita a impactos causados pelo uso indevido e ações que descaracterizem o ambiente cultural e natural do parque.

### 3.3 PERSPECTIVAS DE ORGANIZAÇÃO DO PARQUE CAMBUÍ

A partir da análise feita acerca deste estudo de caso, com base no Plano Diretor do Parque Cambuí e na bibliografia utilizada, observa-se que o espaço é importante para a população do município de Campo Largo, tanto como área de lazer, como também pelo seu patrimônio cultural e natural.

Os gráficos da pesquisa descrita no início deste capítulo apontam que os campolarguenses vêem o parque como uma oportunidade de lazer e recreação, sendo que em segundo plano ficam as ações de Educação Ambiental. Assim, a Prefeitura Municipal de Campo Largo pode aliar estas áreas, proporcionando, além do lazer, conhecimento à população.

Para atender as necessidades da comunidade, a Prefeitura está investindo nos equipamentos de recreação, principalmente na construção da Pista de *Cooper*, no entanto, é necessário perceber o sentido histórico cultural do parque. Nesse sentido, a pesquisa citada ainda mostrou que grande parte da população não tem conhecimento sobre a história do local, mas que tem interesse em conhecer.

Desta forma, um dos investimentos do Poder Público deveria ser focado no resgate histórico do Parque Cambuí, ligando esta ação com o Centro Cultural previsto no Plano Diretor da UC.

Além disso, para que os projetos e diretrizes dispostos neste documento sejam eficazes, é necessário que o mesmo seja reavaliado constantemente, conforme as normas do Ministério do Meio Ambiente expostas neste capítulo, lembrando que o Plano Diretor da área ficou sem revisão durante 10 anos.

Para tanto, a criação de um Conselho Gestor para o Parque Cambuí deveria ser uma das ações prioritárias da Prefeitura Municipal de Campo Largo, já que a área é responsabilidade de um departamento dentro da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Com este conselho trabalhando pela UC, alguns projetos poderiam ser concretizados em menor tempo, como a fiscalização das atividades realizadas no parque. Como visto anteriormente, a coordenadora da unidade, Isabela Cavalli, justifica que existe fiscalização e segurança no parque realizada pela Guarda Municipal.

Mas, por outro lado, esta fiscalização acontece apenas na Zona de Uso Intensivo, sendo que outras zonas da UC também deveriam ser abrangidas, conforme descrito no Plano Diretor. Desta forma, para que impactos ao patrimônio natural e cultural sejam evitados é necessário que haja vistoria e fiscalização diárias.

Nesse sentido, o Plano Diretor prevê que a Guarda Municipal seja instalada no parque e, sendo assim, esta é uma ação que pode ser desenvolvida a curto prazo, garantindo ainda segurança para os visitantes.

Entretanto, além da segurança, o local também deveria contar com infraestrutura para recepcionar os visitantes, focando na atividade turística. Mesmo que a Prefeitura justifique que o desenvolvimento do turismo na área ainda não está sendo trabalhado, é necessário pensar que a UC também funciona como uma forma de turismo interno, aliando esta atividade com a cidadania.

Para MOESCH; GASTAL (2007), o turismo aliado à cidadania pode desempenhar um papel ainda mais relevante, não só nas comunidades ditas turísticas, mas também naquelas que em princípio não recebem muitos visitantes.

As autoras ainda defendem um novo conceito de turismo, o qual não é baseado no deslocamento, longe de sua residência. Para elas, este novo conceito envolve o processo de “estranhamento” dentro da própria cidade que a pessoa reside.

Assim, MOESCH; GASTAL (2007, pag. 12) defendem que:

O “estranhamento”, nestes termos, não dependeria do tamanho da distância percorrida, mas da mobilização afetiva desencadeada. E isso pode se dar dentro de um bairro ou da cidade em que reside, quando o cidadão sai de suas rotinas temporais e espaciais ao visitar, por exemplo, um bairro diferente do seu [...] isso pode significar um espaço, mas também um tempo, diferente daquele do cotidiano de quem se desloca. E isso ocasiona surpresa, mobiliza sentimentos e comportamentos.

Portanto, o fomento do turismo começaria a partir da população de Campo Largo, buscando o interesse da mesma pelo Parque Cambuí e seu contexto histórico, cultural e natural. Nesse sentido, os grandes mobilizadores do “estranhamento” seriam: experienciar, vivenciar e conviver. (MOESCH; GASTAL, 2007)

Este processo defendido pelas autoras citadas anteriormente está ligado ao processo de interpretação do patrimônio natural e cultural, proporcionando

conhecimento ao visitante. Este é o pensamento descrito por MURTA; ALBANO (2002, pag. 9):

A tradição da interpretação do patrimônio cultural e natural sinaliza justamente o valor único de um determinado ambiente, buscando estabelecer uma comunicação com o visitante, ampliando seu conhecimento. Em outras palavras, visa estimular suas várias formas de olhar e aprender o que lhe é estranho.

Sendo assim, o desenvolvimento da atividade turística deve começar envolvendo a comunidade onde o atrativo está inserido, pois desta forma a população aprende a valorizar seu patrimônio e se prepara para receber visitantes oriundos de outras localidades.

Nesse contexto, MURTA; ALBANO (2002, pag. 11) afirmam que:

Uma comunidade que não conhece a si mesma dificilmente poderá comunicar a importância de seu patrimônio, seja na interação com os visitantes, seja na sensibilização das operadoras. A prática interpretativa deve, portanto, promover a discussão entre os vários segmentos sociais sobre aquilo que torna seu lugar especial e diferente. Deve também levar os moradores a (re)descobrir novas formas de olhar e apreciar seu lugar, de forma a desenvolver entre eles atitudes preservacionistas.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Campo Largo poderia investir na estrutura para o turismo, mesmo que os visitantes sejam da cidade. Assim, ao freqüentar o Parque Cambuí, as pessoas receberiam informações sobre o local, passando a vê-lo com um atrativo.

Estas informações a serem passadas aos frequentadores podem estar inseridas em diversos locais da UC, como na paisagem, nas trilhas e no “casarão” do parque, portanto são referentes à identidade do local.

Para tanto, Freire e Pereira (2002) acreditam que a identidade está intimamente ligada à memória, desta forma a memória coletiva é a base para a construção da identidade coletiva e da cidadania.

Algumas ações podem contribuir para que as pessoas tomem conhecimento sobre a identidade do Parque Cambuí, como a recuperação da mata nativa, proposta no Plano Diretor, e a utilização das trilhas interpretativas com placas e sinalização para auxiliar o visitante.

Além disso, a coleta de dados sobre o Parque Cambuí é necessária para a valorização do patrimônio e o resgate da identidade local. Para tanto, a Prefeitura

Municipal de Campo Largo deveria investir nesta ação procurando documentos e outros objetos que contem a história do parque, juntamente com os relatos de algumas pessoas.

Esta proposta deve contribuir com o processo identidade discutido anteriormente, lembrando ainda a idéia defendida por Camargo (2002) de que os moradores locais, embora tenham afetividade por elementos do patrimônio construído, por vezes não conseguem perceber a sua importância.

Portanto, a implementação de ações para valorização dos patrimônios cultural e natural são necessárias não só para o turismo, como também para a cidadania, conforme afirma MOESCH, GASTAL (2007, pag 16):

As comunidades locais aprendem a valorizar seus recursos naturais e culturais, desenvolvendo maior sentimento de pertencimento e, conseqüentemente, elevando o seu grau de cidadania. A postura cidadã leva as pessoas a se tornarem protagonistas nos processos de decisão sobre o tipo de turismo e de turistas com os quais estão dispostos a compartilhar seu próprio espaço de vivência.

Entretanto para que todas as propostas feitas acima sejam efetivadas é necessário que haja uma equipe trabalhando especificamente no Parque Cambuí, sendo que isso exige capacitação das pessoas envolvidas. Além disso, a comunidade também pode contribuir neste trabalho, conforme discutido anteriormente neste capítulo.

Uma equipe exercendo funções específicas no parque ainda auxiliaria na fiscalização e monitoramento, utilizando-se de indicadores de impactos (Anexos A e B) e resgatando a cultura do local.

Estas ações estariam aliando o turismo e a cidadania no município de Campo Largo, evitando que o Parque Cambuí seja mais descaracterizado por ações do tempo e vandalismo, como aconteceu durante os anos de descaso do Poder Público com a área.

Além disso, ações do Poder Público deveriam ser voltadas para o bem estar da população e para a conservação dos patrimônios, evitando que os mesmos percam suas características históricas e naturais. Estes fatores podem auxiliar no resgate da identidade da cidade, portanto o desenvolvimento da atividade turística deve começar com os moradores da localidade onde o atrativo está inserido.



Isso reafirma o novo conceito de turismo defendido por Moesch e Gastal, de que as pessoas podem ser turistas mesmo sem sair do seu território, reconhecendo o valor, o significado e o caráter do espaço em que vivem.

O turista cidadão é aquele morador da localidade que vivencia práticas sociais, no seu tempo rotineiro, dentro da sua cidade, de forma não rotineira, onde é provado em relação à cidade. Turista cidadão é aquele que resgata a cultura da sua cidade, fazendo uso do estranhamento. Este estranhamento inicia no momento em que o indivíduo descobre, no espaço cotidiano, outras culturas, outras formas étnicas e outras oportunidades de lazer e entretenimento. Quando se encontra na situação de turista cidadão, este sujeito aprende a utilizar os espaços ambientais, culturais, históricos, comerciais e de entretenimento com uma percepção diferenciada do seu cotidiano.

Conforme se pode observar no decorrer do trabalho, existe a preocupação da Prefeitura Municipal de Campo Largo na conservação dos patrimônios do Parque Cambuí. No entanto, embora essa preocupação seja perceptível no Plano Diretor do parque, o Poder Público por vezes foi relapso quanto ao local, já que as edificações ficaram ociosas durante décadas, sendo também depredadas, e a parte natural da UC sofreu muitos impactos como desmatamento, uso indevido de trilhas, entre outros.

Desta forma, conclui-se que a Prefeitura Municipal deve investir em projetos que visem a utilização do Parque Cambuí de forma sustentável, não descaracterizando-o e fazendo ainda com que a população reconheça seu valor natural e cultural para o município, sendo turistas em sua própria cidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa trabalhou alguns aspectos da Unidade de Conservação Parque Cambuí como forma de conservação da natureza e também como Patrimônio Cultural. Além disso, pode-se observar no decorrer do trabalho que o parque serve ainda como área de lazer para a população do município de Campo Largo.

Desta forma, a problemática encontrada refere-se às ações do Poder Público na área, verificando de que forma estas ações contribuem ou não para a descaracterização do local enquanto Unidade de Conservação e Espaço cultural.

Para tanto, a pesquisa alcançou os objetivos propostos, como analisar as ações da Prefeitura Municipal de Campo Largo no Parque Cambuí, bem como os projetos dispostos no Plano Diretor da UC, verificando ainda se estes projetos foram efetivados e outros objetivos estão sendo cumpridos.

Esta análise foi baseada em um levantamento teórico sobre o assunto e ainda na legislação pertinente ao mesmo, considerando também as observações feitas na área do parque através de visitas e entrevista com a Coordenação da Unidade de Conservação.

Para tanto, pode-se observar que a Prefeitura Municipal de Campo Largo não investiu no manejo do Parque Cambuí durante décadas, sendo que o documento de manejo da UC (Plano Diretor) deveria ser constantemente atualizado. Além disso, o “abandono” das edificações na área contribuiu para a descaracterização e depredações, bem como a falta de fiscalização nas zonas da unidade resultaram em alterações ambientais e outros impactos, como lixo, alargamento das trilhas e perda de vegetação nativa.

Por ser um Parque público, esta situação pode ter se complicado devido à mudança de gestões a cada 4 anos. Assim, a atual gestão, no poder desde 2005, elaborou vários projetos para o Parque Cambuí, contidos no Plano Diretor do parque, sendo que, segundo a coordenação da UC, alguns devem ser aplicados até 2010.

Este trabalho também mostrou em seu levantamento teórico, a importância do planejamento em áreas naturais e para a atividade turística, abrangendo tanto os recursos naturais quanto culturais. Além disso, foi demonstrada a importância de um

documento técnico de manejo para as Unidades de Conservação, o que consta ainda nas leis descritas nesta pesquisa.

A pesquisa também abordou a relação paisagem, patrimônio natural e cultural, mostrando que estes são essências para conhecer a identidade do local e desenvolver o turismo. Para tanto, a atividade turística ainda deve estar aliada à cidadania, fazendo com a comunidade de onde o atrativo está inserido interprete e valorize seu patrimônio, sendo turistas mesmo sem deixar sua cidade.

Desta forma, observou-se que o Parque Cambuí é uma área de lazer para a população, sendo que as ações devem ser focadas em atender as necessidades da mesma e ainda na conservação dos recursos naturais e culturais.

Algumas dificuldades encontradas na elaboração do trabalho foram quanto à pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de Campo Largo junto à população do município, já que não se teve acesso à metodologia desta pesquisa e, desta forma, não houve informação de quantas pessoas foram entrevistadas.

Além disso, na entrevista (Apêndice A) feita com a Coordenadora da Unidade de Conservação, Isabela Cavalli, duas das treze questões não foram respondidas. Estas questões eram referentes à previsão para a implementação do centro de visitantes, centro cultural e de exposições e sobre o por quê de o Plano Diretor do parque ter ficado tantos anos sem ser revisado.

Visto que esta pesquisa objetivou analisar as ações do Poder Público no Parque Cambuí, especificamente na Zona de Uso Intensivo, é possível dar continuidade a mesma quanto ao desenvolvimento de um “turismo interno”, trabalhando a memória dos frequentadores para criar uma identidade local. Além disso, por ser uma área extensa e abranger várias zonas, outras pesquisas podem ser desenvolvidas, inclusive em outras áreas de estudo.

Se a atividade turística for desenvolvida de forma sustentável no Parque Cambuí, trabalhando para que a comunidade reconheça seu valor, natural, histórico e cultural, há ainda a possibilidade de incluir a UC em roteiros regionais, devido à proximidade com a capital do estado do Paraná, Curitiba, e também outras cidades com potencial turístico.

Assim, para que o desenvolvimento do turismo aconteça no município de Campo Largo é necessário pensar na conservação do Parque Cambuí, evitando

ações que o descaracterizem enquanto espaço natural e cultural, considerando ainda o bem estar na população da cidade.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APADEMA. **Plano Diretor (ou de Manejo)**. Disponível em: <<http://www.apedema.org.br/content/view/83/35/>> Acesso em 03 ago 2009.

BACAL, S. **Lazer e o Universo dos Possíveis**. São Paulo: Aleph, 2003

BARROS, M.I.A; DINES, M. **Mínimo impacto em áreas naturais**: uma mudança de atitude. In Célia Serrano (org). A educação pelas pedras: ecoturismo e educação ambiental. São Paulo: Chronos, 2000.

BONI, V.; QUARESMA, S.J. **Aprendendo a entrevistar**: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese, Julho 2005. Vol. 2 nº 1. Disponível em <<http://www.emtese.ufsc.br/>> Acesso em 01 out 2009

BRASIL, Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988. 58 ed. – São Paulo: Saraiva, 2007 (Legislação Brasileira)

BRASIL. Decreto 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Disponível em <<http://www.lei.adv.br/84017-79.htm>> Acesso 20 ago 2009

BRASIL, Lei Federal nº. 4.771/65, institui o Código Florestal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm)> Acesso em 20 ago 2009

BRASIL, Lei Federal 6.938/81, institui a Política Nacional de Meio Ambiente. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm)> Acesso em 20 ago 2009

BRASIL, Lei Ordinária Federal 9.433/97, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em <<http://www.lei.adv.br/9433-97.htm>> Acesso em 20 ago 2009

BRASIL, Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm)> Acesso 01 ago 2009

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação**. Brasília-DF, 2006

CAMARGO, H.L. **Patrimônio histórico e cultural** – São Paulo: Aleph, 2002

CAMPO LARGO, Câmara Municipal. **História de Campo Largo**. Disponível em <<http://www.cmcampolargo.pr.gov.br/historia/historia-de-campo-largo>> Acesso 5 ago 2009

CAMPO LARGO, Lei Municipal 1812 de 2005, institui o Plano Diretor do município.

CAMPO LARGO, Lei Municipal 1.825 de 2005, dispõe sobre Uso do Solo.

CAMPO LARGO, Lei Ordinário Municipal 1.229 de 1996. Dispõe sobre a criação do Parque Cambuí de Campo Largo.

CAMPO LARGO, Lei Orgânica do Município de Campo Largo, de 1990.

CAMPO LARGO, Prefeitura Municipal. **Plano Diretor do Parque Cambuí**. Campo Largo: 2006

CARVALHO F. N et al. **Trilhas no Parque Estadual do Rio Doce-MG**: Uma reflexão sobre a interpretação ambiental como instrumento de manejo em áreas protegidas. Anais do I Congresso Nacional de Planejamento e Manejo de Trilhas, 2006, Universidade do Estado do Rio de Janeiro [s.n], 2006.

COOPER, C. et al. **Turismo**: princípios e práticas. 3 ed – Porto Alegre: Artmed, 2007

CRUZ, R.C.A. **As paisagens artificiais criadas pelo turismo** in Eduardo Yázigi (org). Turismo e Paisagem – São Paulo: Contexto, 2002

DEPARTAMENTO de Unidades de Conservação do Paraná – DUC. Disponível em <<http://www.uc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>> Acesso em: 03 ago 2009

DEPARTAMENTO de Unidades de Conservação do Paraná. **Plano de Manejo**. Disponível em <<http://www.uc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>> Acesso em: 03 ago 2009

DIEGUES, A.C.S. **As áreas naturais protegidas, o turismo e as populações tradicionais** in Célia Maria Serrano e Heloisa Bruhns (orgs). Viagens à natureza: Turismo, cultura e ambiente – Campinas, SP: Papirus, 1997.

FREIRE, D; PEREIRA, L.L. **História oral, memória e turismo cultural** in Stela Maris Murta e Celina Albano (org). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar– Belo Horizonte: Ed UFMG; Território Brasilis, 2002

FREITAS, V.P. de. **Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais** – 2 ed. Ver. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GASTAL, S; MOESCH, M. **Turismo, Políticas Públicas e Cidadania** – São Paulo: Aleph, 2007

GOELDNER, C.; RITCHIE, J.R.B.; MCINTOSH, R. **Turismo**: princípios, práticas e filosofias. Trad. Roberto Cataldo Costa – 8 ed. – Porto Alegre: Bookman, 2002.

GUIA CIDADES. **Atrativos Turísticos de Campo Largo**. Disponível em <<http://guiacidades.viageiro.com/campo-largo/atrativos-naturais>> Acesso em 12 ago 2009.

IGNARRA, L.R. **Fundamentos do turismo**. 2 ed. Ver. Ampl. – São Paulo: Thomson Learning, 2003

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2007**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 12 ago 2009.

JORNAL o Metropolitano. **Neta do Desembargador Clotário Portugal se emociona com o espacial “Parque Cambuí”**. Jornal O Metropolitano, Campo Largo, p 3B, 02 dez 2005

JORNAL o Metropolitano. **Parque Cambuí: Beleza e Transtornos**, Campo Largo, p. 6A, 04 nov 2005.

JORNAL o Metropolitano. **Parque também oferece estrutura ao município**, Campo Largo, p. 7A, 04 nov 2005

LECHNER, L. **Planejamento, Implantação e Manejo de Trilhas em Unidades de Conservação**. Curitiba-PR: [s.n.], 2006. Cadernos de Conservação Fundação O Boticário.

MAGRO, T.C; TALORA, D.C. **Planejamento e manejo de trilhas e impactos na flora**. Anais do I Congresso Nacional de Planejamento e Manejo de Trilhas, 2006, Universidade do Estado do Rio de Janeiro [s.n], 2006.

MENESES, U.T.B. **Paisagem como um fator cultural** in Eduardo Yázigi (org). Turismo e Paisagem – São Paulo: Contexto, 2002

MOESCH, M. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2000

MOLINA, S.; RODRIGUEZ, S. **Turismo: planejamento integral**. Trad. Carlos Valero. São Paulo: EDUSC, 2001

MURTA, S.M.; ALBANO, C. **Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar** (org) – Belo Horizonte: Ed UFMG; Território Brasilis, 2002

\_\_\_\_\_. **Interpretação, Preservação e Turismo** in Stela Maris Murta e Celina Albano (org). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar– Belo Horizonte: Ed UFMG; Território Brasilis, 2002

MURTA, S.M.; GOODEY, B. **Interpretação do Patrimônio para Visitantes: um quadro conceitual** in Stela Maris Murta e Celina Albano (org). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar– Belo Horizonte: Ed UFMG; Território Brasilis, 2002

NARDY, R.M. et al. **Revisão Conceitual e Diretrizes Básicas para o Planejamento do Ecoturismo** in José Eduardo do Santos (org) Faces da Polissemia da Paisagem: Ecologia, Planejamento e Percepção – São Carlos: Rima, 2004.



ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas – ONU. **Assembléia Mundial dos Estados UNEP – Organização das nações para o Meio Ambiente**. Quênia, 1982.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas – ONU. **Declaração dos Direitos Humanos**. Disponível em <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)> Acesso 17 out 2009

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO. **Recomendação relativa a proteção da beleza e do caráter das paisagens e sítios**. França, 12 de dezembro de 1962.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO. **Recomendação de Paris para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. França, 16 de novembro de 1972. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244>>. Acesso 20 ago 2009

PARANÁ – Secretaria de Estado do Turismo. **Orientação para Gestão Municipal do Turismo**. Curitiba: 2005

PARANÁ, Constituição do Estado do Paraná, de 1989. Disponível em <[http://www.cmc.pr.gov.br/apl/Arquivos-Download/arquivos/c\\_estadual.pdf](http://www.cmc.pr.gov.br/apl/Arquivos-Download/arquivos/c_estadual.pdf)> Acesso 15 ago 2009

PARANÁ, Lei Estadual 1.211 de 16 de setembro de 1953. Disponível em <<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>> Acesso 15 ago 2009

PARANÁ, Lei Estadual 6.513/73, dispõe sobre a Proteção dos Recursos Hídricos contra Agentes Poluidores

PETERS, E.L.; PIRES, P.T.L, **Manual do Direito Ambiental** – Curitiba: Juruá, 2000.

PETROCCHI, M. **Turismo: planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 1998.

ROHDE, G.M. **Estudos de Impacto Ambiental: a situação brasileira** in Roberto Verdum e Rosa Maria Vieira Medeiros (org). Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, elaboração e resultados – 4 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

RUSCHMANN, D.V.M. **Turismo e planejamento sustentável**: a proteção do meio ambiente. Camponas-SP: Papirus, 1997

RUSCHMANN, D. V. M.; WIDMER, G.M. **Planejamento Turístico** in Marília Gomes dos Reis Ansarah (org). Turismo: como aprender, como ensinar. Ed 2 – Editora Senac, 2001.

SANTOS, M. **Pensando o Espaço do Homem** – Ed. 5 – São Paulo: Editora USP, 2007.

SIMIQUELI, R.F. et al. **Planejamento Ambiental em Trilhas**: Capacidade de carga antrópica, abordagens e metodologia. Anais do I Congresso Nacional de Planejamento e Manejo de Trilhas, 2006, Universidade do Estado do Rio de Janeiro [s.n], 2006.

WERNECK, M. P. **A Floresta**. Jornal O Metropolitano, Campo Largo, p 3B, 02 dez 2005

YÁZIGI, E. **Turismo**: uma esperança condicional – 2ed – São Paulo: Global, 1999

YIN, R.K. **Case study research**: design and methods – Tradução por Ricardo Lopes Pinto 4Ed: [s.n], 2009.

## APÊNDICE A – Questões da entrevista realizada com o Órgão Gestor do Parque Cambuí

**Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**

**Curso: Bacharelado em Turismo**

**Nome: Karina Druciaki Coloda**

• Entrevista sobre o Parque Cambuí de Campo Largo para o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso

• Prefeitura Municipal de Campo Largo - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Entrevistado:

Cargo/função:

1. O Plano Diretor do Parque Cambuí foi revisado em 2006, nesses quatro anos você acredita que a maioria dos objetivos propostos foram cumpridos?
2. Dentre os objetivos propostos para a Unidade de Conservação está “Propiciar pesquisas científicas, visando aprofundar o conhecimento da UC, na área natural e no contexto histórico-cultural”, isso já está sendo realizado? Quais ações tem sido aplicadas?
3. No sentido de preservar as características da Unidade de Conservação, existem ações de proteção a paisagem do parque, bem como a natureza e as edificações histórico culturais? O que está sendo realizado?
4. Outro objetivo proposto no Plano Diretor é possibilitar atividades de recreação, interpretação, sensibilização e educação ambiental, difundindo os princípios de conservação da natureza e dos recursos histórico-culturais. Observa-se que o fomento as atividades de recreação está sendo realizado, mas quanto as outras atividades propostas, o que está sendo feito?
5. Quais ações estão sendo aplicadas no sentido de fiscalização das atividades realizadas no parque e monitoramento?
6. Uma pesquisa sobre o Parque Cambuí realizada com a população, a pedido da Prefeitura Municipal de Campo Largo, mostrou que muitas pessoas não conhecem o sentido histórico do local. Desta forma, quais ações a PMCL está realizando para a valorização do patrimônio cultural e natural do parque por parte da população?
7. Uma das ações de manejo dispostas no Plano Diretor do parque seria a recuperação das áreas naturais alteradas. Nesse contexto, o que está sendo feito? Quais as principais dificuldades?
8. Quanto ao fomento da atividade turística, um dos objetivos para o parque, quais as ações prioritárias que estão sendo desenvolvidas?
9. O diagnóstico da pesquisa realizada com a população de Campo Largo apontou que as pessoas preferem que o parque seja uma opção de lazer e

recreação. Nesse sentido, quais resultados foram obtidos com os investimentos para o desenvolvimento dessas atividades? Há mais pessoas freqüentando o local?

10. Para atender as necessidades da população, pistas de Cooper e ciclovias devem ser construídas no parque. No entanto, já que o parque tem um sentido histórico e é também uma Unidade de Conservação, estas construções podem descaracterizar a paisagem?
11. O Plano Diretor do Parque Cambuí foi criado em 1995 e foi reavaliado em 2006, sendo que de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, este documento deve ser reavaliado constantemente. Por que esta ação demorou 10 anos para ser realizada?
12. Sobre a implementação de centro de visitantes, centro cultural e de exposições, há previsão para o desenvolvimento desses projetos?
13. Conforme os projetos do Plano Diretor, as trilhas existentes devem receber sinalização e placas explicativas, bem como monitoramento. No entanto, de acordo com observações feitas no local, isso não está acontecendo, o que pode causar mais impactos no ambiente. Qual a previsão para que as ações de proteção ao ambiente sejam efetivadas?

### Apêndice B - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Redelimitação e Regularização Fundiária

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Realocação de moradores irregulares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantar moradores irregulares do parque, informando-os da situação</li> <li>• retirar moradores irregulares do parque, pelos meios legais cabíveis e com apoio de assistência social</li> <li>• Retirar e relutar residências instaladas às margens do Rio Cambuí e seus efluentes (APP)</li> </ul>
Delimitação oficial de área	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar processo administrativo e legal de integração da área do Estado (matrícula xxx) para o Parque Cambuí</li> <li>• Unificar as matrículas dos lotes que compõem a área total do parque</li> <li>• Desmembrar em cartório as áreas sob matrícula xxx</li> <li>• Oficializar a criação do Parque Cambuí, por meio de legislação específica</li> </ul>
Realocação de atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar plano de regularização fundiária para relo cação das famílias instaladas indevidamente no parque</li> <li>• Realocar Tiro de Guerra</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

### Apêndice C - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Administração e Manutenção

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Criação do Conselho Gestor do Parque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciar imediatamente articulações para criação, por ato legal, do Conselho Gestor do Parque Cambuí</li> <li>• Durante a oficina II, os participantes sugeriram a criação por lei, de um conselho gestor deliberativo, independente e com verbas próprias</li> </ul>
Coordenação do processo contínuo de planejamento do parque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e aferir a execução do plano de manejo do parque</li> </ul>
Dotação de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alocar recursos para o parque no orçamento anual da Prefeitura</li> <li>• Elaborar projetos para a captação de recursos para implementação do plano de manejo do parque</li> </ul>
Dotação e capacitação de pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover pessoal necessário para o funcionamento do Parque, em termos numéricos e qualitativos</li> <li>• Promover, periodicamente, em nível interno, cursos de atualização profissional para o pessoal próprio, prestadores de serviço e concessionários</li> <li>• Facilitar a participação do pessoal próprio em eventos externos de capacitação</li> </ul>
Manutenção de área	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar as diversas instalações do Parque</li> <li>• Adquirir e manter os equipamentos e materiais necessários às atividades de conservação do parque</li> <li>• Manter todos os caminhos e trilhas transitáveis em bom estado de conservação</li> <li>• Adotar medidas necessárias para a segurança dos caminhos e trilhas</li> <li>• Manter as cercas</li> <li>• Controlar sistematicamente o lixo gerado nas áreas de desenvolvimento d Parque</li> <li>• Proibir a circulação de veículos nas trilhas do parque</li> <li>• Manter o sistema de sinalização e comunicação visual em bom estado de conservação e visibilidade</li> <li>• Realizar, com periodicidade apropriada a cada caso, os serviços de roçados e outros</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

### Apêndice D - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Infra-estrutura e Equipamentos

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Implementação de Centro de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projeto do centro de administração</li> <li>• Implementar centro de administração</li> <li>• Reciclar estruturas e meios existentes voltados à administração da área</li> <li>• Avaliar periodicamente a situação da infraestrutura e uso, principalmente básica</li> </ul>
Implementação de estrutura de apoio ao manejo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a construção e reforma das obras arquitetônicas</li> <li>• Organizar equipamentos e mobiliário das estruturas de uso do parque</li> <li>• Coordenar a implantação e/ou ampliação da infraestrutura básica no parque</li> <li>• Sinalizar e identificar as ruínas históricas existentes no parque</li> <li>• Implantar sinalização de orientação do parque</li> </ul>
Melhoria de acessos e circulação do parque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar folders explicativos sobre localização do parque e seus acessos</li> <li>• estabelecer espaços para estacionamentos (veículos e bicicletas) e áreas de refúgio</li> <li>• Realizar melhorias de infraestrutura das vias inseridas do Parque Cambuí</li> <li>• Implantar placas de sinalização e redutores de velocidade no interior do parque</li> <li>• Revisar a diretriz viária exposta no Plano Diretor Municipal</li> <li>• Integrar o sistema de acesso e circulação do parque ao sistema viário da cidade</li> <li>• Possibilitar o acesso de veículos de manutenção e de emergências (ambulâncias e bombeiros)</li> </ul>
Estruturação do Centro de Atendimento do Turista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar espaço de recreação ao turista</li> <li>• Estruturar o espaço para exposições temporárias</li> <li>• Estruturar o espaço de apoio administrativo</li> </ul>
Estruturação do Centro de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar o espaço de permanência dos guardas e guias turísticos</li> <li>• Adquirir outros equipamentos para manejo do parque</li> </ul>
Estruturação da coleta e disposição dos resíduos sólidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar a frequência da coleta de resíduos sólidos nas áreas lindeiras ao rio Cambuí</li> <li>• Instalar dispositivos nos leitos dos rios para gradeamento preventivo da afluência de lixo carreado ao interior do parque</li> <li>• Realizar contatos com instituições de pesquisa</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

### Apêndice E - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Proteção

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Limitação física e controle de acesso do parque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Delimitar, fisicamente, por meio de cerca, todo o perímetro do parque</li> <li>• Fechar todos os acessos secundários do parque</li> </ul>
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar vistoria diária do parque, edificações, equipamentos e cercas</li> <li>• Instalar a Guarda Municipal efetiva no parque</li> <li>• Orientar e apoiar os visitantes</li> <li>• Orientar e controlar as atividades, visitas e eventos</li> <li>• Controlar a segurança permanente para fazer a ronda constante no parque</li> <li>• Definir normas e horários de funcionamento do parque</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor



## Apêndice F - Projetos e atividades prioritárias previstas para o Subprograma de Cooperação Institucional

PROJETOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Estruturação das atividades inter-institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar um plano preliminar de prioridade para cooperação institucional</li> <li>• Estabelecer contato com as instituições pertinentes</li> <li>• Estabelecer convênios, termos de cooperação, ou outros instrumentos administrativos com instituições afins</li> <li>• Planejar e controlar, em conjunto com instituições e entidades pertinentes, o uso e/ou a exploração dos recursos no entorno da área</li> </ul>
Cooperação com organismos públicos e entidades privadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer parcerias institucionais com organizações oficiais de extensão e fomento ao desenvolvimento rural</li> <li>• Estimular participação da comunidade do entorno no processo de desenvolvimento de atividades do parque</li> <li>• Estabelecer parcerias com proprietários do entorno, visando a conservação dos recursos naturais da região</li> <li>• Identificar parcerias para estabelecimento de convênios de cooperação técnica</li> <li>• Estimular a criação de brigada contra incêndios</li> <li>• Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisas para a realização de pesquisas nas áreas de interesse do parque</li> <li>• Estabelecer convênio com o Corpo de Bombeiros para prestação de atendimento a acidentes no parque</li> <li>• Articulação com administradores das UCs estaduais para organização de entidade representativa dos seus interesses no Consema e nos Conremas</li> </ul>
Cooperação com organismos públicos e entidades privadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar parcerias com o horto para produção de mudas para novos plantios no parque</li> <li>• Melhorar a estrutura física do horto para comportar a demanda de produção de mudas</li> <li>• Contratar pessoal da área florestal (coordenação do horto) e viveirista (execução contínua das atividades programadas)</li> <li>• Realizar manutenção periódica no Horto Florestal</li> <li>• Instalar lixeiras padronizadas pelas normas para disposição dos recicláveis em áreas adequadas do parque</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006). Adaptado pelo autor

## ANEXO A - Indicadores de Impactos das Zonas Primitiva, de Uso Extensivo e de Recuperação

Indicadores de Impactos	Forma de obtenção dos dados	Frequencia de monitoramento	Limite máximo aceitável de impacto	Ações de Manejo
Erosão visível na trilha	Quantificar os pontos de erosão nas seções sorteadas	Trimestral	3 seções com erosão (equivalente a 5% do total de seções)	<ul style="list-style-type: none"> <li>•restaurar a área erodida</li> <li>•adequar o sistema de drenagem</li> <li>•reduzir o uso das trilhas em dias chuvosos</li> </ul>
Largura da trilha	Medição da largura da trilha, com trena, no início de cada seção sorteada	Semestral	5% além da largura inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>•orientar o visitante para caminha em fila indiana</li> <li>•desenvolver um programa de educação ambiental</li> </ul>
Troncos de árvores danificados (marcas)	Quantificar o número de árvores danificadas ao longo das margens de cada seção	Trimestral	2 árvores danificadas em uma das seções	<ul style="list-style-type: none"> <li>•readequar o programa de educação ambiental</li> <li>•aumentar a fiscalização</li> </ul>
Visualizações de espécies exóticas	Quantificar em quantas seções foram visualizadas espécies exóticas	Semestral	3 seções com espécies exóticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>•identificar as espécies introduzidas</li> <li>•eliminá-las de modo mais eficiente</li> <li>•estimular pesquisas que possam contribuir com o manejo destas</li> </ul>
Trilhas sociais	Quantificar o número de trilhas sociais abertas pelo público	Semestral	1 trilha em uma das seções inventariadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>•fechar a trilha</li> <li>•orientar sobre o comportamento no Centro de Visitantes</li> <li>•promover contínua fiscalização</li> </ul>
Quantidade de lixo espalhado	Coleta, armazenamento e registro	Semanal	1 pacote de 10 litros de lixo, ao longo de 4 semanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>•readequar o programa de educação ambiental</li> <li>•entregar sacos plásticos para o lixo no início da trilha</li> </ul>
Número de queixas	Elaborar um questionário e	Semestral	5% dos visitantes efetuaram queixa	<ul style="list-style-type: none"> <li>•analisar os questionários,</li> </ul>

	quantificar as queixas			priorizando as ações de acordo com as necessidades de manejo da unidade e das necessidades dos visitantes
Grau de satisfação	Elaborar um questionário e avaliar	Semestral	15% dos visitantes não saíram satisfeitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>•analisar os questionários e atuar conforme as necessidades</li> <li>•divulgar as regras de mínimo impacto</li> </ul>

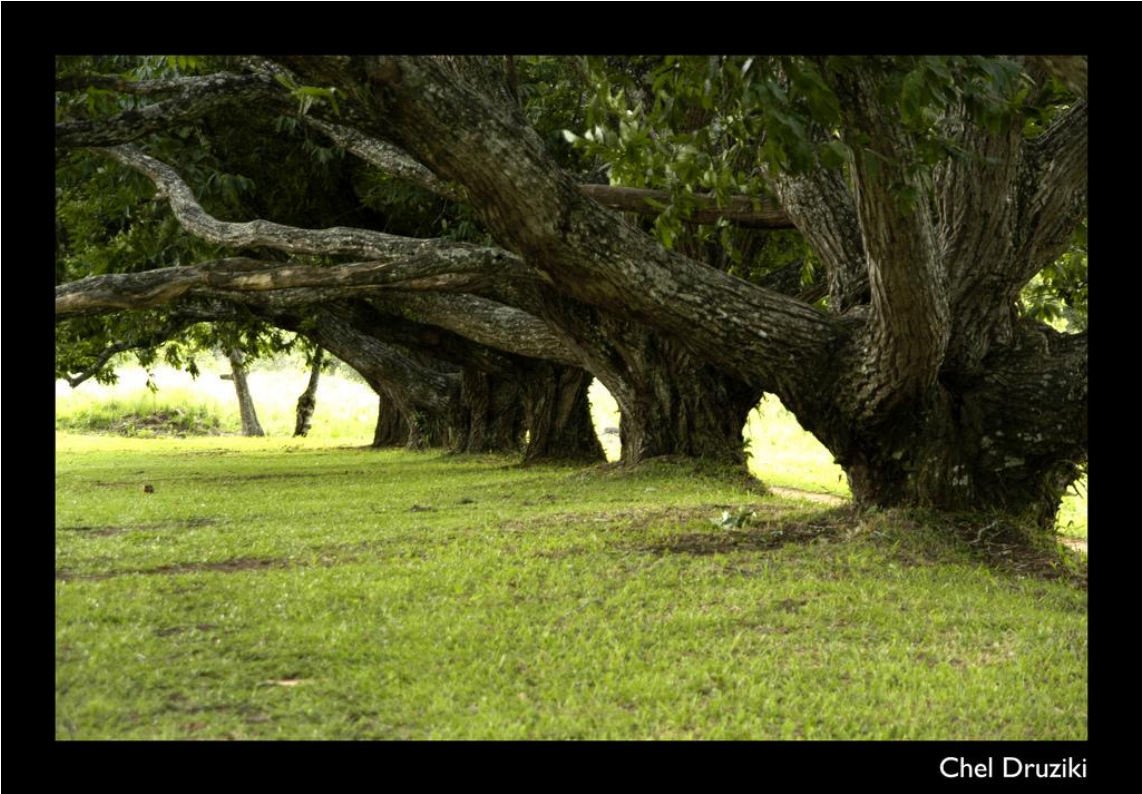
Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006)

### ANEXO B – Indicadores de Impactos das Zonas de Uso Intensivo e de Uso Especial

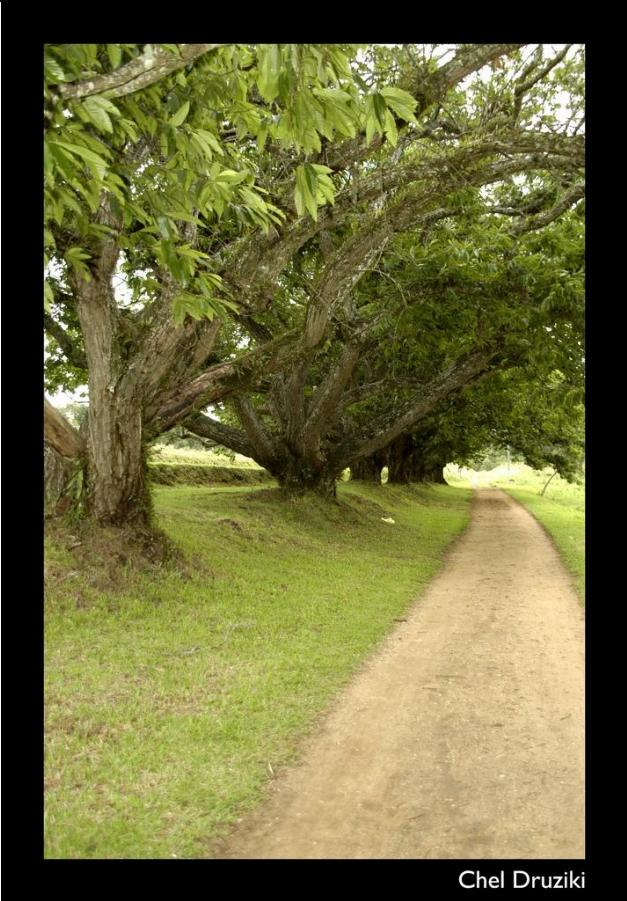
Indicadores de impactos	Forma de obtenção dos dados	Frequência de monitoramento	Limite máximo aceitável de impacto	Ações de manejo
Quantidade de lixo espalhado na área	Coleta, armazenamento e registro	Semanal	5 litros de lixo ao mês	Colocar mais lixeiras, melhorar o programa de educação ambiental.
Danos à infraestrutura	Quantificar os danos observados às estruturas disponíveis	Diária	1 dano semanal	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Restaurar o dano o mais rápido possível</li> <li>•orientar os visitantes sobre a necessidade de conservar os bens, garantindo elevada satisfação</li> <li>•aumentar a fiscalização</li> </ul>
Número de queixas	Elaborar um questionário e quantificar	Mensal	5% de queixas	Analisar os questionários, priorizando as ações de acordo com as necessidades administrativas e dos visitantes
Tempo de espera para assistir o vídeo	Elaborar um questionário para avaliar as preferências	Mensal	10 minutos para baixa temporada e 20 minutos na alta	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Divulgar os horários menos congestionados</li> <li>•oferecer novas alternativas de atrativos enquanto os visitantes aguardam sua vez para assistir o vídeo</li> </ul>
Número de acidentes	Registrar as ocorrências	Semanal	Nenhum	<ul style="list-style-type: none"> <li>•treinar funcionários para prestar atendimentos básicos</li> <li>•exigir habilidades básicas para a prática de algumas atividades</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor do Parque Cambuí (2006)

**ANEXO C – Castanheiras Portuguesas do Parque Cambuí plantadas no início do Século XIX**



Chel Druziki



Chel Druziki

## ANEXO D – Reportagens sobre o Parque Cambuí

Jornal  
**O Metropolitano**

Página 6A

sexta-feira, 04 de novembro de 2005

## Falta limpeza no Parque Cambuí

**O** Parque Cambuí localizado no município de Campo Largo é uma área verde que poderia receber mais incentivos por parte da Prefeitura e da população.

Com o abandono e a falta de conscientização de alguns cidadãos, o Parque Cambuí sofre com um problema muito grave: a falta de limpeza.

A área está sob os cuidados da Prefeitura Municipal de Campo Largo, mas até o momento não foi realizada nenhuma limpeza no local, pois faltam funcionários para esta atividade.

O parque conta com uma área de 63 alqueires, sendo que nesta, somente há 4 lixeiras.

Se todos fizerem a sua parte, o Parque Cambuí pode se tornar uma área de lazer para os fins de semana, além de um ponto turístico.



*Lixo acumulado demonstra a falta de limpeza no Parque*

## Parque Cambuí: beleza e transtornos

**Q**uem visita o Parque Cambuí pode perceber as belezas da fauna e flora do local. Além disso, o Parque é um grande patrimônio histórico e extremamente importante para o desenvolvimento do município de Campo Largo.

Nos fins de semana pode-se perceber que muitas famílias visitam o local a procura de lazer, como esportes, pescaria ou simplesmente para conhecer este potencial turístico e histórico de Campo Largo.

Porém, o descaso vem tomando conta desta área, contrastando com a beleza e toda a importante estrutura do parque, a ação de vândalos é facilmente notada e assusta muitos visitantes que buscam tranquilidade.

Encontrado em vários pontos do Parque Cambuí, o lixo, além de ser desagradável, prejudica significativamente a natureza, propiciando o aparecimento de insetos e animais transmissores de doenças. É importante enfatizar que este problema não se refere somente aos vândalos, mas também aos demais visitantes.

O Casarão, que há alguns anos está abandonado, traz consigo muitos problemas e sinais de comprometimento, pois as pilastras são constantes e, além disso, há indícios de fogo, janelas quebradas, chão e portas danificadas e peças alagadas devido às chuvas e infiltrações.

O abandono é realmente algo lastimável, já que o Parque Cambuí conta também a história de Campo Largo e tem um potencial turístico, que deveria atrair um grande público, não só ao local, como para outros setores da cidade, sendo o cerâmico um exemplo.

Mas, mesmo com todo o descaso por parte do Poder Público e também parte da população, muita gente ainda tem interesse pelo Parque Cambuí e frequenta o mesmo, sendo esta uma forma de diversão, lazer e contato com a natureza.



*Sinais do fogo estão presentes no casarão*

## Neta do Desembargador Clotário Portugal se emociona com o especial "Parque Cambuí"

Curitiba, 24 de novembro de 2005  
 Ilustre Jornalista

**P** Ao ler a reportagem "Especial Parque Cambuí", publicada no "Jornal O Metropolitano", aos 4-11-2005, fiquei feliz, emocionada e ao mesmo tempo pesarosa.

Feliz, ao saber que, a voz do povo da nossa querida Campo Largo está ecoando em defesa do Parque Cambuí.

Emocionada, pois quero, em nome da família Portugal, juntar a minha voz para que também ecoe.

Pesarosa, ao saber que "o nosso paraíso" está entregue ao abandono.

A foto que ilustra o valor histórico do Parque Cambuí (na edição 993), antiga "Chácara Floresta", que pertenceu a minha família por mais de cem anos, por onde passaram cinco gerações, me fez chorar! Figuram nela: o Desembargador Clotário Portugal, sua esposa Annita e uma neta (na época a única).

A referida neta, sou eu, exatamente no dia em que festejávamos meu 1º aniversário, lá no nosso "Éden Colorido"! Voltei, nas asas da saudade a um passado lindo - 14-9-1933.

É lastimável o que aconteceu ao "Parque Cambuí"! Um patrimônio histórico tombado por força de um decreto governamental (Governo Ney Braga), entregue ao descaso por parte das autoridades...

Entretanto, é bom saber que o expressivo interesse da Prefeitura, somado à promessa do Dr. Paulo Cosmo, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, além de pessoas com conhecimento da área, levantam a bandeira em defesa da antiga Subestação de Enologia, os Amigos do Parque Cambuí, movimento do qual eu me associo de coração.

O Dr. Rodolpho Ramina, em seu pronunciamento, fez uma linda

defesa! Pois ele, como engenheiro civil, diz que "a preocupação é o Parque no sentido mais amplo, abrangendo então, a área do fundo de vale, da Bacia do Rio Cambuí e a área da Subestação de Enologia, onde outrora floresceu a 'Chácara Floresta'".

O local fica em ponto estratégico para controlar a Bacia, além de ser extremamente importante para o município. Pois funciona como limite do espaço urbano para a Bacia do Rio Verde, que é o último manancial superficial para abastecer a cidade". De onde se conclui que urge ser começado um trabalho conjunto no qual "todos devem se unir: os amigos do Parque, o povo de Campo Largo, o Poder Público, a iniciativa privada", pedindo ainda, a força das promotorias ambientais com atuação na recuperação das Bacia Fluviais.

Sou ardorosa defensora da memória histórica e da preservação dos fatos que, comprovadamente, se mostraram importantes para a formação de um povo e de um lugar. Daí, a necessidade de uma avaliação antropológica, epistemológica.

Pertencem ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná. Coloco-me novamente a disposição para o levantamento da memória histórica do Parque Cambuí, que pertenceu ao meu avô Clotário de Macedo Portugal, dileto filho de Campo Largo, que tanto honrou e dignificou seu berço natal. Antes dele, seu pai e seu avô tiveram também seus nomes escritos nos anais da história campolarguense. Sabe-se que o primeiro morador da cidade foi Antonio Pinto de Azevedo Portugal e seus irmãos: Francisco (o proprietário da "Floresta") José, Diogo Filho e João, filhos do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, comandante da Real



Desembargador Clotário Portugal, sua esposa Annita e a neta Maria da Luz Portugal Werneck

Expedição da Conquista dos Campos de Guarapuava.

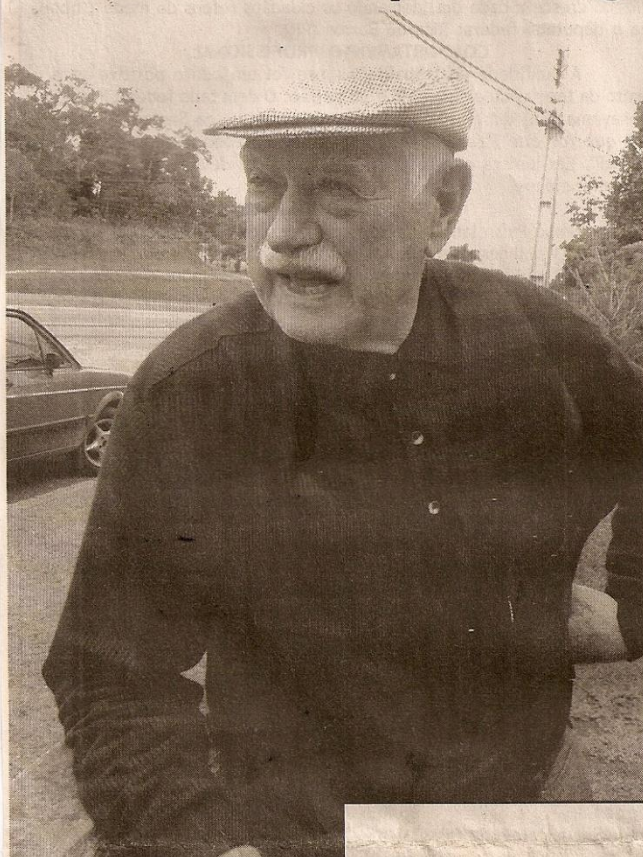
Resta-me pedir a Deus que abençoe o amor dispensado ao local por parte do povo de Campo Largo, na certeza de que o Parque Cambuí renascerá das cinzas qual Fênix!

### Respeitosamente

Maria da Luz Portugal Werneck  
 "Agradeço a Sra. Gema Puppi Vasconcelos, que nos remeteu gentilmente o exemplar de 'O Metropolitano'".



## “Chorei quando a subestação deixou Campo Largo”



“Me aposentei na subestação e, durante os 30 anos, eu me deslocava da Rondinha para o meu trabalho de bicicleta todos os dias. Dos 45 colegas de trabalho que havia, apenas 5 estão vivos atualmente”, diz Augusto.

Segundo ele, o objetivo principal deste projeto era a multiplicação de mudas, que seriam levadas por todo o País. “Existia um parreiral muito grande e, para se ter uma idéia, nas coleções havia 288 variedades de uva e na cantina, eram produzidas mais de 60 variedades de vinho”, comenta.

No começo, o projeto era realizado pelo Governo Federal, mas passando a ser conduzido pela Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), tudo o que se encontrava na produção foi levado para o Rio Grande do Sul. “Quando a subestação saiu de Campo Largo para o Rio Grande do Sul presenciei um momento emocionante. Para falar a verdade, cheguei a chorar naquele instante, pois cuidamos de tudo aquilo com muito carinho e hoje vejo o abandono no local”, relembra Augusto Vanin.

*Na época da Subestação, variedades de mudas eram multiplicadas*

**Q**uem trabalhou durante os 30 anos de existência da Subestação de Enologia foi Augusto Vanin. Este trabalhava no projeto que inicialmente pertencia ao Ministério da Agricultura, como laboratorista na cantina da subestação, realizando a análise de vinhos, destilados e graspa; sendo que no mesmo encontravam-se cerca de 45 trabalhadores.

*Augusto Vanin trabalhou na subestação 30 anos*



## A Floresta:

**"Campo Largo guardará para sempre, no relicário de sua história, a recordação infanda, de quem na infância a cobriu de sorrisos cristalinos, folgedos inocentes e esperanças azuis" (Odila Portugal Castagnoli)**

**C**inco gerações viveram na Floresta; foi adquirida em 1834 por Francisco Pinto de Azevedo Portugal, logo após o seu casamento. Sessenta e quatro alqueires de terras paradisíacas. Construiu excelente casa de taipa, abriu a estrada, edificou seu engenho, cultivou com o trabalho de escravos amigos, imensos ervais e vinhedos. Plantou castanheiras portuguesas, organizou um pomar e lindo jardim.

Lá, criou seus sete filhos, deu a eles esmerada educação, sob a carinhosa orientação de Dona Maria Joaquina, sua esposa. Cresceram, casaram e forma aos poucos saindo da Floresta. Permaneceram lá, apenas dois deles: Francisco Fº e James, que deram continuidade ao trabalho do pai. Duas casas mais foram construídas. Com o decorrer dos anos, após o falecimento do velho pai, foi James quem mostrou-se mais interessado em continuar na Floresta comprando partes de alguns irmãos, outros as venderam para estranhos. Porém a parte principal (a do rio, do engenho, das casas e as imensas matas de pinhais e cambuís) ficou com James que por sua vez, lá casou e criou seus filhos.

Os tempos mudaram, a escravatura foi abolida e a República proclamada. O trabalho escravo foi substituído por trabalho de imigrantes italianos e poloneses. O ciclo da Erva-Mate passou e a policultura dominou com a técnica européia trazida pelos colonos.

Foi no Itaqui que Clotário Portugal nasceu, mas para a Floresta voltou com poucos dias nos braços de Dona Aninha, sua mãe. Cresceu num ambiente do muito amor e respeito. Teve uma infância feliz e sadia, pois foi

criado num paraíso. Cavalgando muito, correndo livre pelos campos, tornou-se um forte e destemido.

Recebeu do pulso firme seu pai, segura orientação e da ternura de sua mãe, o amor necessário para tornar-se um vitorioso.

Responsável, estudioso, foi sempre um líder tranqüilo e sereno. Lá passou toda a sua infância e para lá também, voltava sempre nas férias escolares, tornando-se mais tarde, com o passar do tempo, seu proprietário, dedicando à chácara paradisíaca, suas horas de lazer, criando animais de raça, investindo nela até com sacrifício, para torná-la cada vez mais bela e acolhedora para seus filhos e netos.

Volto à Floresta nas asas da saudade, que me devolve muito nítidas as lembranças para poder descrevê-la: a linda mata de pinheiros, a cerrada mata de cambuís, eram avistadas de longe, já da estrada. O rio Cambuí, em doce marulhar, serpenteando corria pelas pedras; a roda d'água conservada como relíquia do passado dos tempos do engenho; a ponte estreita, que permitia passagem para as baías. Mais adiante, na curva uma singela pinguela caída de branco. Um capão, onde descansávamos a sombra benfazeja das árvores frondosas. O tanque, formado por parte do rio represado, os patinhos nadando para dar a ele maior encanto... o barranco cheio de purungos... a relva verdinha... A estrada terminava na Colônia Cristina; meu avô permitia a passagem dos colonos (poloneses) em suas carrocinhas por dentro da chácara, para facilitar a eles o acesso e encurtar-lhes a distância.

As três casas de taipa: a primeira, a residência da família, estilo colonial, verdadeiro solar, cheia de grandes janelas que abriam para o jardim. Imensa, bem mobiliada, as camas altas; tapetes de pele de onça, o etager com portas de vidro, canecas de porcelanas com flores em relevo penduradas em ganchinhos; as cômodas com tampo de mármore; a mesa enorme, o fogão de lenha... Na sala, sofás e poltronas coloniais em palhinha. Nos quartos, bacias e jarras de prata e porcelana. No corredor, cabides de galhos de cervos.

O quintal, a horta e próximo ao barranco, a fonte, a misteriosa fonte de águas azuis, límpidas e cristalinas, "cheia de avencas tenras e delicadas que se sacudiam a cada instante com o gotejar constante da fonte". Contíguo à casa, o depósito, que no passado fora armazém de erva-mate, servia então para armazenar milho, máquinas debulhadoras, arreios e ferramentas.

Lá na Floresta, passei também a minha infância. Meu pai, James Pinto de Azevedo Portugal, tinha o nome completo do avô materno, dois anos de pois de formado em Direito, foi nomeado Promotor Público de Campo Largo e para a alegria da família fomos morar no nosso éden colorido.

Minha mãe Alice, se desdobrava, para deixar a casa sempre muito linda e acolhedora e meu pai, nos intervalos do trabalho, administrava a chácara e cuidava de tudo com muito esmero e carinho. Deixou o jardim lindo. Aliás, ele tinha este dom, deixar os jardins mais bonitos. Colocou saibro nos caminhos; preparou os canteiros, semeando flores de mel e mosquitinhos. Visto da estrada parecia que estava coberto de neve. Os animais eram muito cuidados e todos os seus esforços foram poucos no sentido de fazer a Floresta se tornar mais encantadora. Caiu as cercas de branco, pintou até as baías e galinheiros para que, quando meus avós Clotário e Anita, e os tios João Cid, Clotário Fº, Ani, Myrian e Therezinha, viessem passar o fim de semana conosco, tivessem sempre nova surpresa. A cada chegada deles, uma alegria, uma festa. Eu tive o privilégio de ser a primeira neta e aproveitar muito de perto o aconchego da família, pois todos demonstravam por mim muita ternura e afeto.

Conheci meu avô fora do ambiente dos Tribunais, acompanhando o seu carisma e a imensa bondade que existia por trás daquela austeridade de Juiz. Era um homem sério, pouco sorria, mas comigo ele quebrava a formalidade. Vi-o sorrir, correr, brincar; vi-o também com a maior coragem domar os animais. Lembro-me de quando passeávamos pelos caminhos, ele contava as histórias da família. Falava em seus pais, nos seus avós, os primeiros proprietários da Floresta. A casa velha que havia sido a residência do seu avô, estava então sendo ocupada por caseiros, mas muito bem conservada, mantendo até o mobiliário original.

Nunca a chácara nos desencantou. Meus tios casaram, tiveram filhos e todos que à conheceram, tiveram como eu a mesma e terna lembrança da Floresta. Conservamos o respeito e o amor pelo passado.

A paisagem que nossos olhos tantas vezes contemplaram ficou marcada indelevelmente em nossos corações. Hoje, somente hoje, compreendendo o porquê de todos nós guardarmos essa imensa ternura por um tempo e por um lugar... meus avós foram maravilhosos, fizeram com que, tivéssemos na terra, um pedacinho do céu, por isso, as noites eram mais enluaradas, as estrelas nos pareciam mais brilhantes. Nosso jardim tinha as flores mais bonitas. Até o som dos violões, tocados por meus tios e por meu pai, era mais melodioso tocando no fundo da alma. Tudo porque, vivíamos harmonizados com todas as coisas do céu e da terra.

Em 1944, o Sr. Ivai Martins então Prefeito de Campo Largo, sabendo do interesse que o Sr. Manoel Ribas Interventor federal tinha por Escola Ruralis, apresentou uma sugestão para que fosse criada uma, naquela cidade. Dizendo mais: que a Chácara Floresta, de propriedade do Desembargador Clotário Portugal, seria o local apropriado para o funcionamento. O Sr. Manoel Ribas gostou da idéia. Sendo ele, muito amigo de meu avô, apresentou uma proposta de compra.

Na época, quem administrava a Floresta era meu tio Orlando da Rocha Faria (marido de tia Ani), que fazia a Chácara florescer com o mesmo carinho e entusiasmo dos que o antecederam.

Ao receber a proposta, de início meu avô relutou, pois não pretendia vendê-la. Porém, a insistência foi tanta, que acabou cedendo e o Governo do Estado adquiriu o Paraíso de cinco gerações.

A tristeza tomou conta de meu avô, que somente para manter a palavra não desistiu do negócio que se arrastou por vários meses para ser consumado. Foi mantido também, preço inicial, apesar de haver valorizado muito durante o tempo que os papéis tramitaram.

Nada lá foi construído. A casa grande com o passar dos anos, entregue ao abandono, acabou em ruínas. Existe uma lenda que foi publicada em jornal local: "escravos amigos da família Portugal continuaram em espírito cuidando da Floresta até que ela seja resgatada por um membro da família". Lenda ou não, a verdade é que a Escola de trabalhadores rurais não foi concretizada. No governo Ney Braga foi tombada para patrimônio histórico e entregue a mãe natureza para que tomasse conta dela.

No dia 4 de agosto de 1993, um projeto montado em parceria: Prefeitura de Campo Largo e a Fundação Boticário, tombou-a para Patrimônio da Humanidade e ela voltou a florescer com a criação do Parque Cambuí.

Tive a satisfação de levantar a memória das gerações da Família Portugal que lá viveram, incluindo antigas fotografias existentes no arquivo familiar.

*Quando da infância  
na lembrança temos,  
de algum lugar, gratas recordações...  
a ele, nunca mais voltamos  
para guardá-lo em nossos corações.*

*Maria da Luz de Macedo Portugal Werneck*